

mo depois da Missa da Acção de graças, a qual cantará o Provincial, como se disse acima, sem que antes da Missa se faça procissão.

102 Nos mais Conventos, se faráõ as preces, e cantará a Missa do Espirito Sancto o Presidente *in capite*, com o Ministro que dissemos no n. 17. repi-cando-se os sinos, n. 15. Chegada a noticia certa da factura do Capitulo intermedio, se fará Acção de graças, e se cantará a Missa, que dirá o mesmo Presidente *in capite*, ou o Prelado local, e se continuar, fervindo de Diaconos os Ex-Definidores, delles o mais antigo Presbytero Assistente, e tudo o mais como acima se diz.

C A P I T U L O VI.

Da Procissão das Ladaínhas mayores, e menores.

103 **S**E a festa de S. Marcos occorrer em dia de Paschoa, se transfere a Procissão, e a Missa para a terça feira seguinte por Decreto 25. de Sept. 1627. Ita Anj. n. 32. pag. 532. e se a procissão for acabar a alguma Igreja do titulo do mesmo Sancto, cantar-se-ha a Missa do Sancto, e quando for a outra Igreja, cantar-se-ha a Missa das Ladaínhas por Decreto 23. Mart. 1603. Ita Camp. n. 6. pag. 417. sem commemoração do Officio daquelle dia, nem *Gloria*, nem *Credo*, aindaque occorra em Dominga, por Decreto 25. Sept. 1688. Ita Cer. Ag. n. 3. pag. 473. Prefacio Paschal do canto ferial. Ita Biss. §. 1. pag. 603. e se occorrer na infra Octava da Paschoa, se dirá *Communicantes*, e *Hanc*

igitur &c. proprio da Paschoa; e sempre *Benedicamus Domino*. Vide *num.* 70. e se a Missa for de S. Marcos, se dirá o Prefacio dos Apostolos, e se occorrer na infra Octava da Paschoa, não se dirá no *Ite Missa est* Alleluja. Ita Biss.

104 Na Sacristia se terá preparado para o Celebrante Pluvial roxo, e para os Diaconos Dalmaticas tambem roxas. Ita Cer. Ep. *cap.* 32. *pag.* 684. sem Manipulos. Ita Ollal. *num.* 836. Cotas para os Acolytos, a Cruz processional com véo appenso roxo, os Candelabros com vélas brancas accesas, nas Igrejas dos Regulares cotas para os Cantores da Hebdomada; donde for costume, o thuribulo com brazas, e a Naveta com incenso. Ita Anj. *num.* 33. *pag.* 532. Dir. de Par. *pag.* 202. Vide *n.* 73. No Altar mór, ditas as Horas, se porá o frontal roxo. Gav. e se accenderáõ as seis vélas da banquetta.

105 Dita a Noa no Còro, até o *ÿ. Benedicamus Domino*, se dará principio á Procissão, porque se não ha de dizer o *ÿ. Fidelium animæ*, quando depois de qual Hora immediatamente se seguir Officio parvo de Nossa Senhora, e sua Ladaíinha. Ita Cer. Ser. Mich. *n.* 46. *pag.* 97. Officio de defuntos, os sette Psalmos Penitenciaes, ou Ladaínhas. Ita rub. 30. *num.* 3. Merat. *pag.* 139. porque em todas estas cousas se faz commemoração pelos defuntos. Alguns, AA. querem que se não diga tambem, quando se segue Missa, fundados em outra Rûbrica que diz: *Dicitur versus Fidelium in fine Horæ, nisi sequatur Missa.* rub. 14. *n.* 4. Porêm pelo Decreto seguinte se deve dizer: *Non est omittendus in fine cujusvis Horæ ÿ. Fidelium animæ &c.* quando post eam immediate dicitur Missa, sed servandus ad amissim textus rubricæ XXX. *n.* 3. S. C. 14. Aprilis 1740.

106 O Celebrante que deve ser o Missa mayor da semana antecedente (pois ao proprio da semana pertence celebrar a Missa Conventual do Officio daquelle dia , e não das rogações, Ita Cer. Ag. n. 8. pag. 474.) antes de sahir da Sachristia , porá incenso no thuribulo *de more*. Chegado que seja ao Altar mór , descoberto , e feita a devida reverencia para o Altar , se porá de joelhos sobre o infimo degráo , e todos os mais nos seus lugares. Vide n. 53. e depois que todos orarem por espaço de hum. P. N. Ita Ol. lal. n. 837. Sant. n. 9. pag. 525. porá novamente incenso , para que o Thuriferario vá diante da Cruz com o thuribulo, Bust. n. 3. pag. 241. Vide num. 73. o Celebrante hirá com as mãos levantadas , respondendo *submissa voce* ás Ladaínhas , sem que leve Cruz nas mãos. Ita Anj. n. 34. pag. 533. pois esta a leva o Acólyto entre os Candelabros. Ita Cer. Ag. n. 10. pag. 475. com tudo se for costume, bem se pode levar alguma Reliquia de Sanctos , ou Imagem. Ita Cer. Ep. cap. 31. §. 2. pag. 686. cuja Imagem sendo de N. Senhora , nunca se ornará de roxo , ainda nas procissões, que se fizerem por necessidades públicas , mas sim de azul claro , por assim o mandar a J. C. fallándo da festa feira das Dores. Ita Pit. pag. 353. ou tambem de branco. E dado que se use de Andor , este se deve ornar (podendo ser) de roxo , evitando-se todo o ornato festivo. A procissão se fará pelo districto do Convento , ou por onde for costume , recolhendo-se sempre pela porta principal da Igreja. Ita Cer. Ag. num. 9. pag. 475. Anj. 35. pag. 533. Vide n. 81.

107 Os Cantores de cottas, depois que todos orarem , e se puserem em pé , darão principio começando pela Aña *Exurge Domine* em fórmula de Introito

to da Missa duplex, o que se observará em todas as preces, como manda o Rit. Rom. Ita Dir. de Par. pag. 203. Depois do que, pondo-se todos de joelhos, começaráo as Ladaínhas dos Sanctos, que he para todos, com o rito *semiduplex*. Ita Suppl. num. 71. pag. 185. porque só no sabbado Sancto, e Vigilia do *Pentecostes* se dizem dobradas. Ita Man. da Ord. p. 260, Ollal. n. 835. Com differença porém, que até o *ŷ. Christe exaudi nos*, se repete inteiramente o que dizem os Cantores, mas dahi por diante, os Cantores dirão só as deprecações, e os do Coro as repostas. Ita Bult. Sant. n. 22. pag 532. até dizer: *Sancta Maria. R. Ora pro nobis*, que então se porão em pé. Ita Ollal. n. 838. e feita por todos a hum tempo a devida reverencia para o Altar, e tambem huns para os outros. Ita Mich. Sant. n. 11. pag. 526. caminharão processionalmente sem paradas. Vide n. 81. em Séde-Vacante não se dirá: *Ut dominum Apostolicum*, porque este he o Papa, mas: *Ut omnes Ecclesiasticos ordines &c.* Ita Gav. Anj. n. 36. pag. 534. Ollal. n. 840. Sant. n. 23. pag 533. e se ha de omitir o *ŷ.* e seu *R.*, e tambem a oração, *Omnipotens sempiterne Deus &c.* Ita Rit. Euch. pag. 64. se não bastar a Ladaínha, se dirão alguns dos Psalmos Penitenciaes, ou graduaes. Ita Rit. Rom. Sant. n. 28. pag. 535. Porque Hymnos, ou Canticos de alegria não se dizem em Procissão rogativa. Ita Sant. *ut supra.* ou tambem se repetirá a Ladaínha. Ita Cer. Ag. n. 10. pag. 475. Vide n. 1. Hum pouco antes de se entrar á procissão, se correrá o sino mayor. para convocar o povo, e os mais que se acharem fóra do Coro. Ita Anj. n. 28. pag. 597. até o fim, que então se tocará á Missa.

108 Em todas as procissões rogativas se deve ob-

observar o que diz Gav. n. 4. pag. 75. por quanto se devem todos portar com reverencia, e religiosa devoção, sem vagueação de olhos, conversas, nem rizados; e sem luvas, nem flores nas mãos: *Clerus ordine sequatur cum reverentia & religiosa devotione, ut exemplo suo excitetur populus ad orationem. Salutationibus non vacet, à colloquiis inter se abstineant, oculorum vagationem vitent. Bini æque procedant, & ne minimum quidem ab ordine discedant. Certum spatium semper servant inter se, circiter decem pedum. Vide n. 53. in via numquam subsistant, nisi jussi à Præfectis. Ne interrumpatur processio, neve laici interponantur, curent. Chirotecas ne habeant. . . . ne gestent, neque flores in manu. Hymnos, & Psalmos canant ad præscriptum, & libro, ne errent. Capite operto sint intra Ecclesiam. Ad altaria, quæ sunt in via, caput aperiant. Omnia præterea in orando, procedendo, consistendo, aut aliquid in processione de more agendo, rite, & decore faciant, ad præscriptum Præfectorum, quorum est omni diligentia cavere, ne quid errati committatur.*

109 Chegada que seja a procissão á Capella, onde ha de finalizar, o Cruciferario porá a Cruz na parte da Epistola, os Ceroferarios os Candelabros na Credencia. Ita 2. Der. de Par. pag. 203. (Vide n. 53.) se entende, quando os do Coro não se recolherem processionalmente, que então se collocaráo no principio da Capella, ou no lugar acima dito. Todos se poráo de joelhos, ainda que se não tenhaõ acabado as Ladaínhas. Desorte que as preces se haõ de dizer na Igreja, onde finaliza a procissão. Ita Biss. §. 1. pag. 603. Ollal. n. 839. e de joelhos, ainda no tempo Paschal: *Genuflectendum est, etiam tempore*

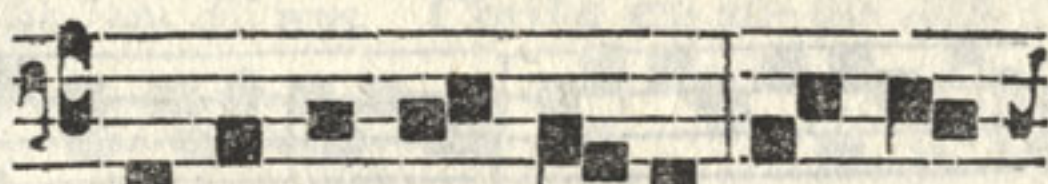
Pas-


Paschali, ad preces, ad Latanias, quascumque & Preces, que pro gravioribus necessitatibus fiant. Ita Mich. n. 7. pag. 75. Ollal. n. 847.

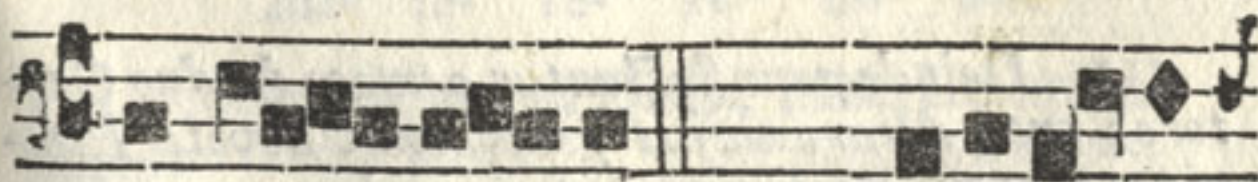
IIIO O Celebrante de joelhos sobre o infimo degrao, dirá os *Yy.*, e as oraçoẽs em pé; no fim das quaes o mesmo Celebrante, que disse as Ladaïnas, ha de cantar a Missa; para o que receberá o Manipulo, tirará o Pluvial, e tomará a cazula roxa, e os Diaconos os seus Manipulos, e se dará principio á Missa, guardando-se as regras do Missal. Nas Ladaïnas menores, que se fazem nos tres dias immediatos antes da Ascensãõ, se observará o mesmo, que fica dito, sem differença alguma. Ita Anj. n. 36. pag. 534.

III *Ceteri vero Sacerdotes, & omnes sequentem Antiphonam stantes concinant.*

A N T I P H O N A.

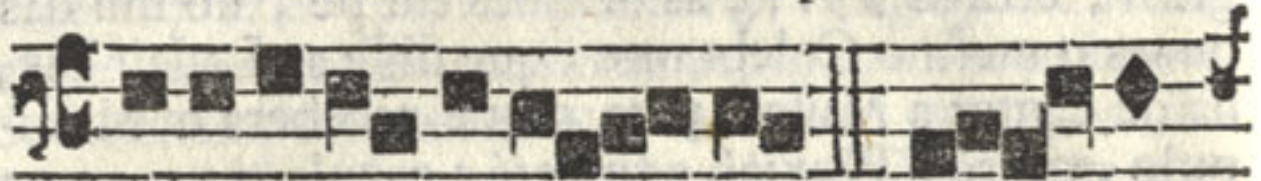
E 
X-úr-ge Dó-mi-ne, ád-ju-


va nos, & lí-be-ra nos propter

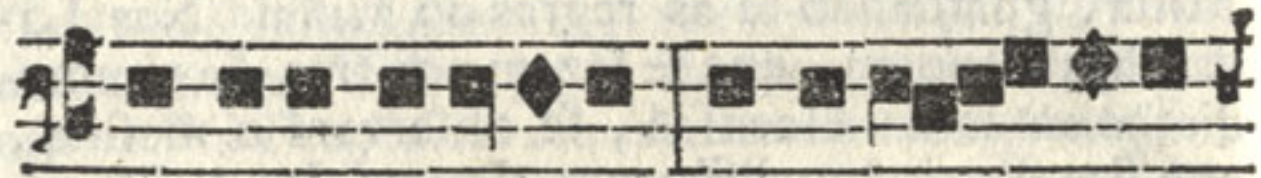

no-men tu-um. *Psalm.* Deus áu-ri-
bus



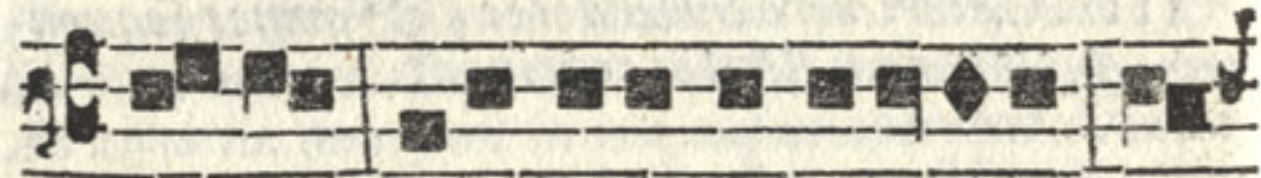
bus no- stris au- dí- vimus: patres nostri an-



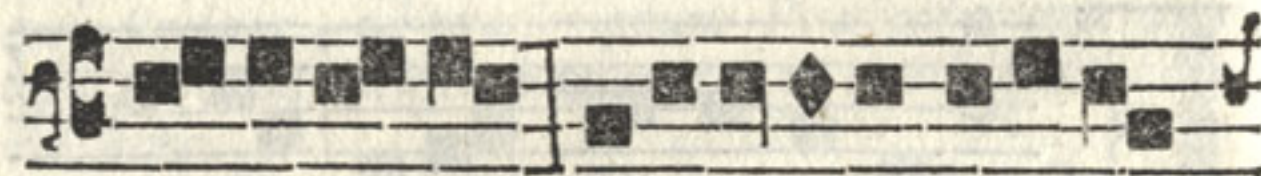
nunti- a- vérunt no- bis. ꝥ. Gló- ri-



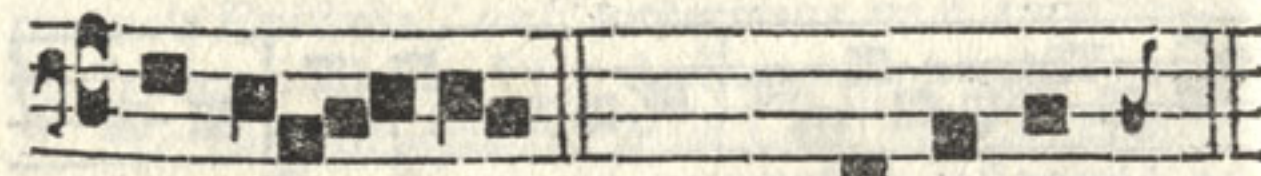
a Patri, & Fí-li- o, & Spi-rí- tu- i



fan- cto: Sicut e- rat in princí- pi- o, &



nunc, & semper, & in sæcu- la sæcu- ló-

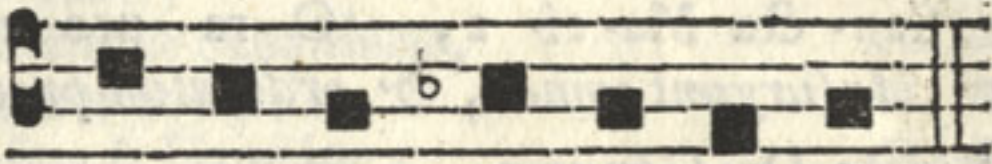


rum, A- men. Repet. Ex- úr- ge.

112 *Deinde genuflectantur omnes; & duo Can- tores ante Altare majus genuflexi, devote Lita- nias cantare incipiant, cæteris eadem voce respon- dentibus.*

Ky-

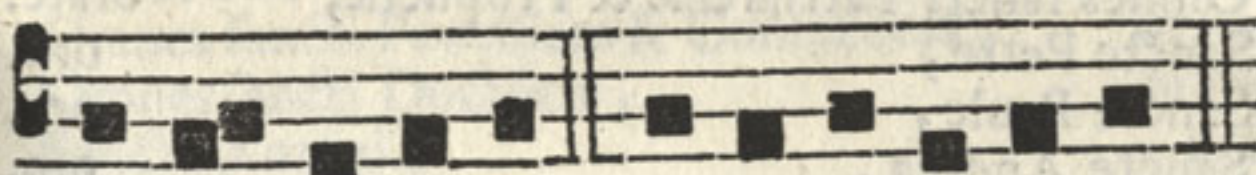
Cantores.

K  Y- ri- e e- lé- i- fon.

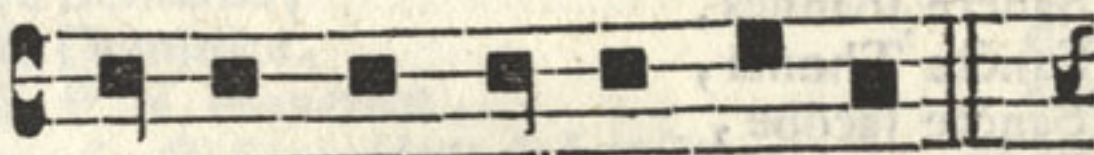
Chorus idem repetit, & sic in sequentibus usque ad Pater de caelis Deus, exclusivè.



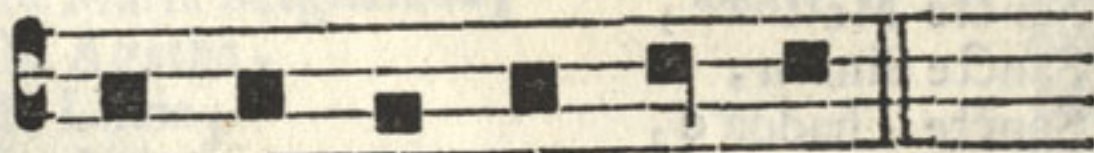
Chri- ste e- lé- i- fon. Ky- ri- e e- lé- i- fon.



Chri- ste au- di- nos. Chri- ste ex- áu- di- nos.

Cantores. 

Pa- ter de cae- lis De- us ,

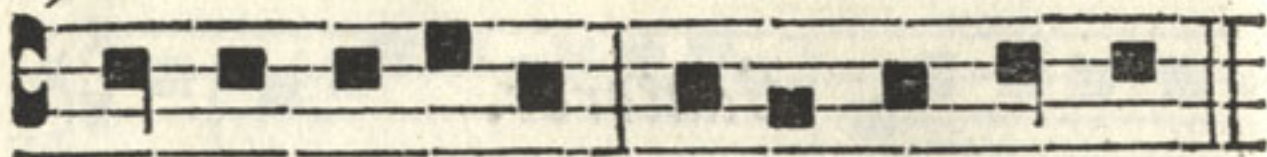
Chorus. 

Mi- se- ré- re no- bis.

Fili Redemptor mundi Deus ,	Miserere nobis.
Spiritus sancte Deus ,	Miserere nobis.
Sancta Trinitas unus Deus ,	Miserere nobis.

M

San.



San- cta Ma- ri- a, O- ra pro no- bis.

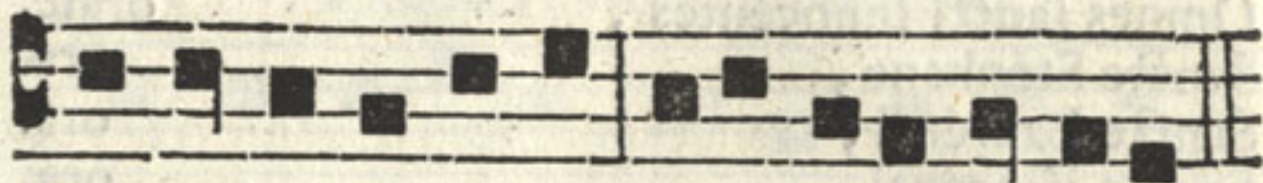
Insurgunt omnes, & ordinatim procedunt.

Sancta Dei Génitrix,	ora.
Sancta Virgo vírginum,	ora.
Sancte Michael,	ora.
Sancte Gábriel,	ora.
Sancte Ráphael,	ora.
Omnes sancti Angeli & Archángeli, oráte pro nobis.	
Omnes sancti beatorum spirituum órdenes,	oráte.
Sancte Joánnes Baptísta,	ora.
Sancte Joseph,	ora.
Omnes sancti Patriárchæ & Prophétæ,	orate.
Sancte Petre,	ora.
Sancte Paule,	ora.
Sancte Andréa,	ora.
Sancte Jacóbe,	ora.
Sancte Joánnes,	ora.
Sancte Thoma,	ora.
Sancte Jacóbe,	ora.
Sancte Philippe,	ora.
Sancte Bartholomæe,	ora.
Sancte Matthæe,	ora.
Sancte Simon,	ora.
Sancte Thaddæe,	ora.
Sancte Mathía,	ora.
Sancte Bárnaba,	ora.
Sancte Luca,	ora.
Sancte Marce,	ora.
Omnes sancti Apóstoli & Euangelístæ,	oráte.
Omnes sancti Discípuli Dómini,	oráte.
	Omnes

PROMPTUARIO REGULAR.

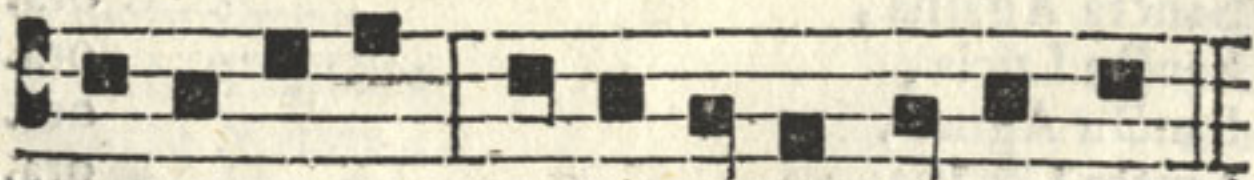
91

Omnes sancti Innocentes ,	oráte.
Sancte Stéphane ,	ora.
Sancte Lauréti ,	ora.
Sancte Vincéti ,	ora.
Sancti Fabiáne & Sebastiane ,	oráte.
Sancti Joánes & Paule ,	oráte.
Sancti Cosma & Damiáne ,	oráte.
Sancti Gervási & Protási ,	oráte.
Omnes sancti Mártyres ,	oráte.
Sancte Silvéster ,	ora.
Sancte Gregóri ,	ora.
Sancte Ambrósi ,	ora.
Sancte Augustíne ,	ora.
Sancte Hierónyme ,	ora.
Sancte Martine ,	ora.
Sancte Nicoláe ,	ora.
Omnes sancti Pontífices & Confessóres ,	oráte.
Omnes sancti Doctóres ,	oráte.
Sancte Antóni ,	ora.
Sancte Benedicte ,	ora.
Sancte Bernárde ,	ora.
Sancte Domínice ,	ora.
Sancte P. N. Francíscce ,	ora.
Omnes sancti Sacerdótes & Levítæ ,	oráte.
Omnes sancti Mónachi & Eremítæ ,	oráte.
Sancta María Magdaléna ,	ora.
Sancta Agatha ,	ora.
Sancta Lúcia ,	ora.
Sancta Agnes ,	ora.
Sancta Cæcília ,	ora.
Sancta Catharina ,	ora.
Sancta Anastásia ,	ora.
Omnes sanctæ Vírgines & Víduæ ,	oráte.
Omnes Sancti & Sanctæ Dei, Intercédite pro nobis,	Pro-



Pro-pí-ti-us e- sto, Parce nobis Dómi-ne.

Propítius esto ,	Exáudi nos Dómine.
Ab omni malo ,	libera.
Ab omni peccáto ,	libera.
Ab ira tua ,	libera.
A flagélllo terræmótu ,	libera.
A subitánea , & improvísá morte ,	libera.
Ab insidiis diabóli ,	libera.
Ab ira , & ódio , & omni mala voluntáte ,	libera.
A spírítu fornicatiónis ,	libera.
A fúlgure , & tempestáte ,	libera.
A morte perpétua ,	libera.
Per mystérium sanctæ Incarnatiónis tuæ ,	libera.
Per advéntum tuum ,	libera.
Per nativitátem tuam ,	libera.
Per baptísmum & sanctum jejúnium tuum ,	libera.
Per Crucem , & passióem tuam ,	libera.
Per mortem & sepultúram tuam ,	libera.
Per sanctam resurrecciónem tuam ,	libera.
Per admirábilem Ascensióem tuam ,	libera.
Per advéntum Spírítus sancti Parácliti ,	libera.
In die iudicii ,	libera.



Pecca- tó- res, Te- ro- gá- mus au- di nos.

Ut nobis parcas ,	Te rogámus audi nos.
Ut nobis indúlgeas ,	te rog.
	Ut

Ut ad veram pœnitentiam | nos perdúcere dignéris ,
te rogámus audi nos.

Ut Ecclesiám tuam sanctam | régere & conserváre di-
gnéris , te rogámus.

Ut domnum Apostólicum & omnes Ecclesiásticos
órdines | in sancta Religíone conserváre dignéris,
te rogámus audi nos.

Ut inimicos sanctæ Ecclesiæ | humiliáre dignéris ,
te rogámus audi nos.

Ut régibus & princípibus Christiánis | pacem & ve-
ram concórdiam donáre dignéris , te rogámus.

Ut cuncto pópulo Christiáno | pacem & unitátem
largíri dignéris , te rogámus.

Ut nosmetípsos in tuo sancto servítio | confortáre &
conserváre dignéris , te rogámus.

Ut mentes nostras | ad cœléstia desidéria érigas , te
rogamus audi nos.

Ut omnibus benefactoribus nostris | sempitérna bo-
na retribuas , te rogamus.

Ut ánimas nostras, fratrum, propinquórum , & befa-
ctorum nostrórum | ab æterna damnatióne erípias,
te rogámus audi nos.

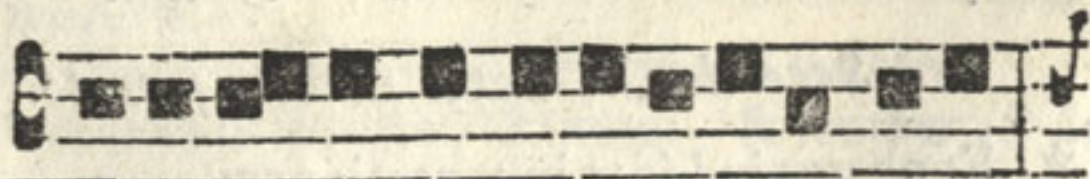
Ut fructus terræ | dare & conserváre dignéris ,
te rogámus audi nos.

Ut ómnibus fidélibus defúctis | réquiem ætérnam
donáre dignéris , te rog.

Ut nos exaudíre dignéris , te rogámus audi nos.

Fili Dei , te rogámus audi nos.

Can-
tores.

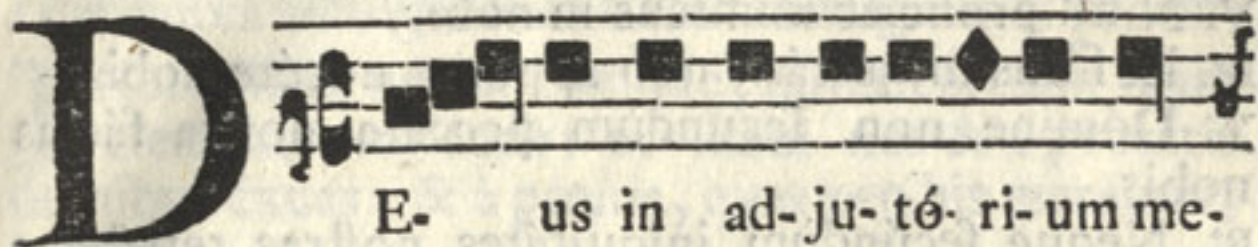


Agnus De- i, qui tollis peccáta mundi,

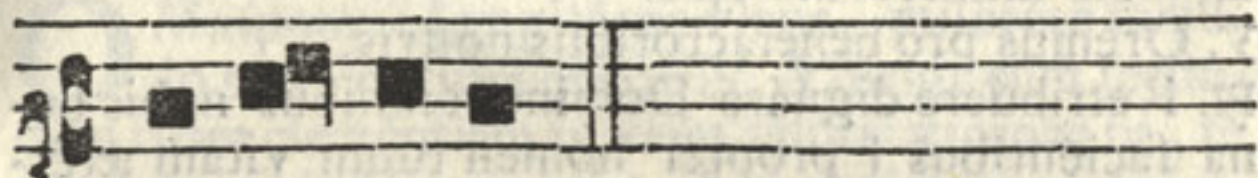
Par-

Cantores

Psalmus 69.



um inténde: * Dómi- ne ad ad-juvándum



me fe- stí- na.

Confundántur, & revereántur, * qui quærunt
ánimam meam.

Avertántur retrórsu, & erubéscant, * qui volunt
mihi mala.

Avertántur statim erubescéntes, * qui dicunt mi-
hi: Euge, euge.

Exúltent & læténtur in te omnes, qui quærunt te, *
& dicant semper: | Magnificétur Dóminus: qui dí-
ligunt salutáre tuum.

Ego verò egénus & pauper sum: * Deus ádjuva me.

Adjútor meus, & liberátor meus es tu: * Dómi-
ne ne moréris.

Glória Patri, & Fílio, * & Spirítui sancto.

Sicut erat in princípio, & nunc, & semper, * &
in sæcula sæculórum, Amen.

ŷ. Salvos fac servos tuos.

ŷ. Deus meus sperántes in te

ŷ. Esto

Ÿ. Esto nobis Dómine turris fortitudinis.

℞. A fácie inimíci.

Ÿ. Nihil proficiat inimícus in nobis.

℞. Et filius iniquitátis non appónat nocére nobis.

Ÿ. Dómine non secúndum peccáta nostra fácias nobis.

℞. Neque secúndum iniquitátes nostras retríbuas nobis.

Ÿ. Orémus pro Pontífice nostro N.

℞. Dóminus conférvet eum, & vivíficet eum, & beátum fáciat eum in terra, l & non tradat eum in ánimam inimicórum ejus.

Ÿ. Orémus pro benefactóribus nostris.

℞. Retribúere dignáre Dómine ómnibus nobis bona faciéntibus l propter nomen tuum vitam ætéram, Amen.

Ÿ. Orémus pro fidélibus defúnctis.

℞. Réquiem ætéram dona eis Dómine, l & lux perpétua lúceat eis.

Ÿ. Requiéscant in pace.

℞. Amen.

Ÿ. Pro frátribus nostris abséntibus.

℞. Salvos fac servos tuos, Deus meus sperántes in te.

Ÿ. Mitte eis Dómine auxiliúm de sancto.

℞. Et de Sion tuére eos.

Ÿ. Dómine exáudi oratióem meam.

℞. Et clamor meus ad te véniat.

Ÿ. Dóminus vobíscum. ℞. Et cum spíritu tuo.

Sacerdos cantat.

Orémus.

Deus, cui próprium est miseréri semper & párcere: súscipe deprecatióem nostram; ut nos & omnes fámulos tuos, quos delictórum caténa constringit, miseratio tuæ pietátis cleménter absólvat.

Ex.

EXáudi, quæsumus Dómine, súpplicum preces, & confiténtium tibi parce peccáti: ut páriter nobis indulgéntiam tríbuas benígnus & pacem.

INeffábilem nobis, Dómine, misericórdiam tuam cleménter osténde: ut simul nos & á peccáti omnibus éxuas, & à pœnis, quas pro his merémur, erípias.

DEus, qui culpa offénderis, pœniténtia placáris: preces pópuli tui supplicántis propítius réspice, & flagélla tuæ iracúndiæ, quæ pro peccáti nostris merémur, avérte.

OMnípotens sempitérne Deus, miserére fámullo tuo Pontífici nostro N. & dirige eum secúndum tuam cleméntiam in viam salútis ætérnæ: ut, te donánte, tibi plácita cúpiat, & totâ virtúte perficiat.

DEus, à quo sancta desidéria, recta consilia, & justa sunt ópera: da servis tuis illam, quam mundus dare non potest, pacem; ut & corda nostra mandáti tuis dédita, & hóstiũ subláta formidine, témpora sint tua protectióne tranquilla.

URe igne sancti Spíritus renes nostros, & cor nostrum, Dómine: ut tibi casto córpore serviámus, & mundo corde placeámus.

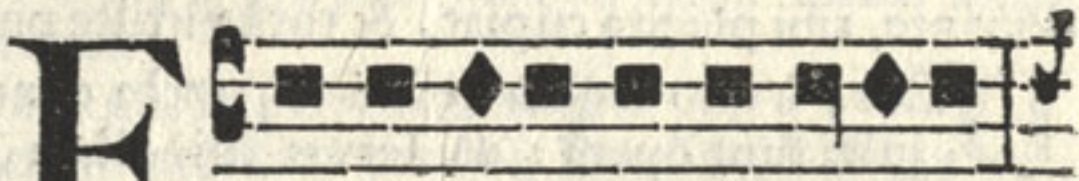
Fidélium Deus ómnium Cónditor & Redemptor, animábus famulórum, famularúmque tuárum remissionem cunctórum tríbue peccatórum: ut indulgéntiam, quam semper optavérunt, piis supplicatióibus consequántur.

Actiões nostras, quæsumus Dómine, aspírándo præveni, & adjuvándo proféquare: ut cuncta nostra orátio & operátio á te semper incípiat, & per te cœpta finiátur.

Omnípotens sempitérne Deus, qui vivórum domináris simul & mortuórum, omniúmque miseréris, quos tuos fide & ópere futúros esse prænofcis: te supplices exorámus; ut pro quibus effúndere preces decrévimus, quosque vel præsens sæculum adhuc in carne rétinet, vel futúrum jam exútos corpore suscepit, intercedéntibus ómnibus sanctis tuis, pietátis tuæ cleméntia ómnium delictórum suórum véniam consequántur. Per Dóminum nostrum Jesum Christum filium tuum, qui tecum vivit & regnat in unitáte Spíritus sancti Deus: per ómnia sæcula sæculórum. *R.* Amen.

113 *ŷ.* Dóminus vobíscum.
R. Et cum spíritu tuo.

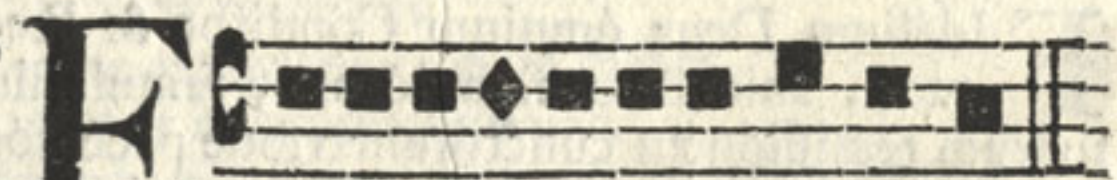
Duo
Cant.
ŷ.

E  X- áu- di-at nos omnípotens,



& mi- sé- ri- cors Dó- mi- nus

Cho-
rus.
R.

E  T cu- stódi-at nos semper, Amen.

ŷ. Et fidélium ánimæ per misericórdiam Dei requi-
éscant in pace, *R.* Amen.

CAPITULO VII.

Da Procissão do Corpo de Deos.

114 **N**O dia, em que se celebrar esta solemnissima feita, na Missa diz o Ceremonial Rom., e os AA. que se haõ de consagrar duas Hostias: huma para o Sacrificio, outra para ir na Procissão. Ita Rit. Rom. Donde por costume houver Sermaõ, este se ha de fazer á Missa: o Prégador póde prégar, sem estar o Santissimo exposto, assim como se faz nas Terceiras Domingas de per annum. Ita Rit. Euch. n. 60. pag. 90.

115 Esta procissão naõ se póde fazer antes da Missa, senaõ immediatamente depois, ou pela tarde, a que dá licença o Ceremonial Rom. Ita Sant. n. 29. pag. 556. fazendo-se de tarde, attenda-se ao que diz Beaw. *Duo Fratres, aut saltem unus in minoribus Conventibus, orabunt continuo genuflexi, & superpelliceis induti ante Sanctissimum. num. 3. pag. 417.*

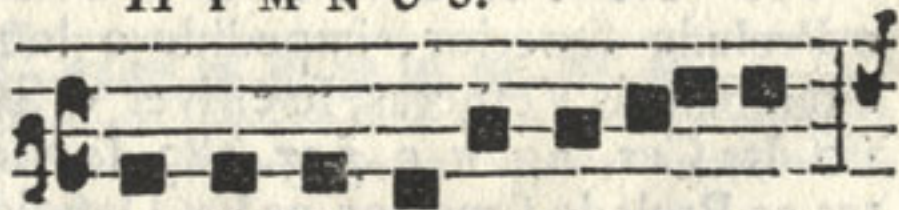
116 Neste dia deve celebrar a Missa e Procissão, o Prelado superior, impedido o local. Ita os AA., e tambem ás Vesperas, se estiver o Santissimo exposto. Ita Cer. Ag. n. 9. pag. 483. servindo de assistentes ao Prelado superior os Ex-Definidores, e ao Prelado local os Ex-Prelados, Prégadores, e Confessores. Na procissão ha de levar outro Subdiaco- no a Cruz processional com Tunicella, sem Manipulo. Ita Gav., Mich., Corceth., Cer. Ag. num. 7. pag. 482. Nos Conventos grandes diz Beawaes

o seguinte : *In majoribus Conventibus & ubi fuerit magnus numerus Fratrum, præcedentibus iis, qui Tunicellas, sequentibus, qui Dalmaticas, postea aliis, qui Pluvialia deferunt. num. 8. pag. 422.* o mesmo diz o Ceremonial Rom. *Incipiendo ab junioribus, & inferioribus, ordine, videlicet primò Subdiaconi, & Diaconi cum Tunicellis, & Dalmaticis, deinde Præsbyteri cum Planetis, ultimo loco Dignitates cum Pluvialibus. cap. 33.* Para que appareçaõ com os paramentos convenientes á sua Ordem diante do seu Rey, collocado em Throno de Magestade; do qual lhe emana toda a honra, gloria, e esplendor, como diz Mich. n. 11. pag. 272., Anj. n. 48. pag. 543. Naõ havendo paramentos para se executar o que acima se diz, em tal caso se devem prevenir tantos Pluviaes, quantas forem as varas do Pallio, e naõ mais, por naõ haver quem determine o contrario; os quaes Padres com Pluviaes, que devem ser dos Assistentes, acima referidos, devem levar o Pallio até á porta da Igreja, como manda o Cer. Rom. e os AA., fallando desta procissãõ. Ita Rit. Euch. n. 15. pag. 61. e ahi entregá-lo aos nobres; vide n. 78. para o levarem no Circulo da procissãõ, e tudo o mais se fará, como se disse no C. 4.

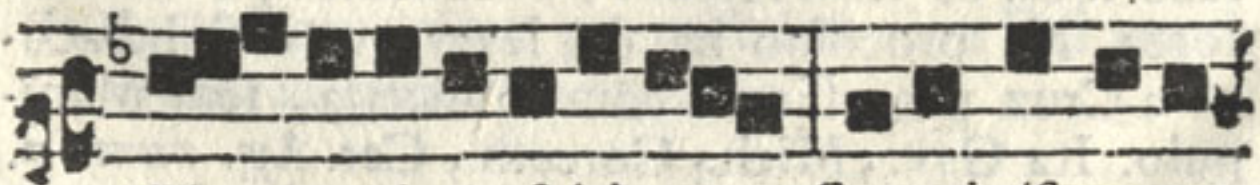
H Y M N U S.

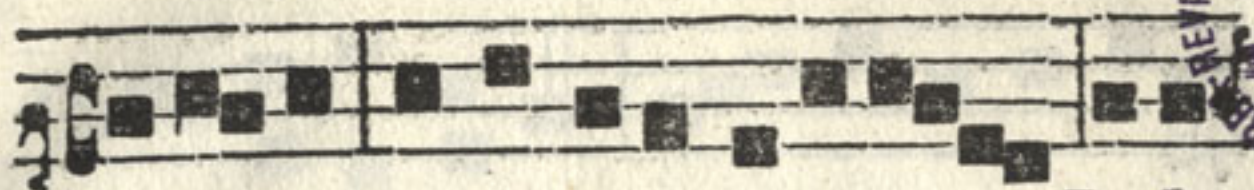
117

P

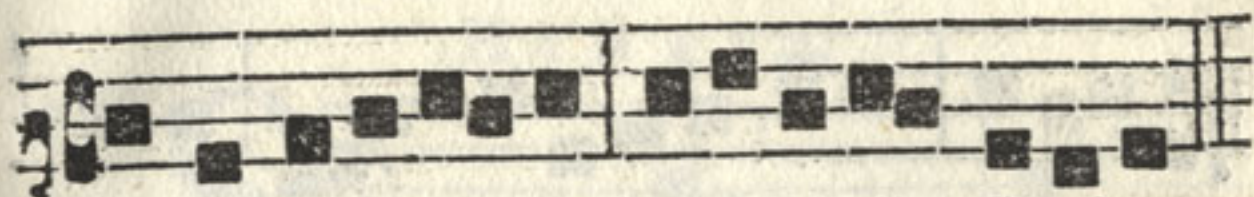


An- ge- lingua glo- ri- ó- si

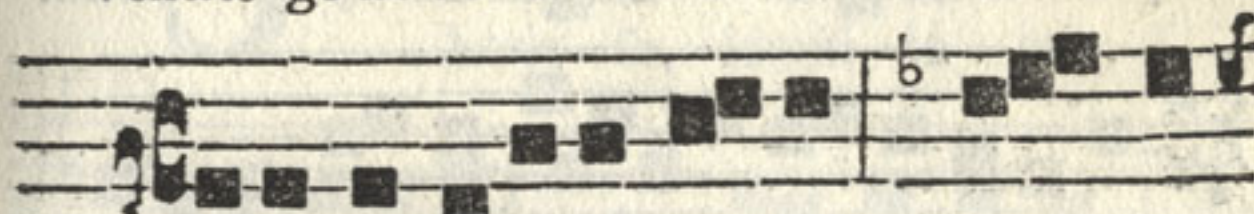
Cór- po- ris mysté- ri- um, Sanguinísque pre-
ti-



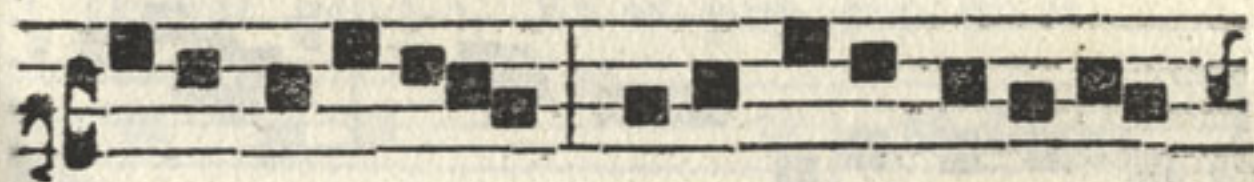
ti ó- si, Quem in mundi prætium, Fructus



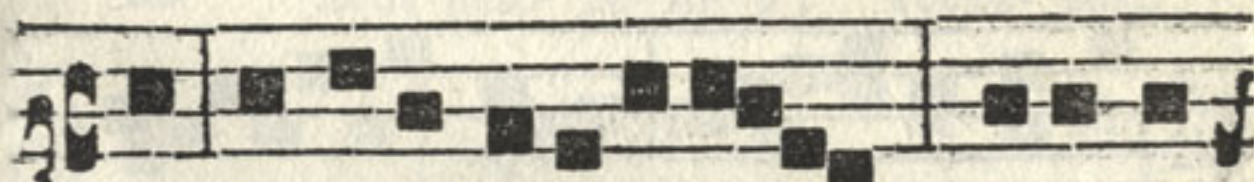
ventris ge-ne ró- si Rex effú- dit Géntium.



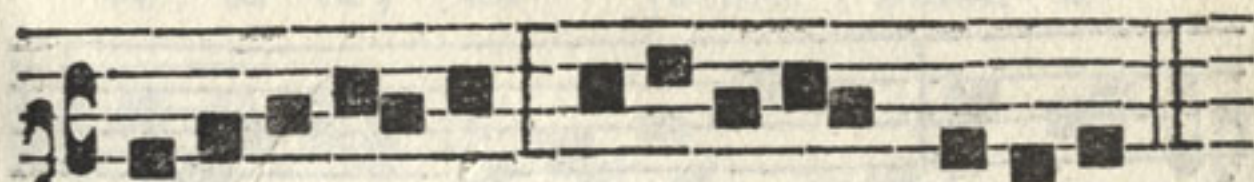
No- bis datus, nobis na- tus Ex in-



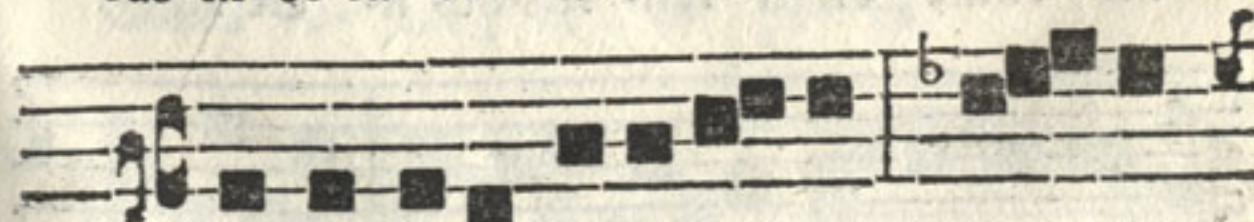
tácta Vírgi-ne, Et in mundo conversa-



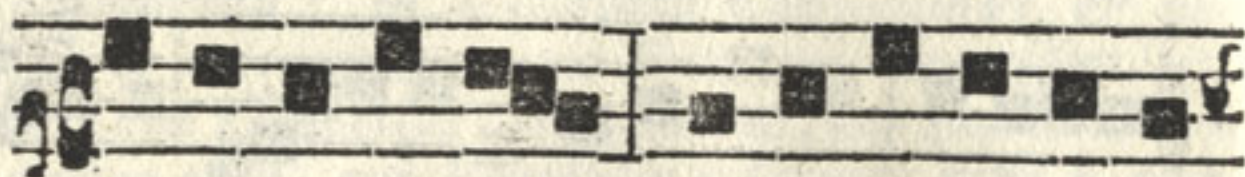
tus, Sparso ver-bi fé-mine, Su- i mo-



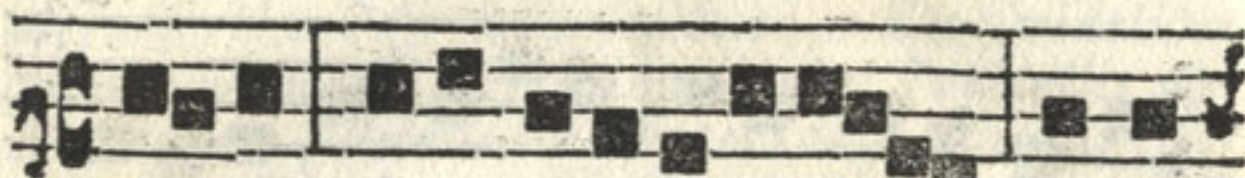
ras in- co- lá- tus Mi- ro clausit or- di- ne.



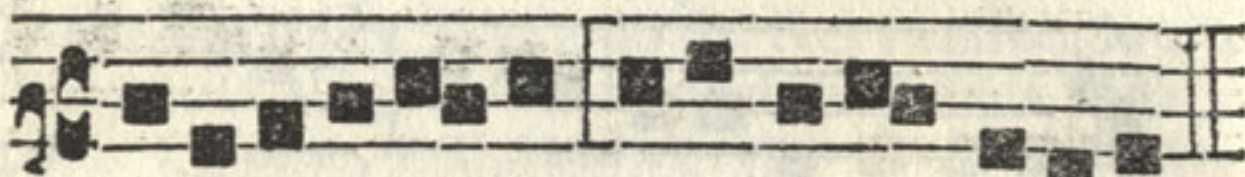
In su- pré- mæ nocte cœ- næ Re- cú- m-
bens



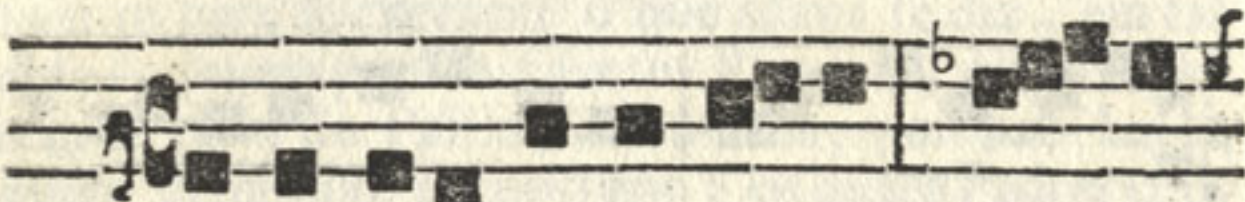
bens cum frátri-bus, Ob-ser-vá-ta le-ge



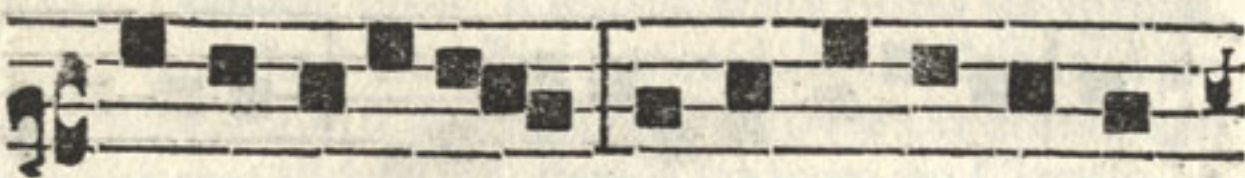
ple-nè Ci-bis in le-gá-li-bus, Ci-bum



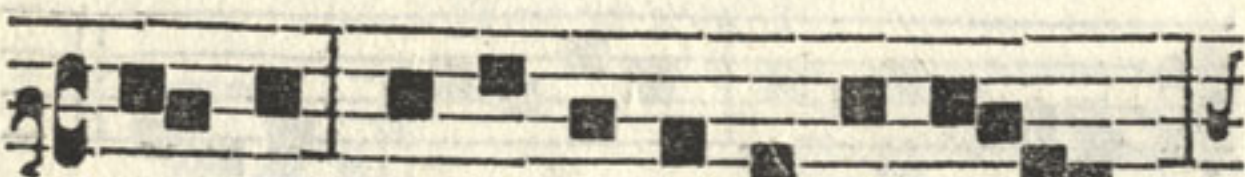
tur-bæ du-o-dé-næ Se dat sú-is má-ni-bus.



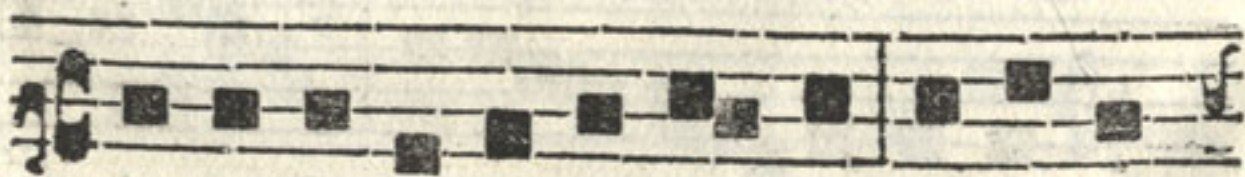
Ver-bum caro, pa-nem ve-rum Ver-bo



car-nem éf-fi-cit Fitque [sanguis Christi



me-rum, Et si sen-sus dé-fi-cit:



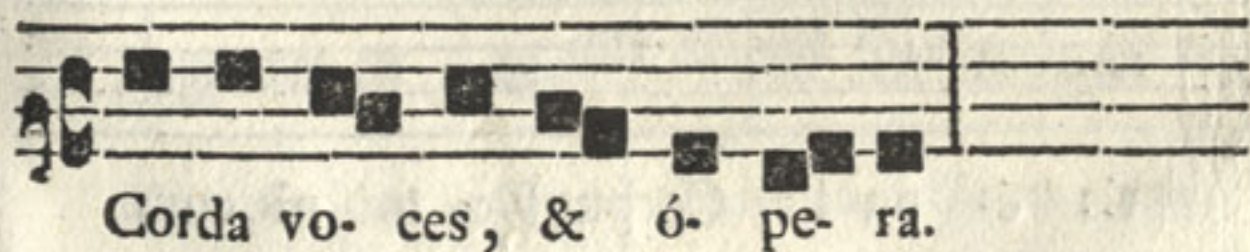
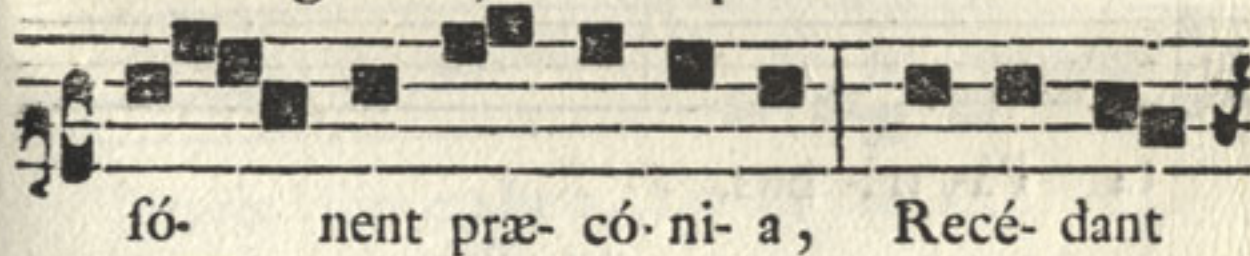
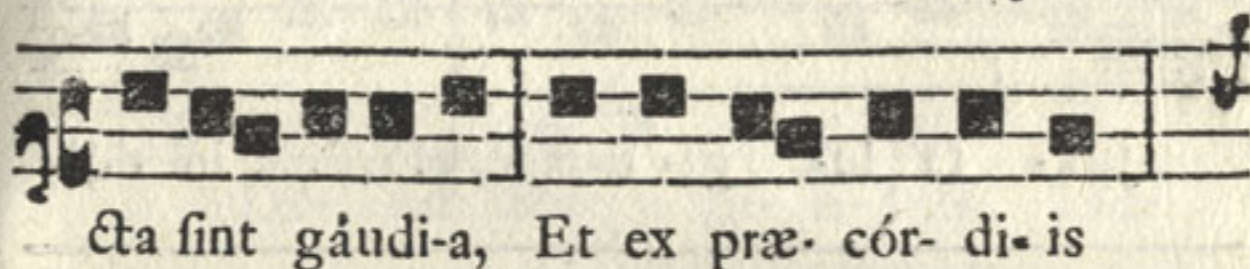
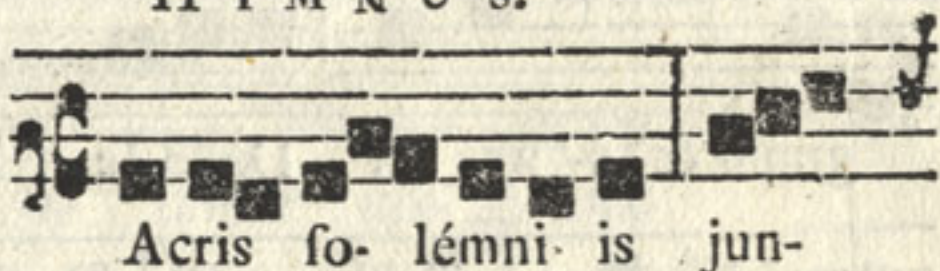
Ad firmándum cor fin-cé-rum So-la fi-

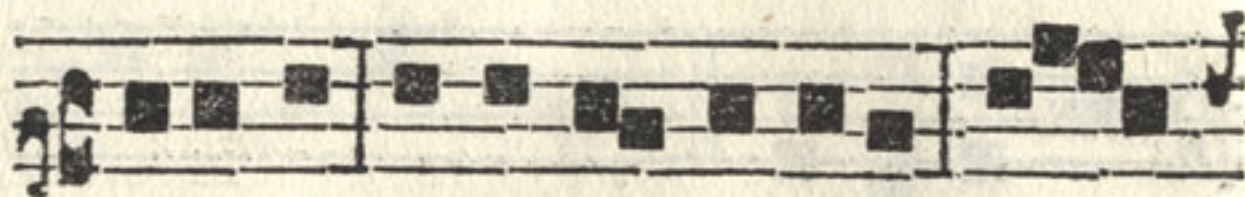
des



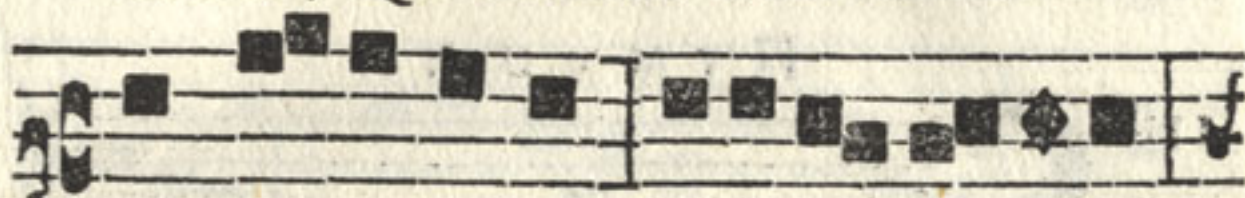
H Y M N U S.

118

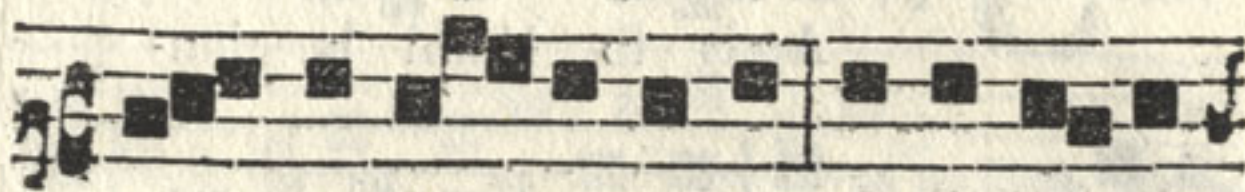
S



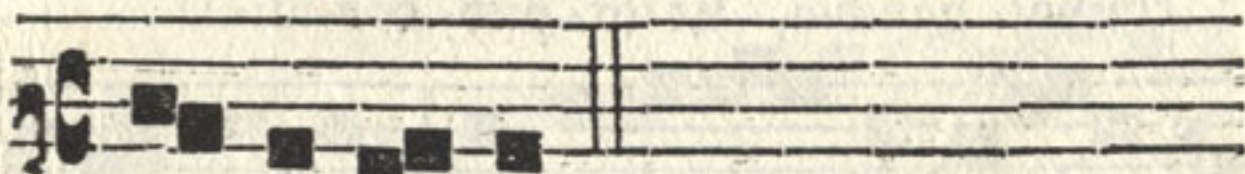
vís-sima, Qua Christus crédi-tur a-



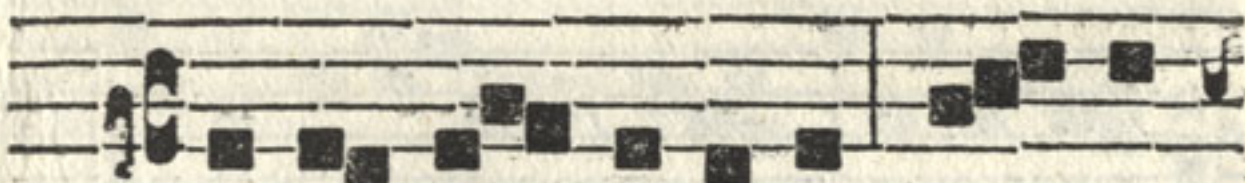
gnum & á-zy-ma Dedít-se frá-tri-bus



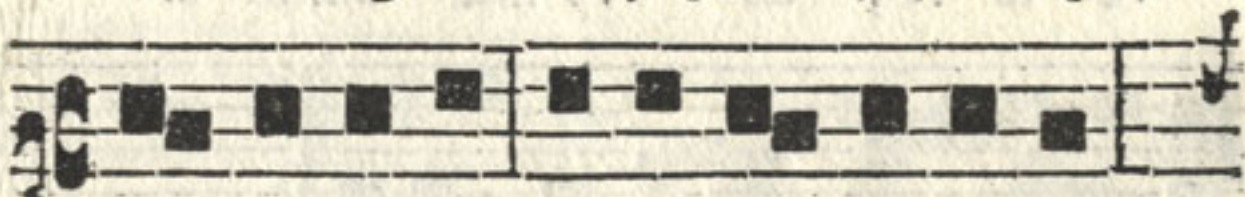
jux-ta le-gí-ti-ma Prif-cis in-dúl-



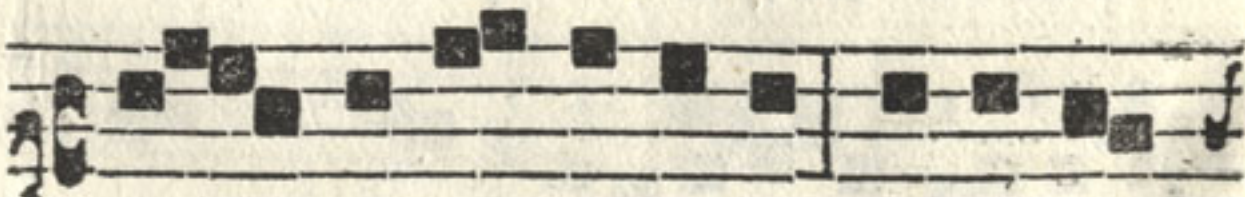
ta Pá-tri-bus.



Post agnum ty-pi-cum, ex-plé-

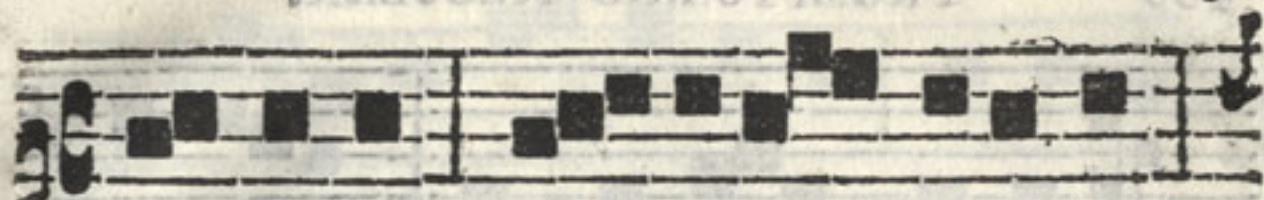


tis é-pu-lis, Corpus Do-mí-ni-cum

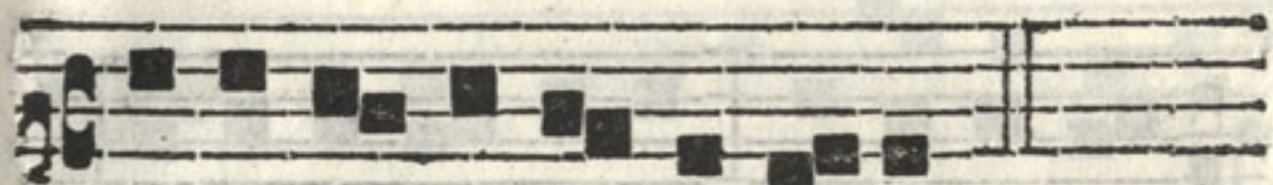


da-tum dí-sí-pu-lis: Sic to-tum

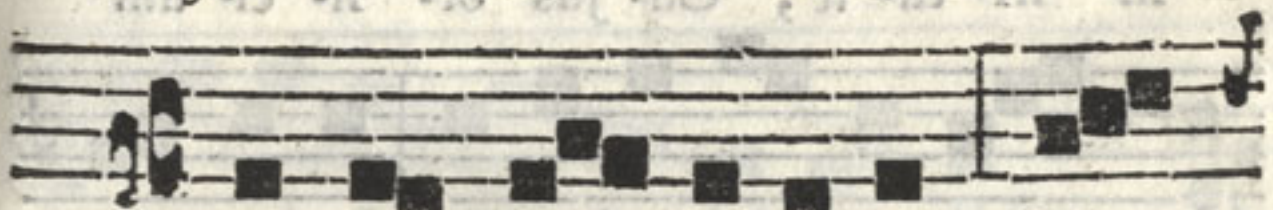
óm-



óm- ni- bus, quod to- tum singu- lis,



E- jus fa- témur má- ni- bus.



De- dit fra- gí- li- bus Cór-



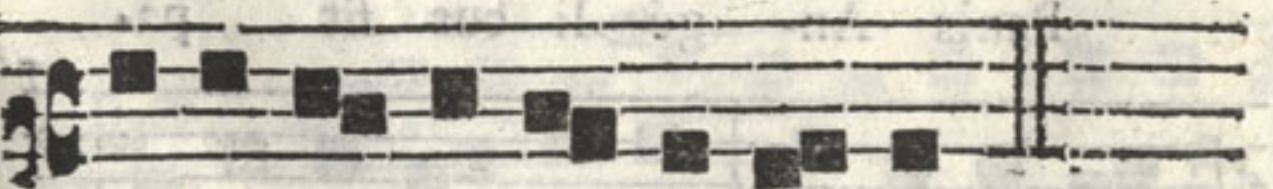
po- ris fér- cu- lum, De- dit & trísti- bus



Sán- gui- nis pó- cu- lum, Di- cens: Ac-

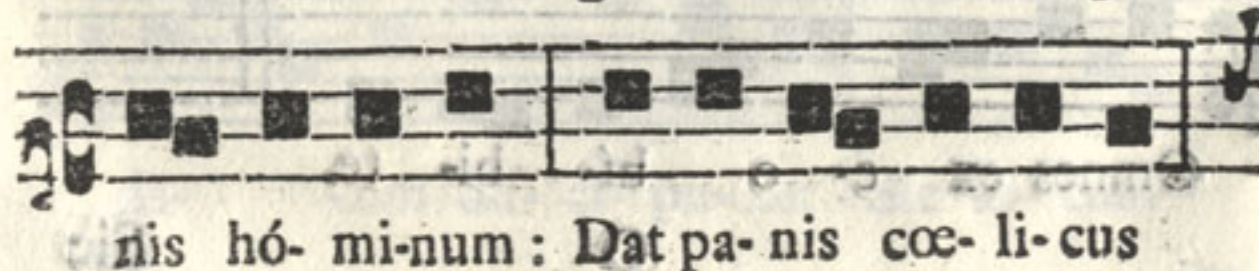
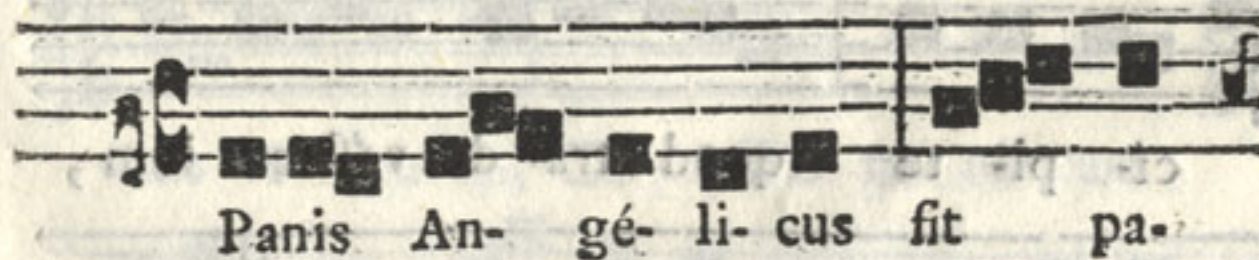
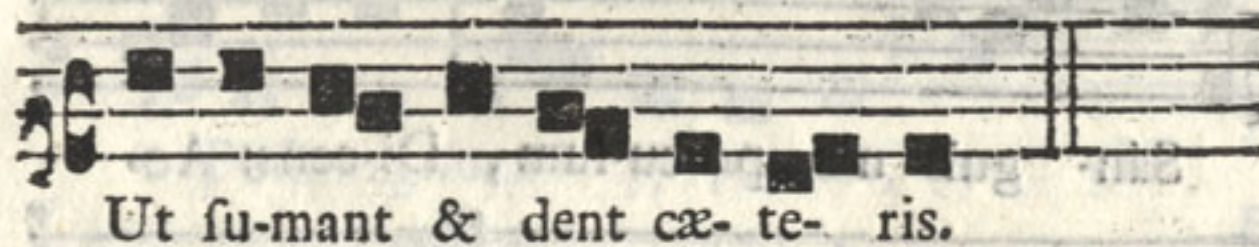
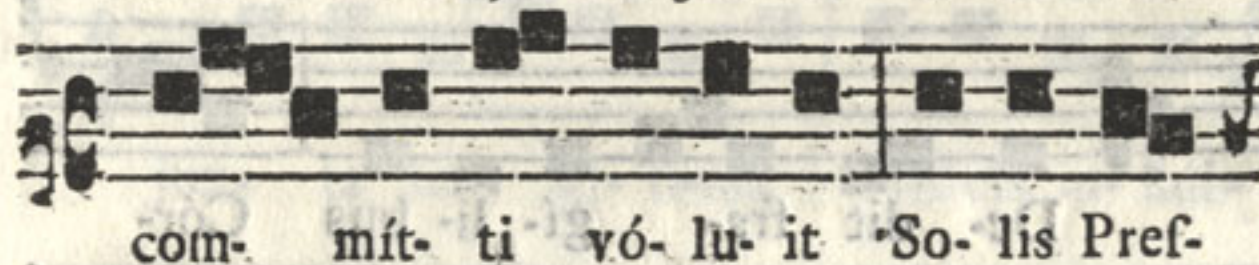
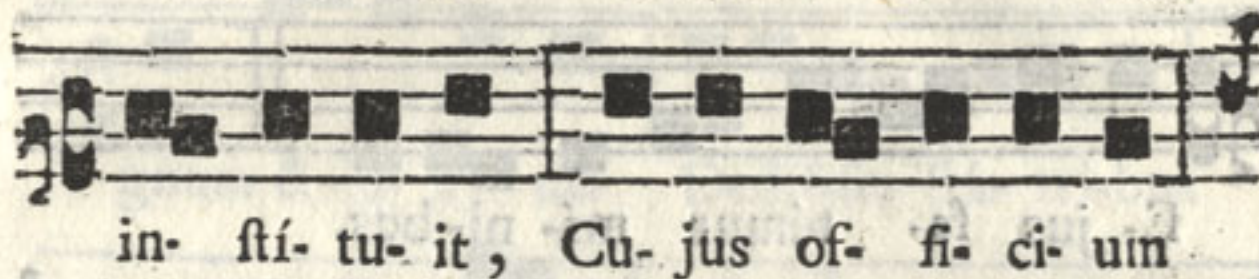
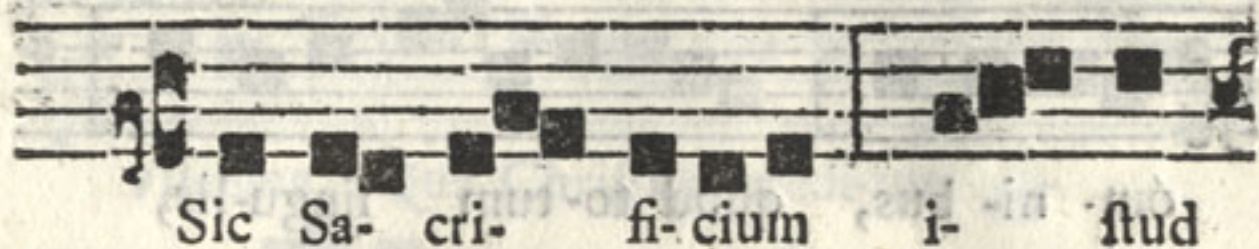


cí- pi- te quod tra- do vás- cu- lum,

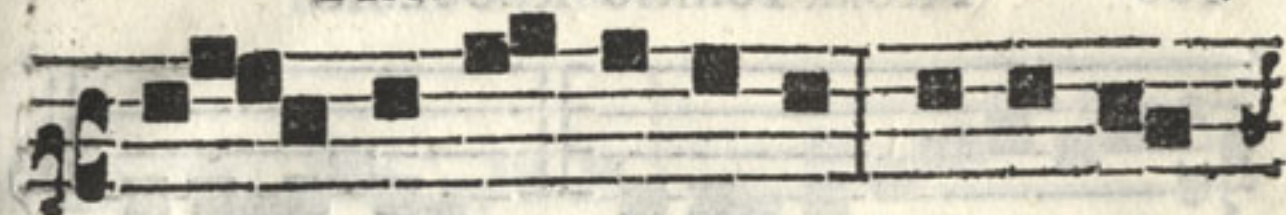


Omnes ex e- o bí- bi- te,

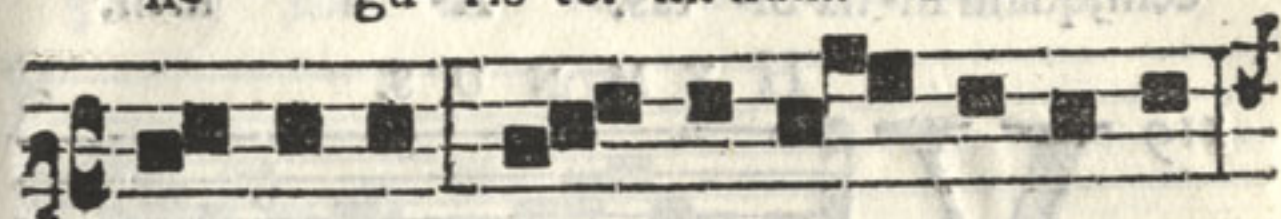
Q Sic



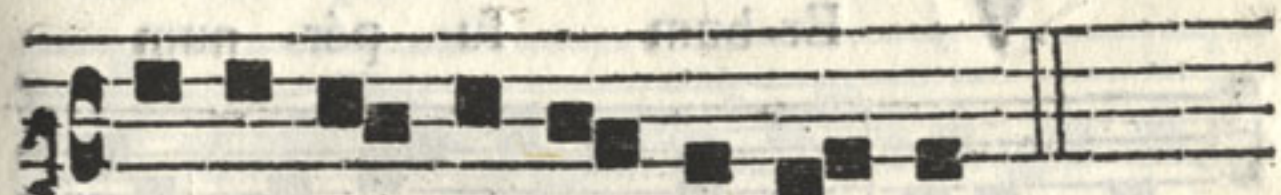
fi.



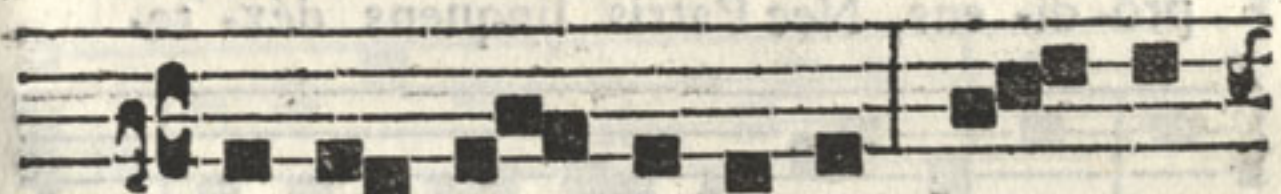
fi- gú- ris tér- mi- num: O res mi-



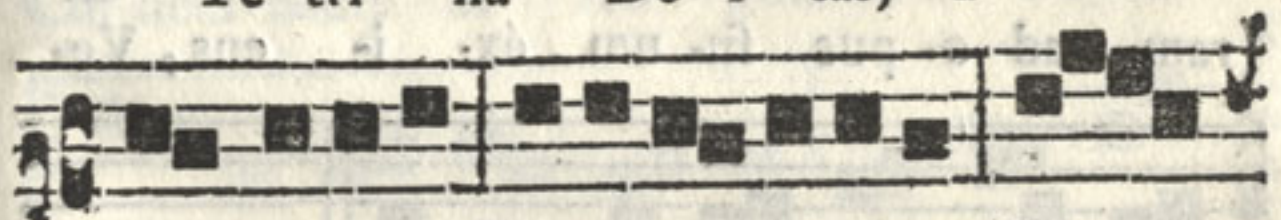
rá- bi- lis! man- dú- cat Dóminum



Pauper, fer- vus & hú- mi- lis.



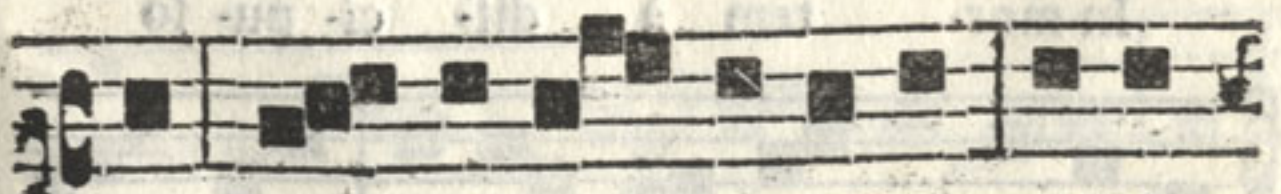
Te tri- na Dé- i- tas, u- na




que póscimus, Sic nos tu ví- si- ta fic-



ut te có- li- mus: Per tu- as fé- mi-



tas duc nos quò tén- di- mus Ad lu-

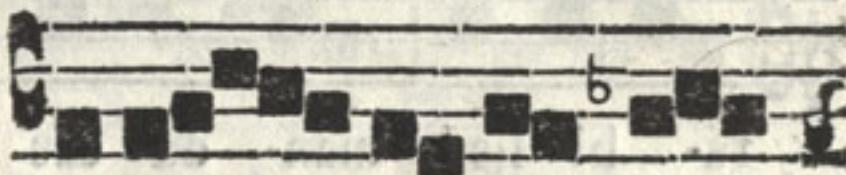


cem, quam in-há-bi-tas. A-men.

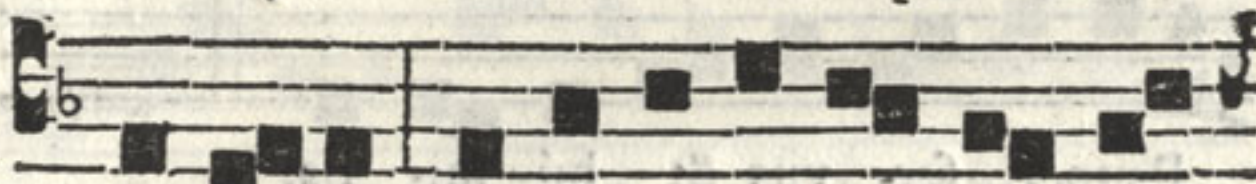
H Y M N U S.

119


V



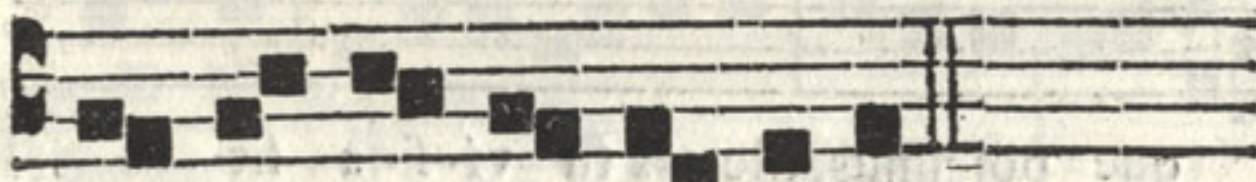
Er-bum fu-pér-num



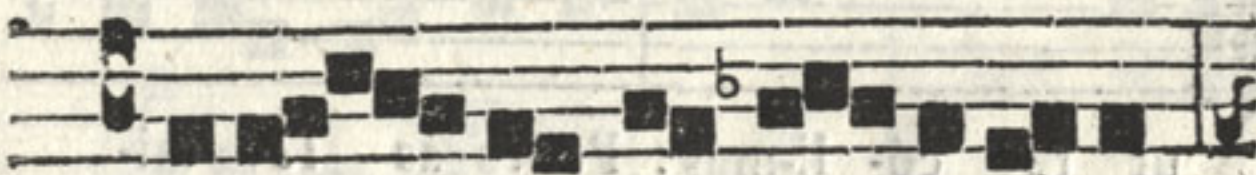
pró-di-ens, Nec Patris linquens déx-te-



ram, ad o-pus fu-um éx-i-ens, Ve-



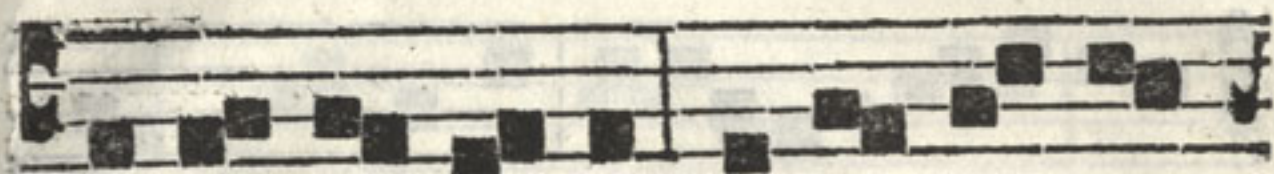
nit ad vi-tæ vés-pe-ram.



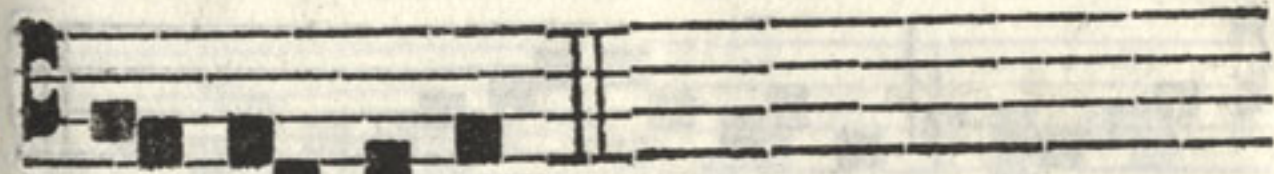
In mor-tem à dif-cí-pu-lo



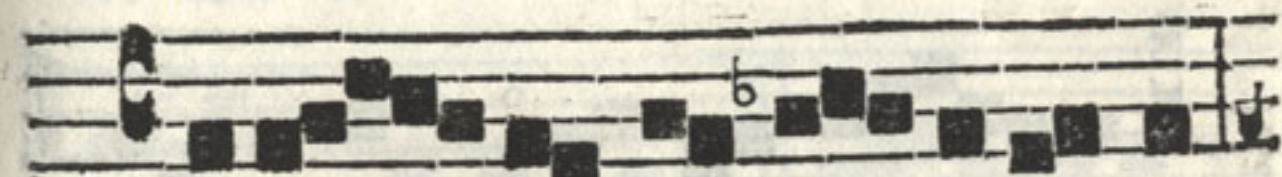
Su-is tradén-dus æ-mu-lis, Priùs in
vi-



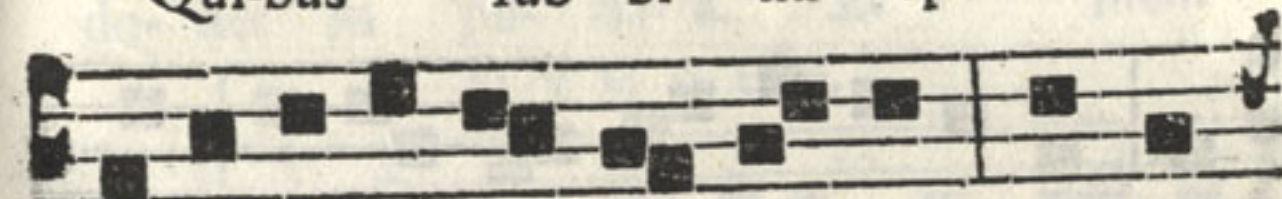
vi-tæ fér-cu-lo Se trá-di-dit



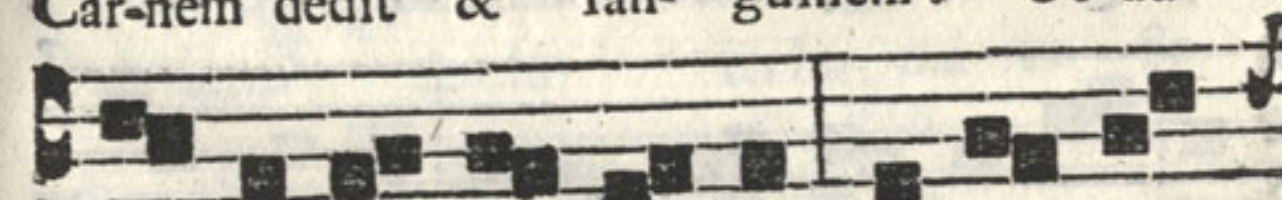
dif-cí-pu-lis.



Qui-bus sub bi-na spé-ci-e



Car-nem dedit & fán-guinem: Ut dú-



pli-cis sub-stán-ti-æ To-tum ci-



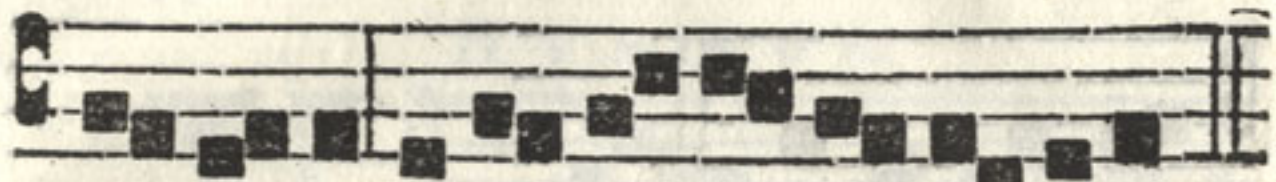
bá-ret hó-mi-nem.



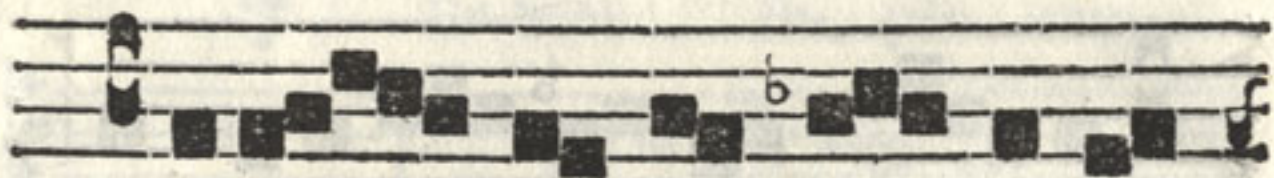
Se na-scens de-dit fó-ci-um, Con-
vél-



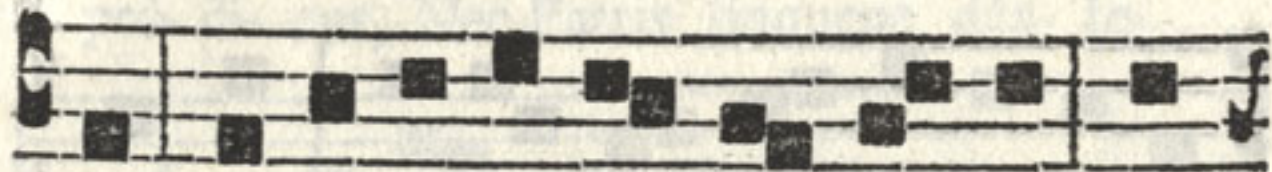
véscens in e- dú- li- um, Se mó- ri- ens in



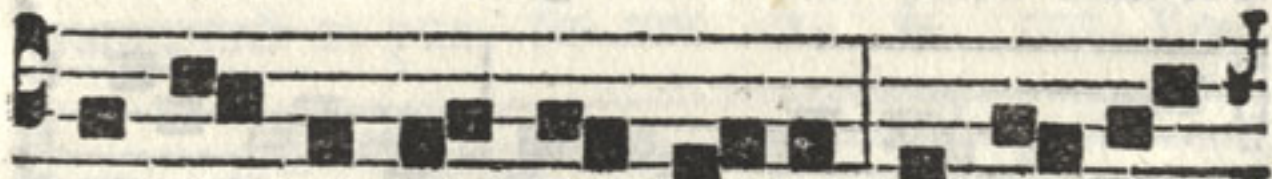
pré- ti- um, Se regnans dat. in præ- mium.



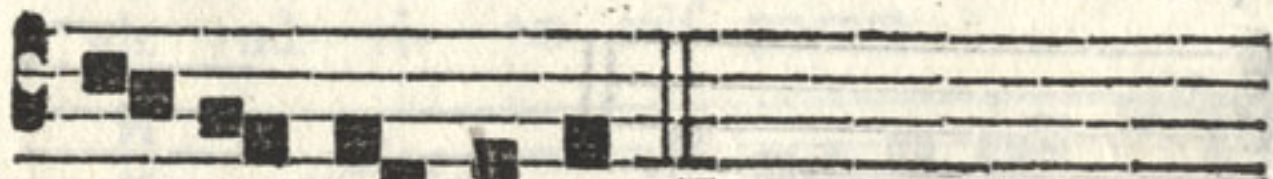
O fa- lu- tá- ris Hó- sti-



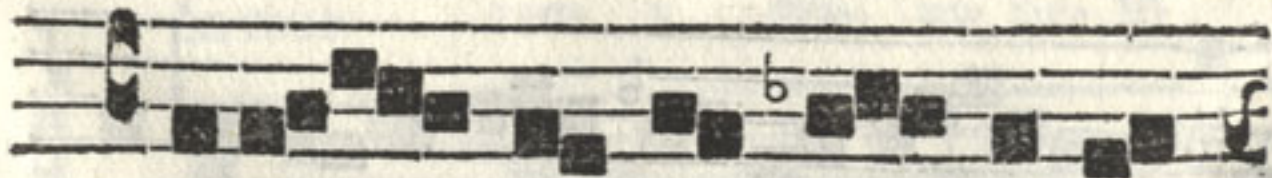
a, Quæ coe- li pan- dis ó- sti- um ! Bel-



la premunt ho- sti- li- a; Da ro- bur,



fer au- xí- li- um.

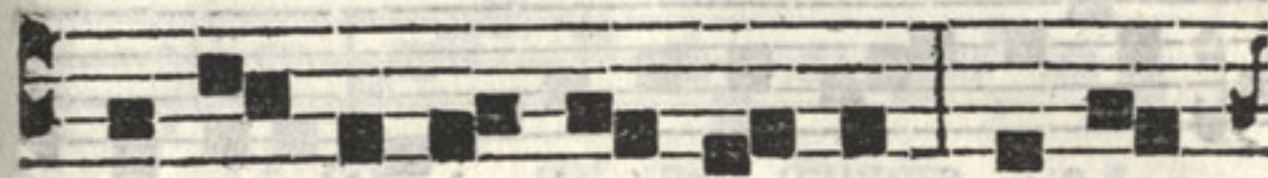


U- ni, Tri- né- que Dó- mi-

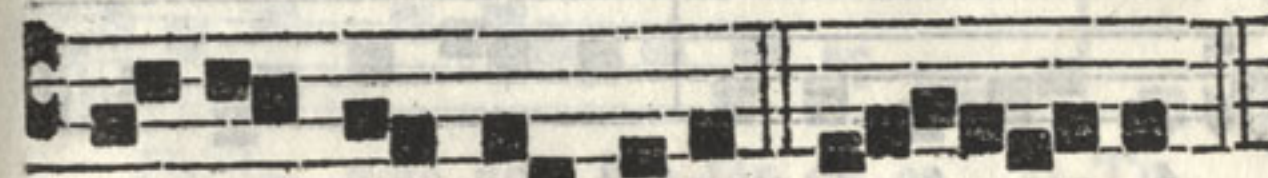
no



no Sit sempi- tér- na gló- ri- a, Qui



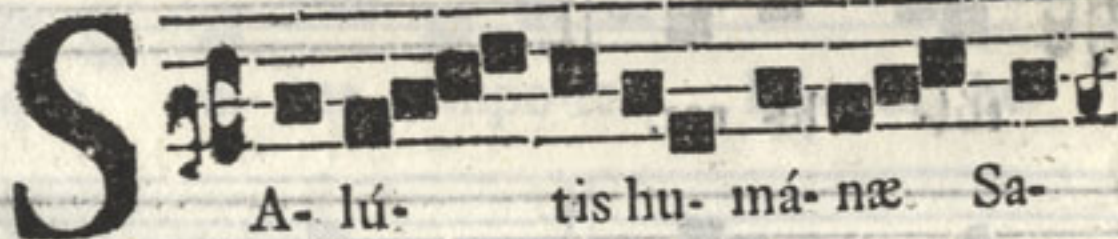
vi- tam fi- ne tér- mi- no No- bis



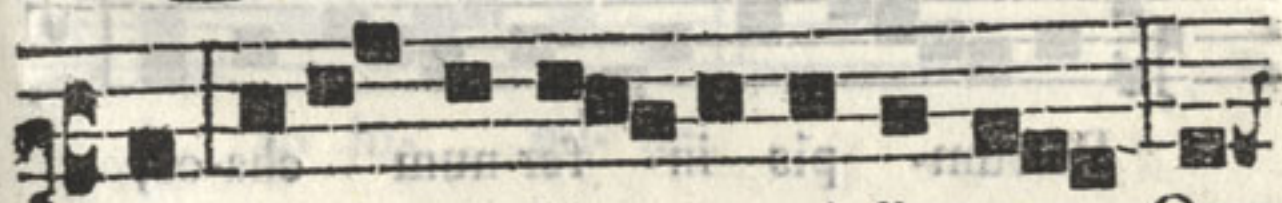
do- net in pá- tri- a. A- men.

H Y M N U S.

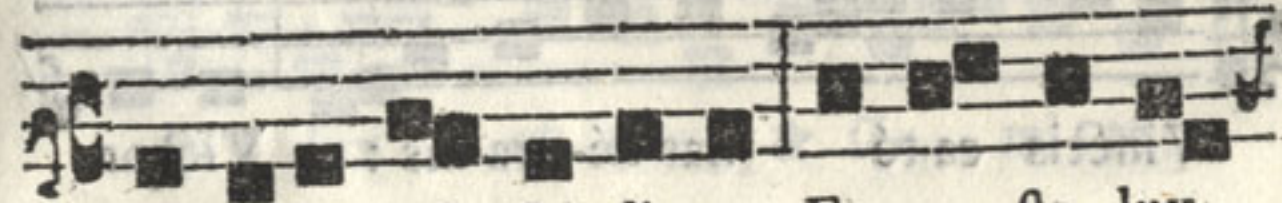
120



A- lú- tis hu- má- næ Sa-



tor Je- su vo- lú- ptas córdi- um, Or-

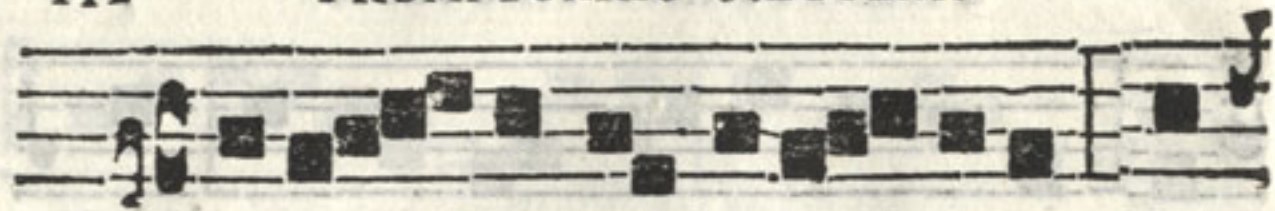


bis re- dempti Cóndi- tor, Et ca- sta lux

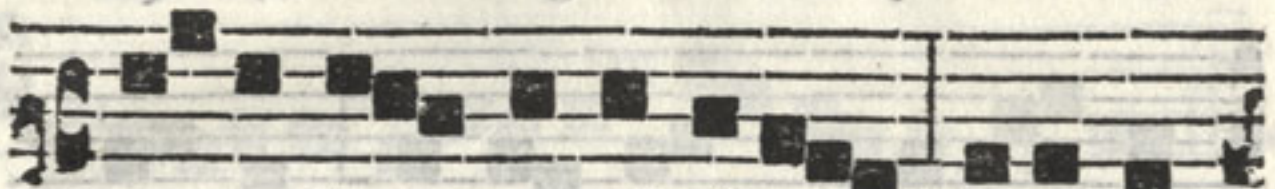


amán- ti- um,

Que



Qua vi-ctus es cle-men-ti-a, Ut



no-stra fer-res crí-mi-na? Mortem sub-



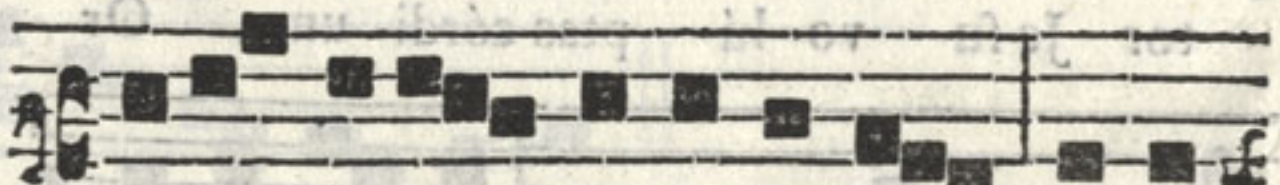
í-res ínno-cens, A mor-te nos ut



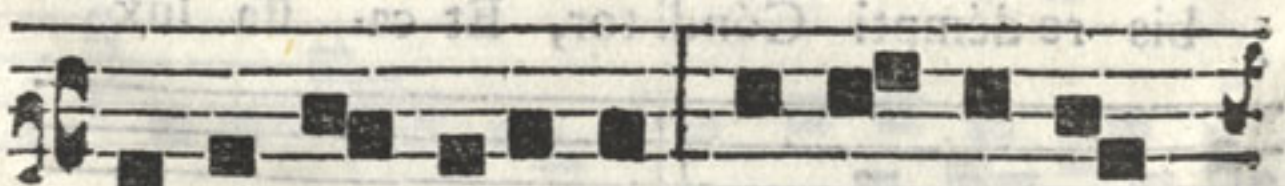
tól-le-res.



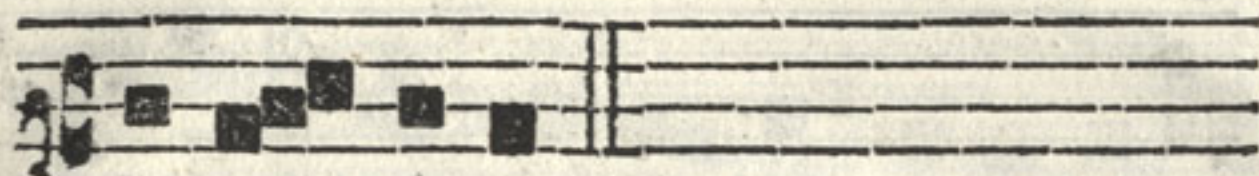
Perrúm-pis in-fer-num cha-os,



Vinctis ca-té-nas dé-tra-his: Víctor



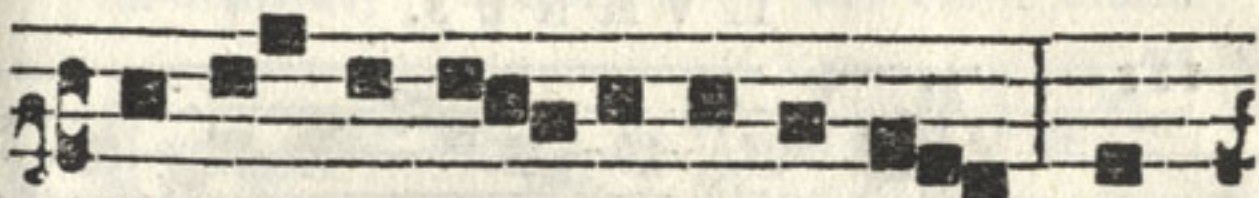
tri-úm-pho nó-bi-li Ad déx-te-ram



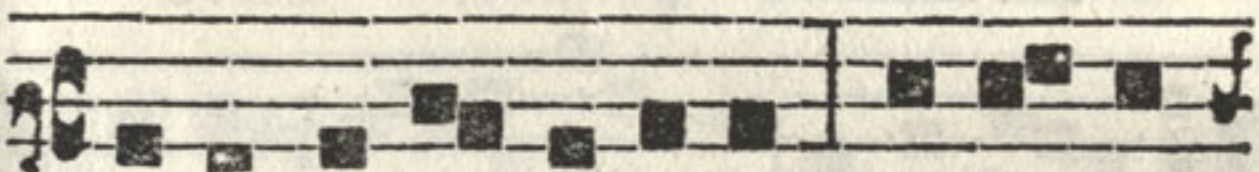
Pa- tris fe- des.



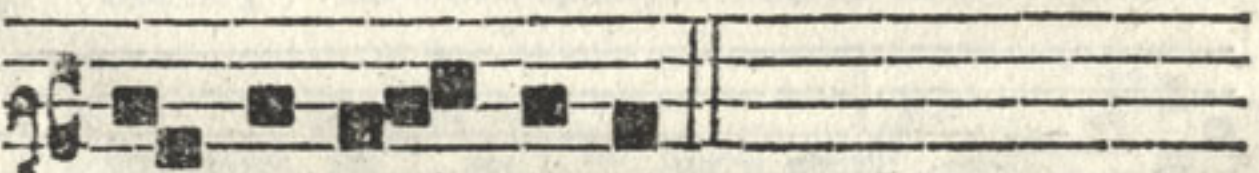
Te co- gat in- dulgên- ti- a,



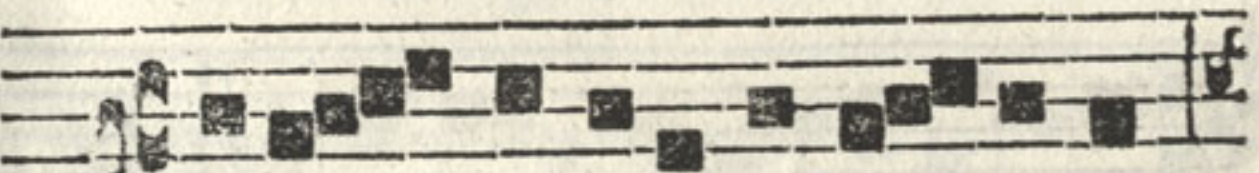
Ut da- mna no- stra fâ- ci- as, Tu



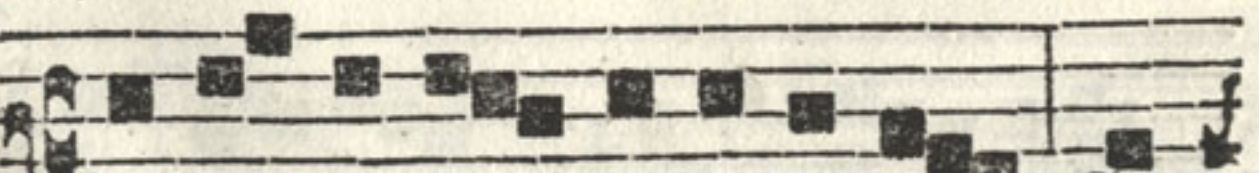
ique vul- tus côm- po- tes Di- tes be-



á- to lú- mi- ne.



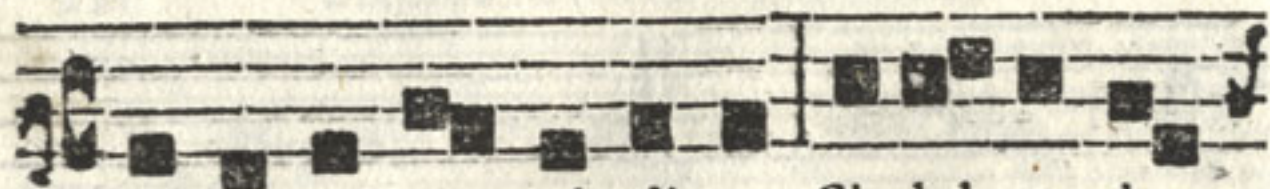
Tu dux ad ast- ra, & fé- mi- ta



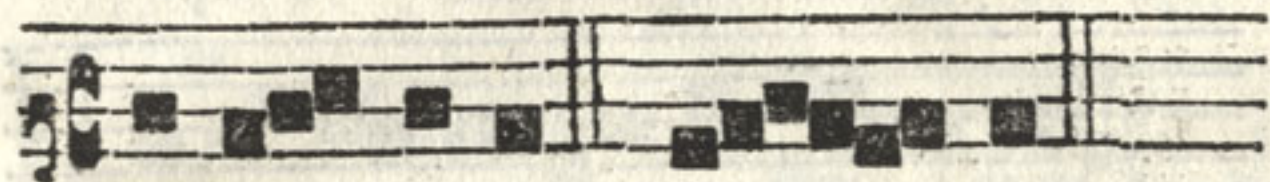
Sis me- ta no- stris cór- di- bus, Sis

p

la-



la- cry- má- rum gáu- di- um, Sis dul- ce vi-

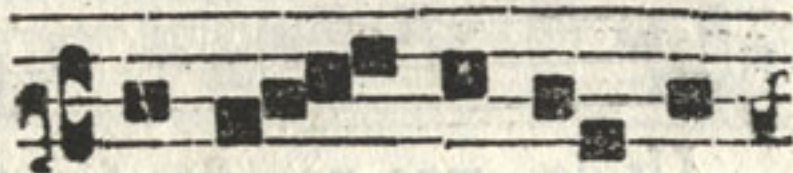


tæ præ- mi- um. A men.

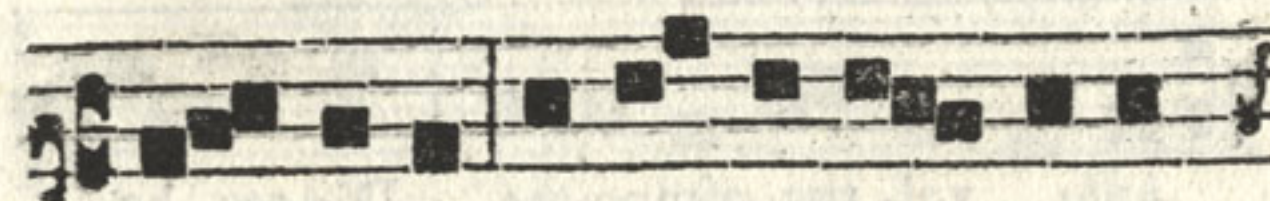
H Y M N U S.

121

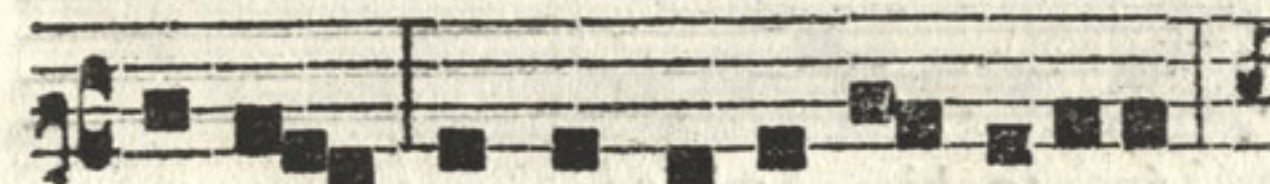
A



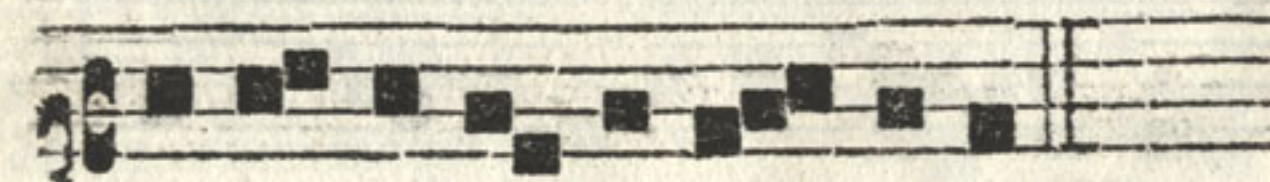
Tér- ne Rex al-



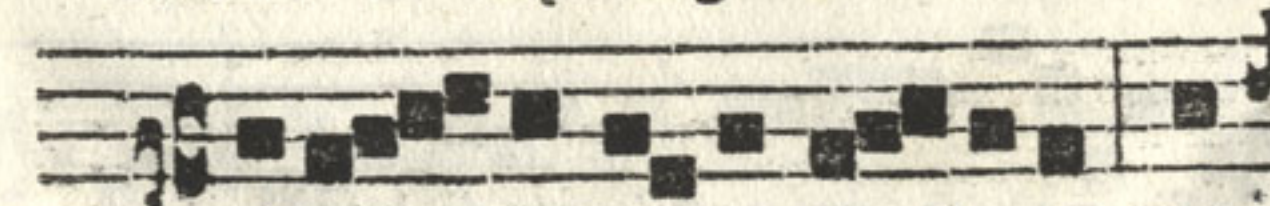
tíf- si- me, Redémptor & fi- dé-



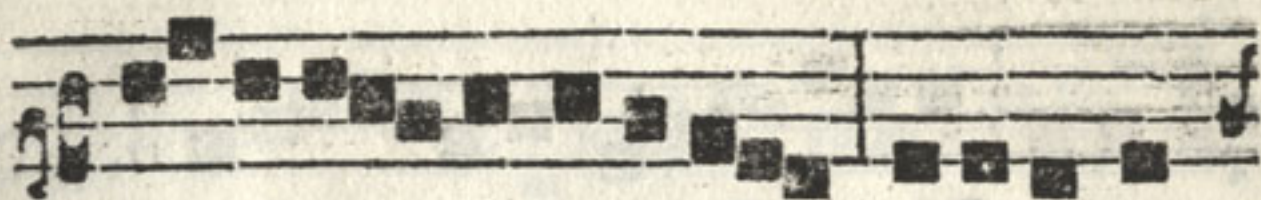
li- um, Cui mors per- émp- ta dé- tu- lit



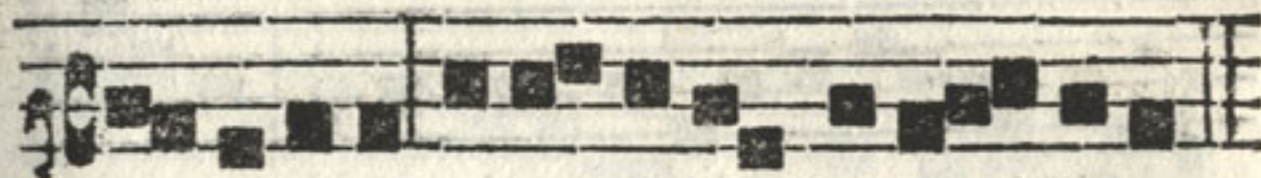
Summæ tri- úm- phum gló- ri- æ:



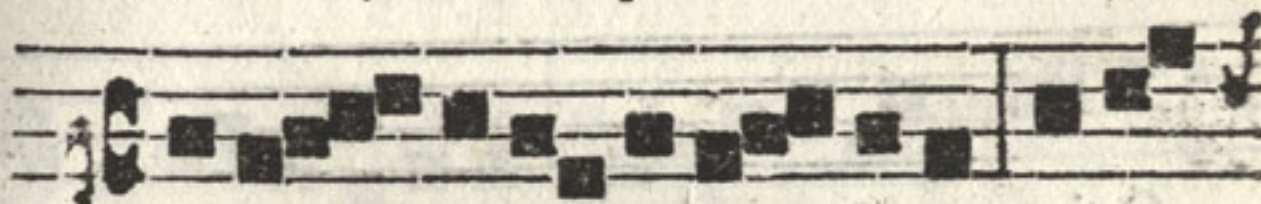
Ascén- dis or- bes si- derum, Quò
te



te vocá- bat coeli-tùs Collá ta, non



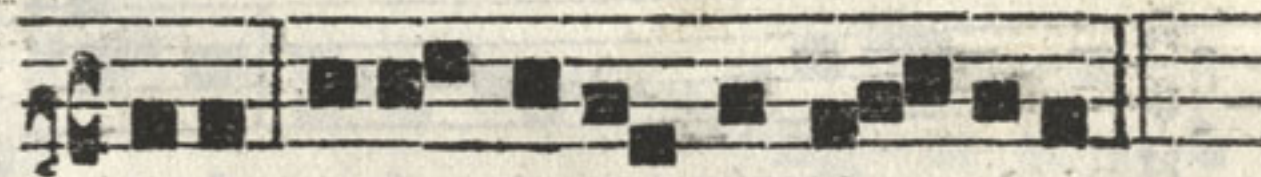
hu-mánitus, Rerum po-té- stas óm- nium.



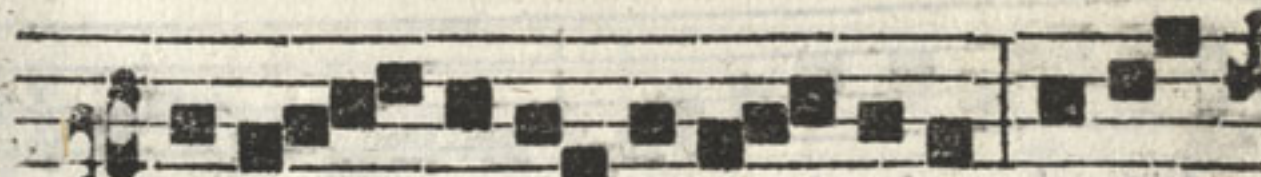
Ut trí- na re-rum má- china, Coelé-



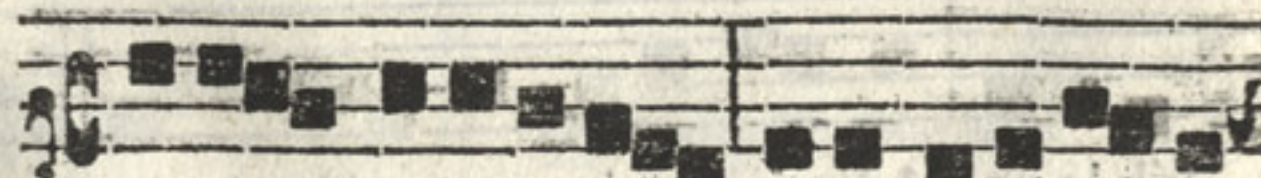
stium, ter-réstrium, Et in-fernórum cón-



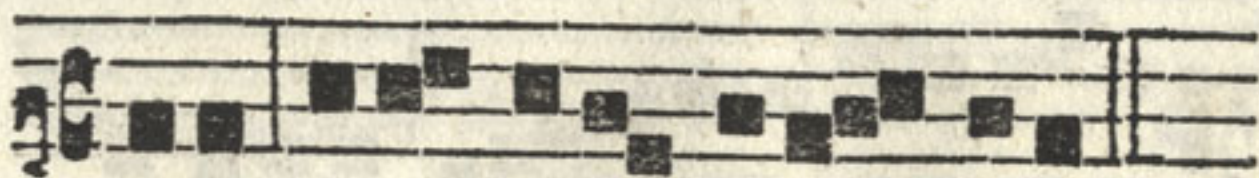
dita, Flectat genu jam súb- di-ta.



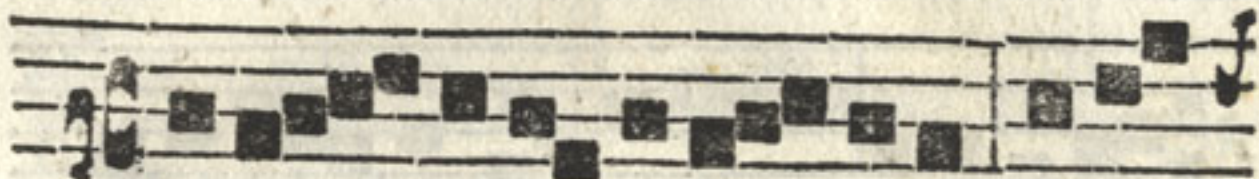
Tremunt vidén- tes An- ge- li Verfam



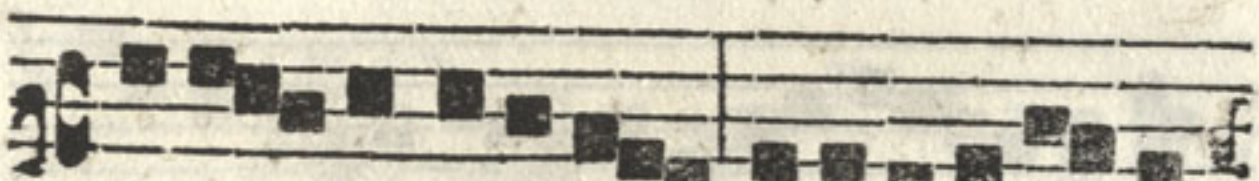
vi- cem mortá- li um : Peccat caro, mundat



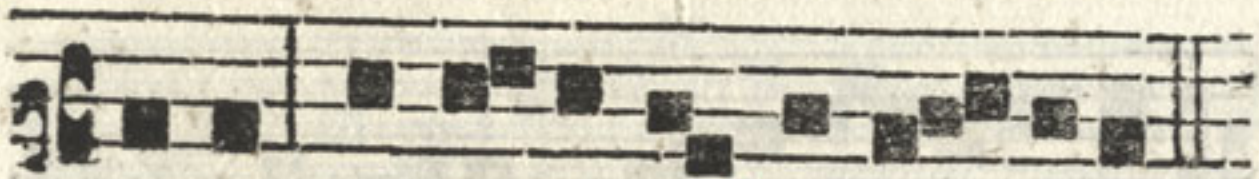
caro, Regnat Deus De-i caro.



Sis i- pſe noſtrum gáu- dium, Manens



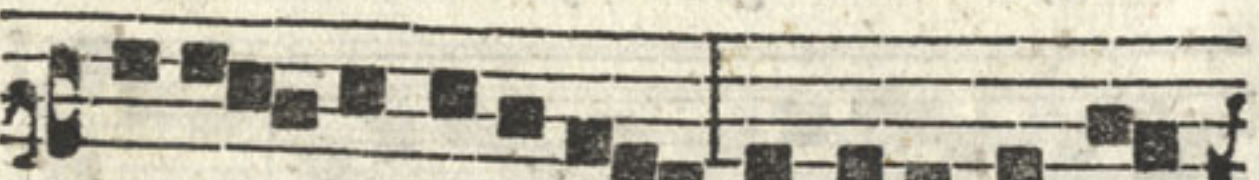
O-lym- po præmium: Mundi regis qui fá-



bricam, Mundá- na vin- cens gáu- di- a.



Hinc te precán- tes quæ- ſumus, Ig- nó-

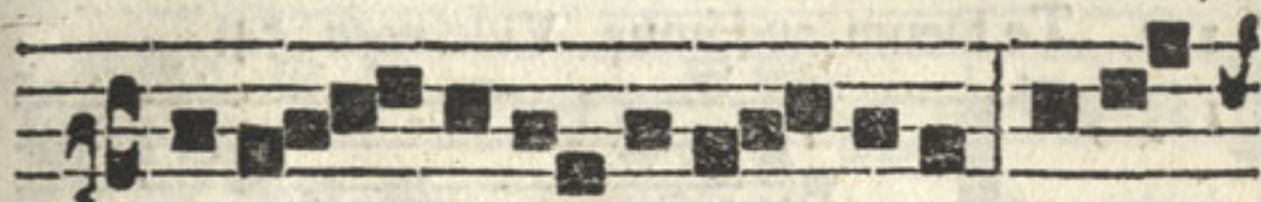


ſce cul- pis ómni- bus, Et corda ſur- ſum



fúb- le- va Ad te ſupér- na grá- ti- a.

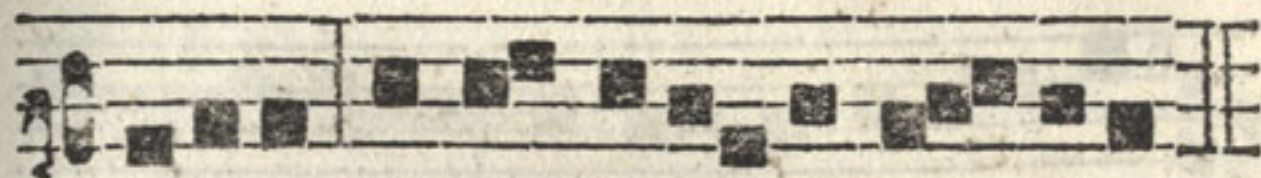
Ut



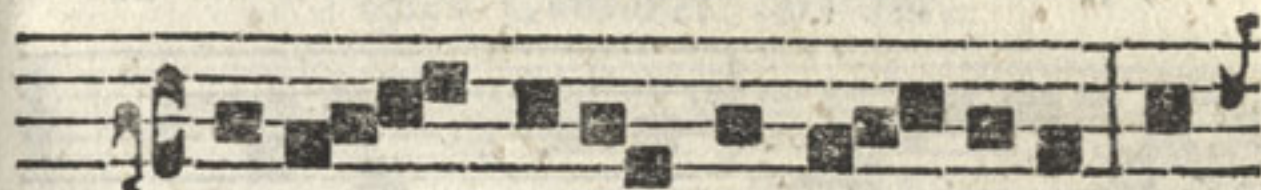
Ut cùm repén- tè cœ- peris Claré-



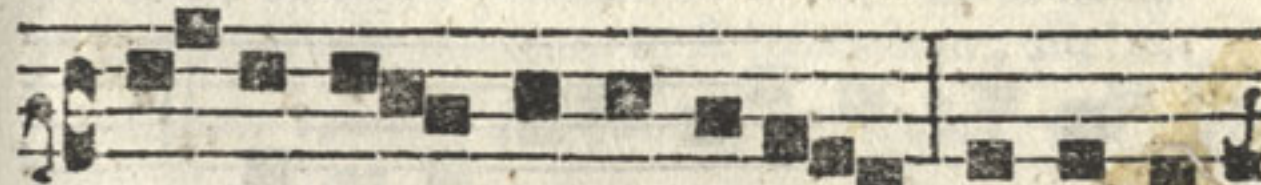
re nu- be Jú- di- cis, Poenas re- péllas



dé- bitas, Reddas co- ró- nas pér- di- tas.



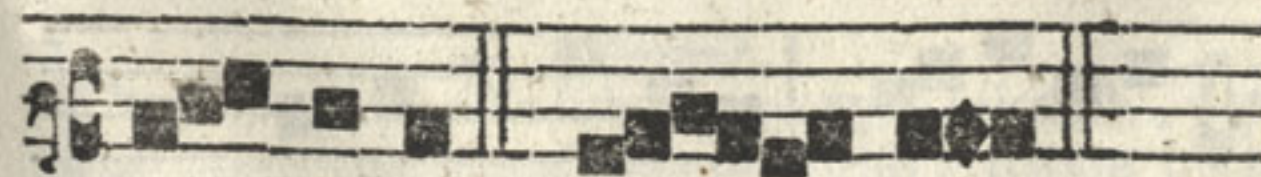
Je- su ti- bi fit gló- ri- a, Qui



vi- Ætor in cœ- lum re- dis, Cum Patre,



& al- mo Spí- ri- tu, In sem- pi- tér- na

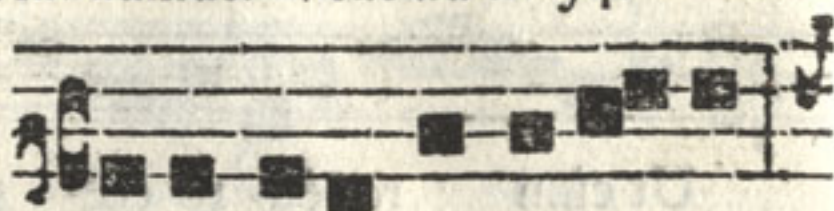


fæ- cu- la, A- men.

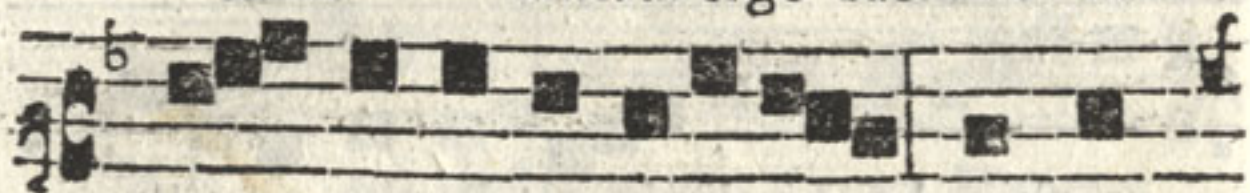
Te

122 Te Deum laudamus. Vide *num.* 54.

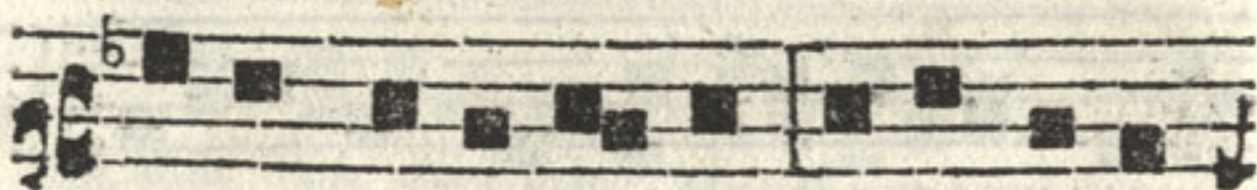
123

T

Antum ergo Sacramen-tum



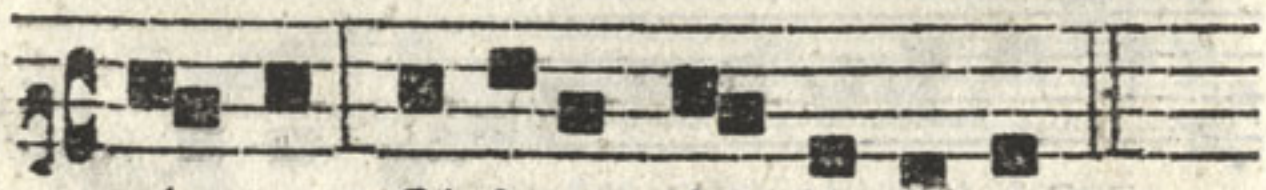
ve- ne- ré- mur cér- nu- i : Et an-



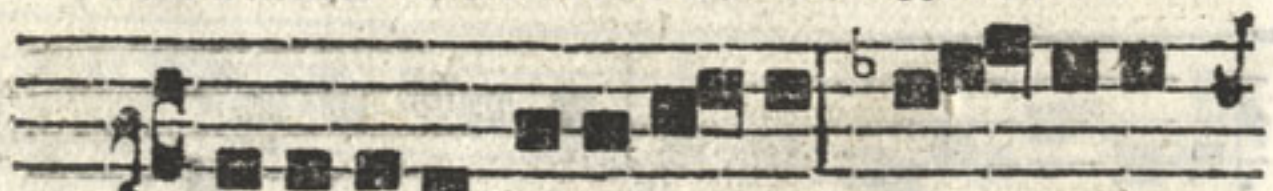
tí- quum co- cu- mén- tum No- vo ce- dat



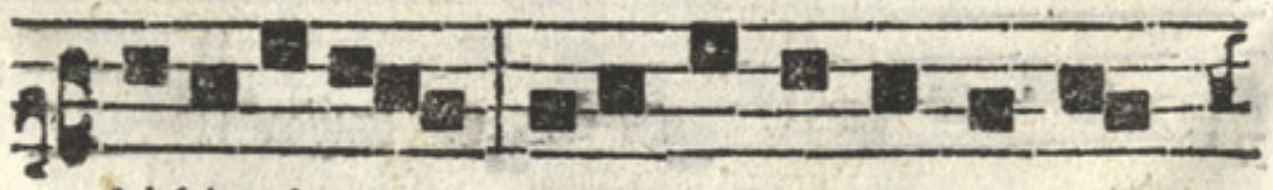
rí- tu- i : Præ- stet fi- des supple-



món- tum Sén- su- um de- fé- ctu- i.

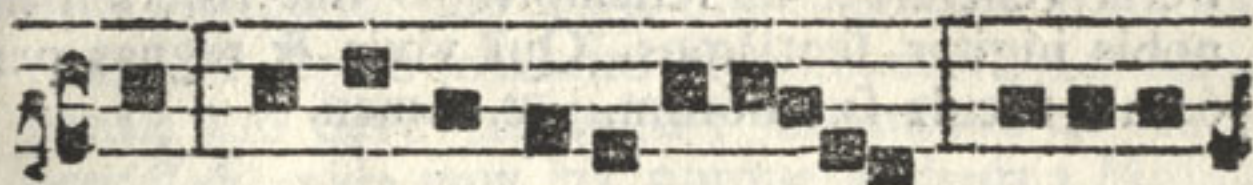


Ge- ni- tó- ri, Geni- tó- que Laus & ju-



bi- lá- ti- o, Salus, honor, vir- tus quo-

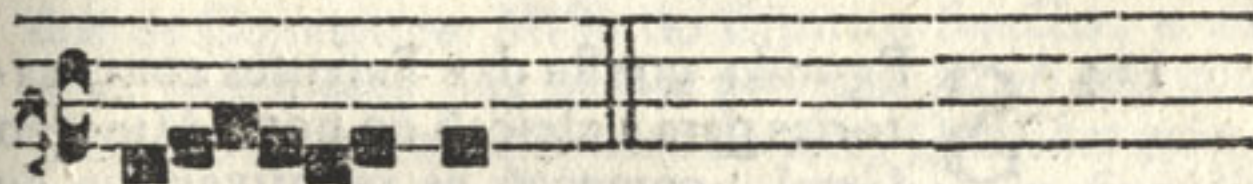
que



que Sit & be- ne- dí- cti- o Proce- dén-



ti ab u- tróque Compar fit lau- dá- ti o.



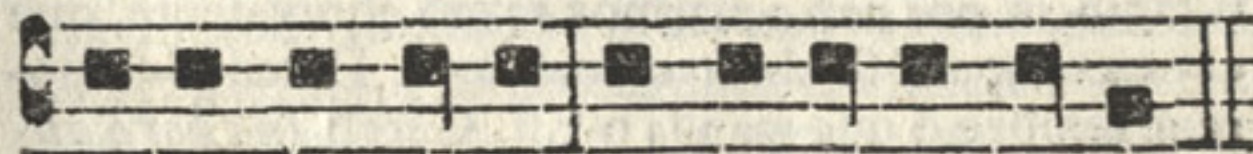
A- men.

Postea Cantores cantant.



Ÿ. Panem de cœlo præstiti- sti e- is, al- le- lú- ia.
 R. Omne delectaméntum in se habéntem, allelúia.

Extra tempus Paschale, & Oclav. Corporis Christi dicitur



Ÿ. Pa- nem de cœ- lo præ- sti- tí- sti e- is.
 R. Omne delectaméntum in se habéntem.

Oremus.

DEus, qui nobis sub Sacraménto mirábili, pas-
 siónis tuæ memóriam reliquisti: tribue quæ-
 sumus; ita nos Córporis & Sânguinis tui sacra my-
 stéria

stéria venerári ; ut redemptionis tuæ fructum in nobis júgiter sentiámus. Qui vivis & regnas per ómnia sæcula sæculórum. R. Amen.

C A P I T U L O VIII.

Das Rogativas para a eleição do Ministro Geral.

124

Segundo consta das Patentes convocatorias para a eleição do novo Ministro Geral, começaõ as rogativas dia de Paschoa da Resurreiçaõ, até o dia da eleição : *Quapropter à Paschate Resurrectionis Domini ejusdem anni usque ad diem electionis.* que he no sabado da Vigilia do Espirito Sancto n. 20. em cujo tempo huma só vez cada dia se fará a rogativa ; porque não ha mayor razaõ , para se fazer a dita rogativa tres vezes no dia , como quer a Patente , o que não consta do Estatuto Geral , nem da Chronologia Serafica. pag. 420. e as de mayor necessidade , que comprehende a todos huma só vez. Vide num. 1. E tambem por não acharmos razaõ equivalente, que convença, para se obrar o contrario. Dizendo-se porêm sempre o que manda o Est. Geral: *In choro autem quotidie dicatur Hymnus , Veni creator spiritus &c. Cum versiculo, & oratione de Spiritu Sancto.* Ita Chronol. de Conceptione beatæ Mariæ Virginis immaculatæ , ac de S. Francisco. Ita a Pat. de 15. Maj. 1723. e não será defacerto , se se differem as mais commemoraçoẽs com a da Pax. n. 3.

125 No dia pois da factura do Capitulo , manda
da

da o Est. Geral. pag. 149. que depois da Missa solemne se diga o sobredito Hymno, vers, e oração, parece não deve ter lugar, havendo-se de fazer procissão, vide num. 71. porque acabada a Missa, logo immediatamente se ha de entrar a ella, no fim da qual se deve dizer o dito Hymno, e não antes.

126 Tambem manda a Patente, e consta da Chronologia Serafica. pag. 426. que nas quintas feiras de solemne festa não impedidas se cante em todos os Conventos Missa do Espirito Sancto, e os mais Sacerdotes nas Missas privadas fação commemoração do mesmo Espirito Sancto: *Qualibet quinta Feria de solemni festo non impedita, in singulis Conventibus Missa de Spiritu Sancto decantetur, & à cunctis Sacerdotibus in Missis privatis de eodem Collecta dicatur.* De sorte que de *solemni festo non impedita*, se entende não sendo dia classico, com tudo seguindo os AA. que tenho á vista, como a tal Missa cantada he meramente votiva, sem addição *de re gravi*, por não ser esta a Missa do dia da eleição do Capitulo geral, se deve cantar naquellas quintas feiras, em que não occorrer festa duplex; porque se não póde cantar Missa votiva em dia, que não admitte Missa votiva rezada, ita Sant. n. 35. pag. 83. e de conseguinte admite muitas orações, a primeira he da Missa votiva, (e adverte-se o mudar as orações n. 15.) a segunda do Officio, de que se reza esse dia, ita Bisso *lit. V. num. 77* a terceira a que havia ser segunda, se a Missa fosse do dia, ita Sant. n. 19. pag. 132.; e se no Officio houve commemoração de Sancto simplex, esta será a terceira; se houver mais commemorações forçosas, se dirão todas por ordem; com advertencia, que em as Mis-

fas votivas simples, haõ de ser as oraçoẽs, 3. 5. 7. Ita a Rub., Sant. n. 23. pag. 78. sem *Gloria*, nem *Credo*. *Benedicamus Domino*. Euangelho de S. Joaõ. Ita Rub. tit. 13. num. 2., Sant. n. 11. pag. 157. e com paramentos vermelhos, assim como o frontal do Altar.

127 Nas Missas privadas da reza occurrentes nos dias mencionados se fará commemoraçaõ do Espirito Sancto em ultimo lugar, com a mesma regra que acima se disse, e se a Missa da reza admittir terceira oraçaõ *ad libitum*, se dirá entaõ a do Espirito Sancto. Ita Sant. n. 14. pag. 76.

128 Dado que por alguma razaõ se deva cantar Missa *pro re gravi* nos dias referidos acima n. 125. naõ sendo classicos vide n. 18. se executará o que se disse no n. 19. e os mais Sacerdotes faraõ commemoraçaõ na Missa da reza em ultimo lugar, e quando a Missa tenha huma só oraçaõ, se fará separada. Vide n. 16.

129 Assim tambem ordena a Patente, e diz a *Chronologia Serafica* pag. 426., que desde o dia da Ascensaõ até o dia da eleiçaõ se faça procissãõ solemne, pela Igreja, e Claustro, cantando-se a *Ladainha dos Sanctos: Ab Ascensione insuper solemnes Processiones per Ecclesias, & Claustris Lytaniarum Sanctorum decantando fiant*. A qual procissãõ se fará acabada a Missa do Espirito Sancto, n. 124. ou esta se diga, por ser votiva, depois de Prima, ou de Noa; e nos outros dias se fará depois das Horas canonicas, que depois da Missa Conventual se differem, ou tambem de tarde; porque como estas procissões, a que se lhe dá o nome de extraordinarias, naõ determinaõ os AA. hora certa para se fazerem, póde ser de manhãa, ou de tarde. A qual procissãõ

como seja para se pedir a Graça do Espirito Sancto, se ha de usar de paramentos vermelhos. *Si Processio fiat ad invocandam gratiam Spiritus Sancti. . . erit rubeus.* Mich. n. 25. pag. 105., Sant. n. 20. pag. 171. o mesmo diz o Cer. Ep. cap. 31. §. 11. *Paramenta omnia erunt coloris rubri.* Da mesma forte se pôde fazer a procissão rogativa pela eleição do Capitulo Provincial, como fica dito no n. 71. e não he preciso, que o Celebrante leve reliquia, senão como se disse no n. 72. precedendo a Cruz processional com véo appenso vermelho.

130 No dia porêm da eleição deve celebrar a procissão, e cantar a Missa o Commissario Provincial, e nos outros Conventos, os Prelados locaes. n. 103. e seria bem, que as Dignidades assistão á Missa, e vão na procissão paramentados. *Hoc est, Pluvialibus Dignitates, Planetis, & Dalmaticis, Presbyteri, & Diaconi, & si non sunt distinctæ. . . . fiat tamen distinctio per paramenta.* Ita Cer. Ep. cap. 31., Gav. n. 12. pag. 39., Bust. num. 6. pag. 242. S. C. 15., Mart. 1608.

131 Na dita procissão se diz a Ladaíinha dos Sanctos, não a commúa para todos, senão a da Ordem, por ser acção particular da familia, assim como vem no Breviario Serafico; porque nas occasioes commúas para todos, então se deve dizer a Ladaíinha que traz o Breviario Romano vide n. 113. e no dia da Vigilia do Espirito Sancto, ainda que se tenha dito, ou se haja de dizer a Ladaíinha determinada neste dia pela Igreja, sempre se ha de celebrar a mandada pela Patente depois da Missa, por ser acção diversa, assim como se faz naquella Igreja, aonde neste dia, e no Sabbado da Alleluja, entra, ou sahe o Lausperenne. Ita Rit. Euch. n. 20. pag. 70.

132 Se na procissão for a Imagem de MARIA Santíssima, se dirá na Ladaíinha duas vezes *Sancta Maria*, o mesmo se observará com o Sancto, cuja Imagem, ou Reliquia for na mesma procissão. Dado que na mesma Ladaíinha se ache escripto, ita Cer. Ser. n. 388. pag. 424. e antes da precação: *Ut omnibus fidelibus defunctis &c.* se dirá duas vezes: *Et electiones nostras inspirare, & perficere digneris. R. Te rogamus &c.* Ita Ollal. n. 847., Sant. n. 1. pag. 143.; e se continuará taõ sómente até o ultimo *Agnus Dei*; porque se naõ deve dizer o Psalmo, versos, e oraçoões, que estaõ depois da Ladaíinha commúa do Breviario, ita Sant. n. 29. pag. 536. se naõ o que adiante se aponta. A Ladaíinha se póde repetir outra vez, antes de se dizer *Agnus Dei*. ita Bust. n. 10. pag. 245, começando por *Sancta Maria*. Sempre porêm depois da Ladaíinha se ha de cantar a córos o Hymno: *Veni creator spiritus*. E se naõ bastar a Ladaíinha, e o Hymno, diga-se o Hymno de Nossa Senhora: *Ave Maris Stella*. do Patraõ, ou Titular da Igreja, e os Psalmos, que aponta Gavanto n. 3. pag. 74.

133 Ao chegar a procissão ao Altar se poraõ todos de joelhos, aindaque se naõ tenha acabado a Ladaíinha, ita Ollal. n. 839. e se dirá sempre o Hymno: *Veni creator spiritus*, se se naõ tiver dito no ambito da procissão. Depois se diráõ as mais commemo-raçoões cantadas, e tambem de joelhos, o Còro as Antiphonas, os Cantores os versos, e o Celebrante em pé as oraçoões.

134 Em quanto dura a procissão, se ha de dobrar o sino, até o fim da mesma procissão; porque fó ás Vesperas do dia da eleição se haõ de repicar os sinos: *Pulsandæ sunt campanæ sonitu à primis*
Ves-

Vesperis. ita Gav. n. 2. pag. 52. As quaes Vesperas se podem cantar votivas, ita Gav. pag. 40. e no dia seguinte tambem se haõ de repicar os finos antes, e depois da Missa, e tambem na noite precedente; vide n. 15. o mesmo se observará no dia da Acção de graças.

Antiphona. Exurge Domine. Vide num. 112.

LITANIÆ

135 *Juxta præscriptum Rubricarum pro Nostratibus ex Indulto Apostolico ritè dispositæ.*

K Yrie eléison.	
Christe eléison.	
Kyrie eléison.	
Christe audi nos.	
Christe exáudi nos.	
Pater de cælis Deus,	Miserére nobis.
Fili Redemptor mundi Deus,	Miserére nobis.
Spiritus sancte Deus,	Miserére nobis.
Sancta Trinitas unus Deus,	Miserére nobis.
Sancta Maria,	Ora pro nobis.
Sancta Dei Génitrix,	ora.
Sancta Virgo Virginum,	ora.
Sancte Michael,	ora.
Sancte Gábiel,	ora.
Sancte Ráphael,	ora.
Omnes sancti Angeli & Archángeli,	oráte.
Omnes sancti beatórum spirítuum órdines,	oráte.
Sancte Joánnes Baptísta,	ora.
Sancte Joseph,	or.
Omnes sancti Patriárchæ & Prophétæ,	oráte.
	San-

Sancte Petre,	ora.
Sancte Paule,	ora.
Sancte Andréa,	ora.
Sancte Jacóbe,	ora.
Sancte Joáñnes,	ora.
Sancte Thoma,	ora.
Sancte Jacóbe,	ora.
Sancte Philippe,	ora.
Sancte Bartholomæe,	ora.
Sancte Matthæe,	ora.
Sancte Simon,	ora.
Sancte Thaddæe,	ora.
Sancte Mathía,	ora.
Sancte Bárnaba,	ora.
Sancte Luca,	ora.
Sancte Marce,	ora.
Omnes sancti Apóstoli & Euangelístæ.	oráte.
Omnes sancti Discípuli Dómini,	oráte.
Omnes sancti Innocéntes,	oráte.
Sancte Stéphane,	ora.
Sancte Lauréti,	ora.
Sancte Vincéti,	ora.
Sancti Fabiáne & Sebastíane,	oráte.
Sancti Joáñnes & Paule,	oráte.
Sancti Cosma & Damiáne,	oráte.
Sancti Gervási & Protási,	oráte.
Sancte Berárde,	ora.
Sancte Petre,	ora.
Sancte Accúrssi,	ora.
Sancte Adjúte,	ora.
Sancte Otho,	ora.
Sancte Dániel,	ora.
Sancte Angele,	ora.
Sancte Sámuel,	ora.
	San-

Sancte Domne,	ora.
Sancte Leo,	ora.
Sancte Hugoline,	ora.
Sancte Nicolae,	ora.
Omnes sancti Mártyres,	orate.
Sancte Silvester,	ora.
Sancte Gregori,	ora.
Sancte Ambrósi,	ora.
Sancte Augustine,	ora.
Sancte Hyerónyme,	ora.
Sancte Bonaventúra,	ora.
Sancte Martine,	ora.
Sancte Nicolae,	ora.
Sancte Ludovice,	ora.
Sancte Benvenúte,	ora.
Omnes sancti Pontífices & Confessóres,	orate.
Omnes sancti Doctóres,	ora.
Sancte Antóni,	ora.
Sancte Benedicte,	ora.
Sancte Bernárde,	ora.
Sancte Domínice,	orr.
Sancte P. Francíscce,	ora.
Sancte Antóni de Pádua,	ora.
Sancte Bernardine,	ora.
Sancte Jacóbe de Márchia,	ora.
Sancte Joáñnes de Capistráno,	ora.
Sancte Petre de Alcántara,	ora.
Sancte Francíscce Soláne,	ora.
Sancte Dídace,	ora.
Sancte Paschális,	ora.
Sancte Felix,	ora.
Sancte Ludovice,	ora.
Sancte Ivo,	ora.
Sancte Elzeári,	ora.

San-

Sancte Roche ,	ora.
Sancte Conrade ,	ora.
Omnes sancti Sacerdotes , & Levitæ.	orate.
Omnes sancti Mönachi & Eremitæ ,	orate.
Sancta Maria Magdalena ,	ora.
Sancta Agatha ,	ora.
Sancta Lucia ,	ora.
Sancta Agnes ,	ora.
Sancta Cæcilia ,	ora.
Sancta Catharina ,	ora.
Sancta Clara ,	ora.
Sancta Catharina de Bononia	ora.
Sancta Rosa de Viterbio ,	ora.
Sancta Anastasia ,	ora.
Sancta Elisabeth Hungariæ ,	ora.
Sancta Elisabeth Portugallia ,	ora.
Sancta Margarita de Cortona ,	ora.
Omnes sanctæ Virgines & Viduæ ,	orate.
Omnes Sancti & Sanctæ trium Ordinum sancti Pa- tris Francisci ,	Intercédite.
Omnes Sancti & Sanctæ Dei ,	Intercédite.
Propitius esto ,	Parce nobis Domine.

136 *Reliqua ut in Litanis universalis Ecclesie. Vide num. 113.*

137 *ŷ. Et electiones nostras inspirare, & perficere digneris. Te rogamus.*

ŷ. Et electiones nostras inspirare, & perficere digneris. Te rogamus

Ut

Ut omnibus fidelibus defunctis. Vide *num.*

Agnus Dei, qui tollis peccata mundi,
Parce nobis Domine.

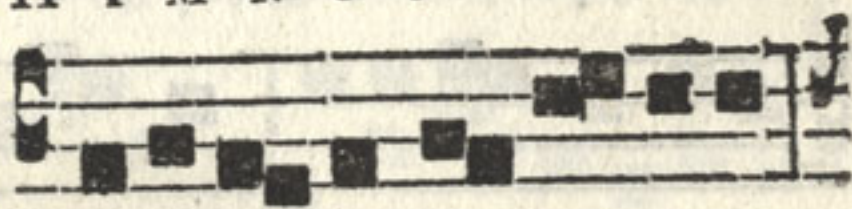
Agnus Dei, qui tollis peccata mundi,
Exaudi nos Domine.

Agnus Dei, qui tollis peccata mundi,
Miserere nobis.

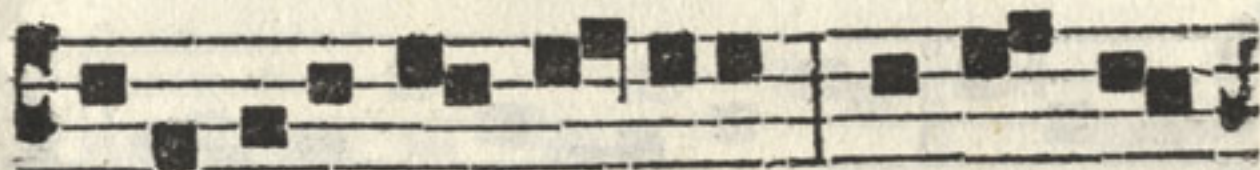
H Y M N U S.

138

V



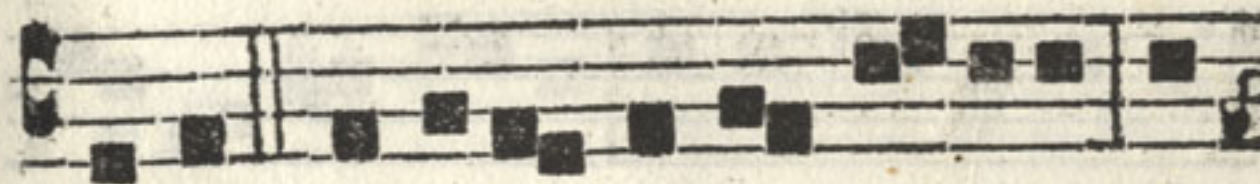
E-ni, Cre- á- tor Spí-ri- tus,



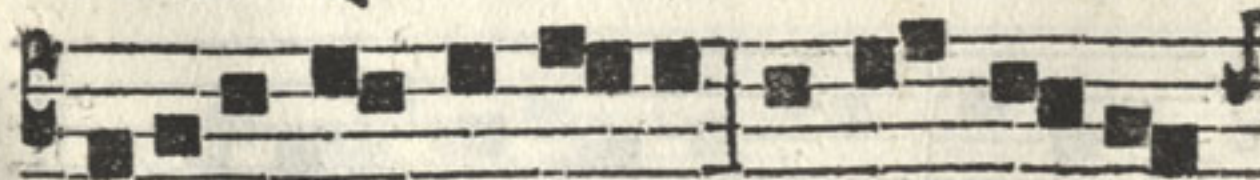
Mentes tu-ó rum ví- si- ta, Im- ple su-



pér- na grá-ti- a, Quæ tu cre- á- sti pé-



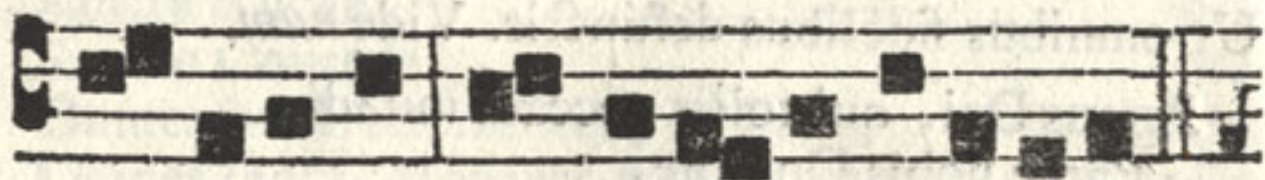
cto- ra. Qui dí- ce- ris Pa- rá- cli- tus, Al-



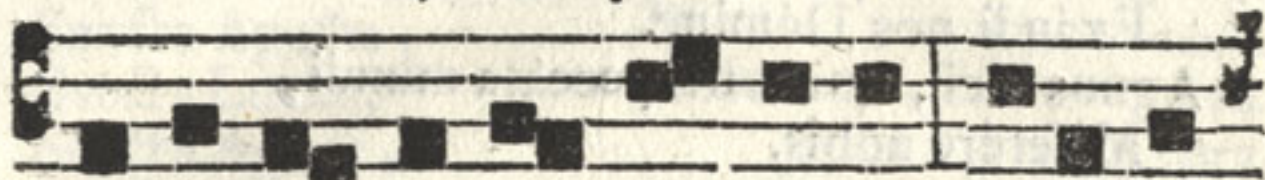
tí- si- mi do- num De- i, Fons vi- vus, ig-

R

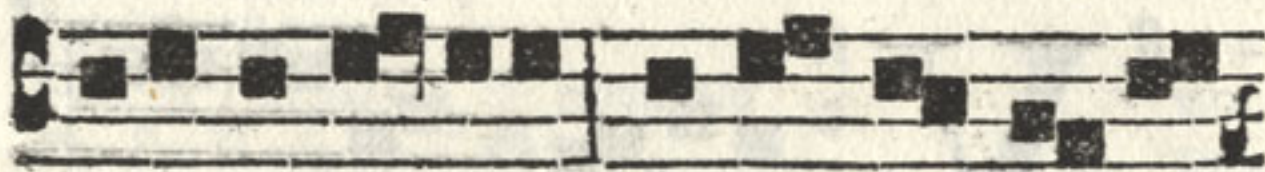
nis,



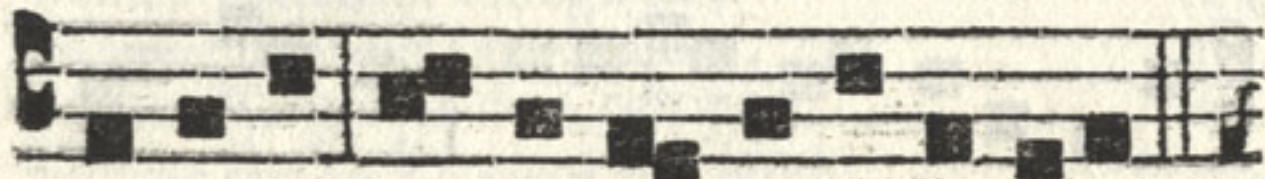
nis, chá-ri-tas, Et spi-ri-tá-lis ún-cti-o.



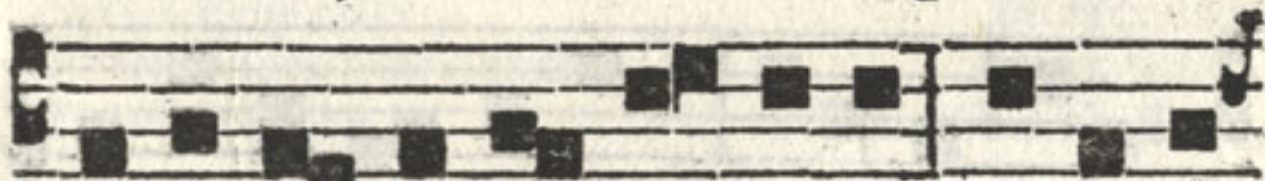
Tu se-pti fór-mis mú-ne-re, Dí-gi-tus



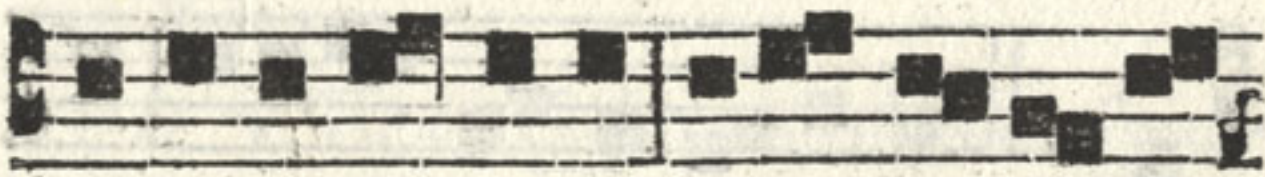
Pa-tér-næ déx-te-ræ, Tu ri-tè pro-mís-



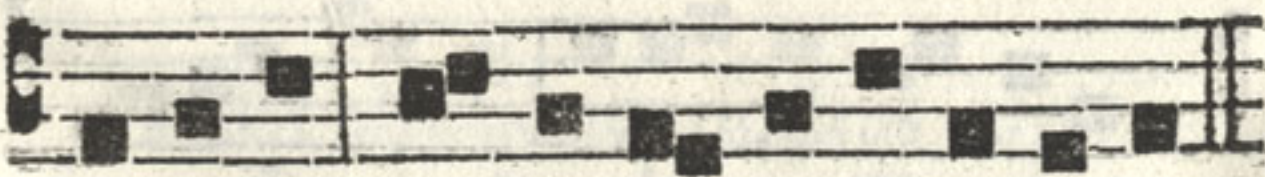
sum Pa-tris, Ser-mó-ne di-tans gút-tu-ra.



Ac-cén-de lū-men fén-si-bus: In-fún-de

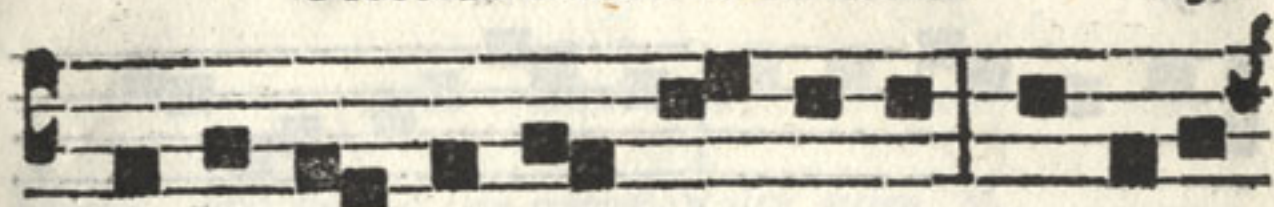


a-mó-rem cór-di-bus: In-fír-ma no-ſtri



cór-po-ris Vir-tú-te fir-mans pér-pe-ti.

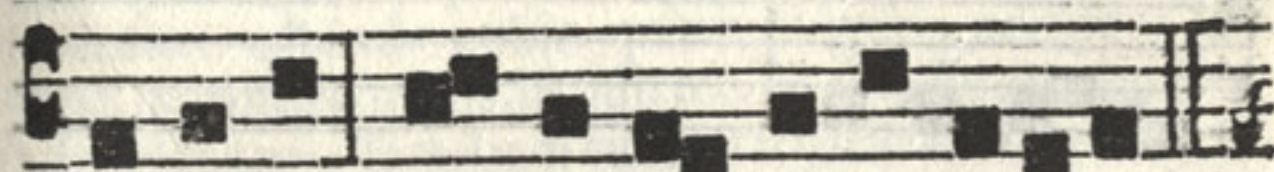
Ho-



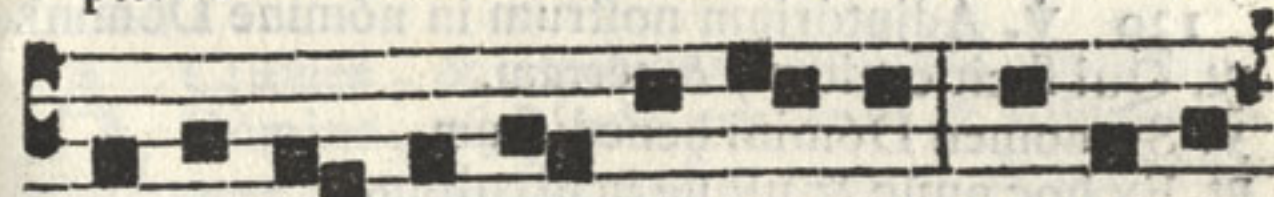
Hostem re- pél-las lón- gi- ùs, Pa- cémque



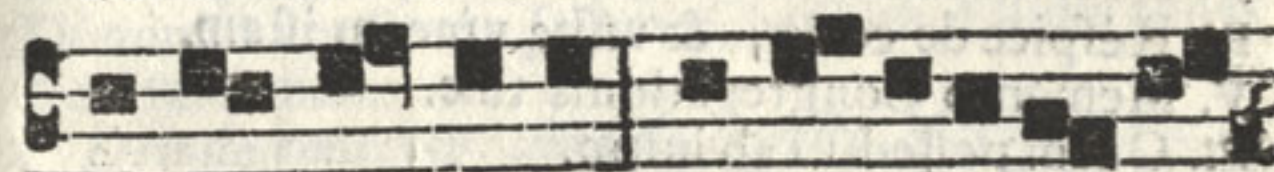
do- nes pró- ti- nus; Du- ctó- re sic te



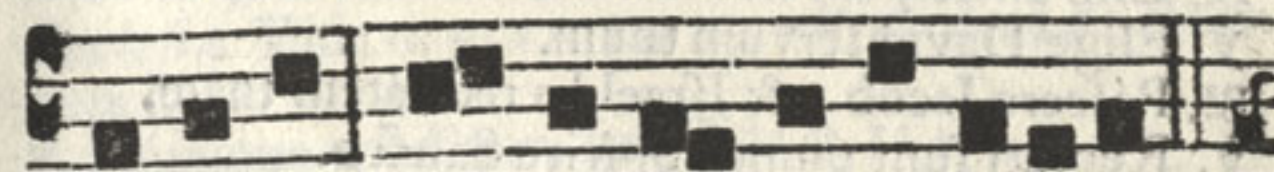
præ- vi- o Vi- té- mus omne nó- xi- um.



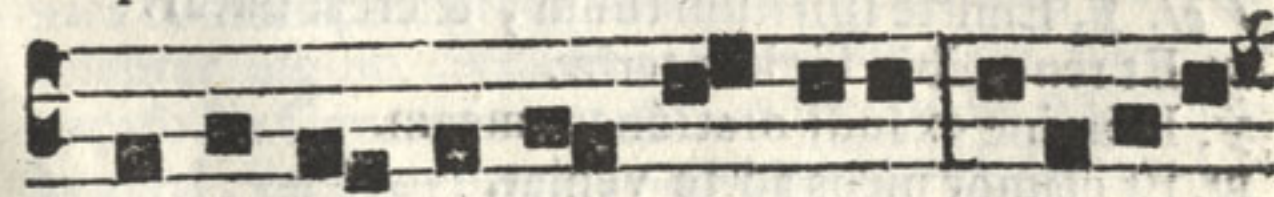
Per te sci- á- mus da Patrem, Nos- cá- mus



at- que Fí- li- um; Te- que u- tri- ús- que



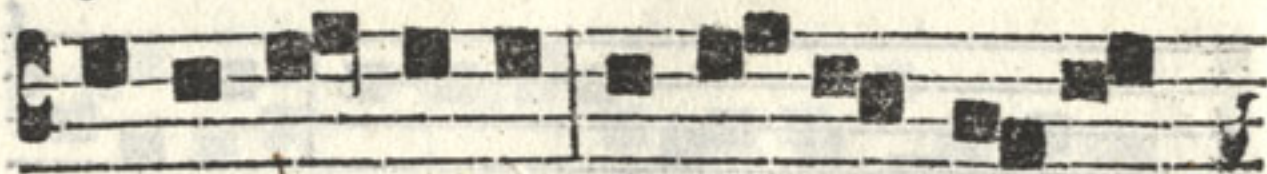
Spí- ri- tum Cre- dá- mus omni témpore.



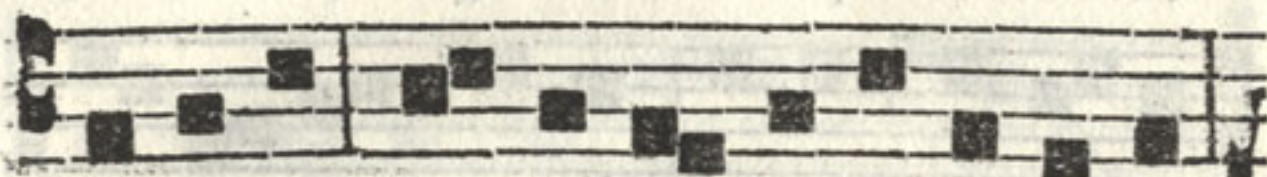
De- o Pa- tri fit gló- ri- a, Et Fí- li- o,

R 2

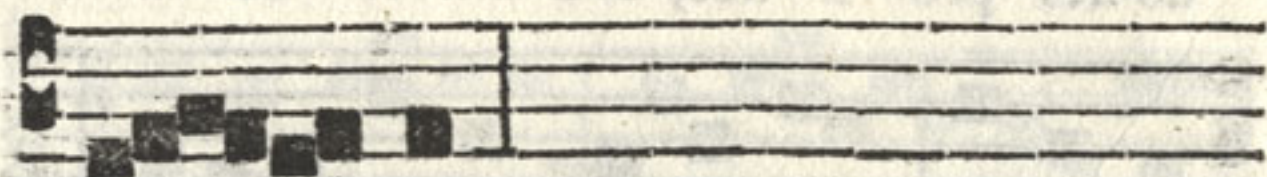
qui



qui à mor- tu- is Sur- ré- xit, ac Pa-



rá- cli- to, In sæ- cu- ló- rum sæ- cu- la.



A- men.

- 139 *ŷ.* Adjutórium nostrum in nómine Dómini.
R. Qui fecit cœlum, & terram.
ŷ. Sit nomen Dómini benedíctum.
R. Ex hoc nunc, & usque in sæculum.
ŷ. Deus virtútum convérte.
R. Réspice de cœlo, & vísita vîneam istam.
ŷ. Meménto Congregatiónis tuæ.
R. Quam possedísti ab inítio.
ŷ. Ne memíneris iniquitátum nostrárum antiquárũ,
R. Citò antícipent nos misericórdiæ tuæ.
ŷ. Elige David servum tuum.
R. Páscere Jacob, & Israel hæreditátem tuam.
ŷ. Repléti sunt ómnes Spírítu Sancto.
R. Et cæpérunt loquí.
Vel. ŷ. Emítte spírítum tuum, & creabúntur.
R. Et renovábis fáciem terræ.
ŷ. Dómine exáudi oratióncm meam.
R. Et clamor meus ad te véniat.
ŷ. Dóminus vobíscum.
R. Et cum spírítu tuo.

Ore.

Oremus.

Deus, cui ómne cor patet. Vide *num.* 7.

DEus, qui culpa offénderis, pæniténtia placáris, preces pópuli tui supplicántis propítius réspice: & flagélla tuæ iracúndiæ, quæ pro peccá-tis nostris merémur, avérte.

DOmne, qui corda nosti ómnium, cui ómnis volúntas lóquitur, & quem nullum latet se-crétum: osténde nobis quem elégeris accípere lo-cum ministérii hujus, in quo pio in nos stúdio semper tibi plácitus, famíliam tuam virtútibus ínstruat, & fidélium mentes spirituálium arómatum odóre per-fúndat.

ACtiones, & electiões nostras, quæsumus Dómine, aspirándo præveni, & adjuvándo proféquere: ut cuncta nostra orátio, & operátio à te semper incípiat, & per te cæpta finiátur. Per Dóminum nostrum Jesum Christum Fílium tuum &c. *R.* Amen.

Deinde cantatur Aña de Sancta Maria, Vide n. 83. vel de Conceptione. n. 8. De Sancto P. N. Fran-cisco n. 9. De Sancto Patrono, vel Titulari illius Ecclesiæ. Vide n. 5. 11. 12. 13. ultimo loco de Pace num. 14.

Y. Dóminus vobíscum &c. Vide n. 114.

140 Quando porêm se mandar fazer rogativas para se alcançar a graça do Espirito Sancto, para se celebrar algum Synodo, Concilio, ou Congregaçãõ. Ita Gav. *n. 2. pag. 31.* o mesmo he o Capitulo geral, ou Provincial, com assistencia do Sanctissimo Sacramento exposto, Ita Gav. *n. 4. pag. 53.* se ha de celebrar a Missa votiva do Espirito Sancto, de-

depois de Prima, ou de Noa *n.* 15. e 22. ou também de Tertia, votiva da festa do Espírito Sancto: *Ut aliàs Tertia in Festis.* Ita Gav. *n.* 5. pag. 53. se tiver lugar. Vide *n.* 18. Mudando-se as orações *n.* 15. e a oração do Sacramento se dirá separada; porque só se ajunta, quando a acção se dirige ao mesmo Sacramento; porque então fica sendo como se fosse huma só; *n.* 19. A procissão se fará semelhante ao que dissemos no *cap.* 4. com o Sacramento; e dado que esteja exposto, pela razão de quarenta Horas, então por se não interromper a oração das quarenta Horas, se tirará o Sacramento do Tabernaculo do povo, (ou se fará a procissão sem Sacramento) usando-se dos paramentos vermelhos *n.* 130. excepto o frontal do Altar, que será branco, assim como o véo humeral para a procissão, o Pallio, e o véo appenso da cruz processional.

141 Na procissão se ha de cantar depois da Laudainha o que dissemos no *n.* 108. Na Igreja se dirão os versículos, e as orações. *De Spiritu Sancto. De Beata Virgine. De Sancto Titulari illius Ecclesie. Pro Ecclesia, Pro peccatis, & ejusmodi.* Ita Gav. *n.* 3. pag. 74. como adiante se aponta.

142 Havendo de ir o Sacramento na procissão, será primeiro incensado *de more*, antes que se tire do Throno, e ha de ser depois que se tiver dito: *Sancta Maria, Ora pro nobis.* então se fará pausa, e o Celebrante porá incenso, incensará o Santissimo, tomará o véo humeral, e ahi genuflexo receberá o Ostensorio, que o Diacono em pé lhe entregará: o Celebrante pondo-se em pé, se voltará ahi mesmo aonde está para o povo, sem que suba ao Subpeda-neo, trocando-se neste tempo cuidadosamente os Ministros Sacros, que fique o Diacono à *dextris*, e
o Sub-

o Subdiacono à *sinistris*. Ita Rit. Euch. n. 12. pag. 58. e se dará principio á procissão, continuando então os Cantores *Sancta Dei genitrix &c.*

143 Tornando depois da procissão o Celebrante ao infimo degrão do Altar, receberá o Diacono genuflexo o Santissimo, e o collocará sobre o Corporal estendido no meyo do Altar, e tornará para o seu lugar com as devidas genuflexões. Ita Rit. Euch. n. 21. o Celebrante deporá o véo humeral, e depois de dizer os versiculos, e as orações com a sua conclusão, os Cantores começaráõ a Estropha: *Tantum ergo*, e ao *Genitori* o Celebrante porá incenso. Ita Rit. Euch. n. 44. pag. 82. incensará o Santissimo, os Cantores dirão o *ŷ.* e o Celebrante a oração, com a conclusão breve, e continuará com os versiculos n. 114. e 121. até o *ŷ. Fidelium animæ &c. exclusive*, então o Celebrante tomará o véo humeral, e benzerá o povo com o Sanctissimo, e recolhido que seja, se iráõ em paz.

144 Dado que acompanhe as sobreditas procissões rogativas alguma Confraria de seculares, estes se devem portar, como se disse no n. 109. e não devem usar de vara, por ser insignia de mando, e poder; porque quem pede, não manda, nem vay com imperio, deforte que a não levar cirio nas mãos, procede como costumaõ, os Irmaõs Vigarios das Ordens terceiras; e dado antes, ou depois da procissão que haja Sermaõ, se porãõ assentos, mas sem respaldos, e sem mesa diante. Ita os peritos.

145 Antiphona *Exurge Domine. Vide num. 112.* Litanix vide n. 132. Hymnum: *Veni creator spiritus* vide n. 138.

ŷ. Repléti sunt omnes Spiritu Sancto.

R. Et cæperunt loqui.

De Beata Virgine, & de Patrono vel Titulari.

ŷ. Adjuva nos Deus salutáris noster.

R. Et propter glóriam nóminis tui líbera nos.

ŷ. Dómine exáudi oratióem meam.

R. Et clamor meus ad te véniat.

ŷ. Dóminus vobíscum. *R.* Et cum spírítu tuo.

Oremus.

Deus, cui omne cor patet. &c. *num. 7. de Beata Virgine &c. n. 93. de Sancto Patrono, vel Titulari, vide num. 82.*

Ecclesiæ tuæ, quæsumus Dómine, preces placátus admítte: ut destrúctis adversitatibus, & erróribus univérfis, secúra tibi sérviat libertáte.

Exáudi quæsumus Dómine, súpplícum preces, & confiténtium tibi parce peccátis: ut páriter nobis indulgéntiam tríbuas benígnus & pacem.

Deus, refúgium nostrum, & virtus, adésto piis Ecclesiæ tuæ précibus, Auctór ipse pietátis, & præsta; ut quod fidéliter pétimus, efficáciter consequámur. Per Dóminum nostrum Jesum Christum.
R. Amen.

Tantum ergo, *vers.*, e *oratio*, vide *num. 124.*
ŷ. Dóminus vobíscum &c. *num. 114.*

146 Chegada que seja a noticia certa da eleiçãõ do novo Ministro Geral, o mesmo he de se haver alcançado o que se pedia, e dissemos no *n. 122.* infallivelmente se fará Acçaõ de graças, como fica declarado por todo o *cap. 4.* e na procissãõ se poderá usar dos paramentos, que dissemos no *n. 75.*

CAPITULO IX.

Do modo de receber a primeira vez os Prelados Superiores nos seus Conventos.

147 **S**egundo o Concilio Tridentino, e Estatuto Geral, e particular, tem de obrigação o Prelado superior (id est, o Provincial) de visitar a sua Provincia duas vezes durante o seu governo, para que não deixem de saber todas as cousas, q̄ são dignas de correcção, ou castigo; e tambem se cuidaõ os Prelados locaes da observancia da Regra e Estatutos da Religiaõ, assistindo aos subditos com os bens espirituaes e temporaes, regularmente com aquella caridade e amor, que executava, e aconselhava nosso Serafico Padre S. Francisco, e examinar com individuação as cousas, que são precisas, para que o culto Divino se faça com toda aquella decencia, que pede taõ sancto exercicio &c. e como o Provincial he em toda a nossa Provincia supremo Prelado, e tem jurisdicção ordinaria, sobre todos os seus subditos, e por isso governa com plena auctoridade, e póde dar todas as cousas, que daõ os Geraes das outras Religioens, he sem dũvida que se ha de receber a primeira vez com solemnidade *Tamquam cõmunis Pater, & Pastor.* por todos os seus subditos, quando chegar a qualquer Convento da sua jurisdicção a primeira vez depois da sua eleiçaõ.

148 Tendo pois noticia o Prelado local de qualquer Convento, que vem o Prelado Superior, se
 S porá

porá prompta ante a porta da Igreja da parte de dentro huma alcatifa estendida, e sobre ella huma almofada de seda quando menos, ita Camp. pag. 482. de côr alegre, ou vermelha, ita Cer. Ag. pag. 579. e no meyo da Capella mór no pavimento se porá outra semelhante alcatifa, e almofada, e ante a almofada, e o infimo degráo do Altar se porá hum scabelo razo, ou genuflexorio coberto de panno de seda vermelha, e dado que o Sanctissimo Sacramento esteja incluso em outro Altar diverso do da Capella mór, ita And. n. 154. pag. 80. se porá outra alcatifa com sua almofada, e escabelo, donde primeiro fará o recepiente oraçãõ, e dahi será conduzido para o Altar mór, ita And.

149 No lado do Euangelho em o plano do Presbyterio encoftado á parede se porãõ suas cortinas, e huma cadeira de braços sobre dous degráos cobertos de panno verde, ou alcatifa n. 54. o Altar disposto com frontal rico e branco, e seis Candelabros na banquetta com vélas, que se accenderãõ a tempo competente, sobre o Altar no lado da Epistola se porá o coxim com o livro registado, e aberto com as oraçoẽs, os degráos estaraõ, e toda a Capella alcatifados com muito aceyo.

150 Na Sachristia se porãõ promptos Amiccto, Cotta, Estola, e Pluvial de côr branca, para o Prelado local; (o mesmo he o Prelado da Igreja secular,) e naõ outro, e huma Cruz simplez pequena e curiosa, que naõ tenha *Signum Crucis*, com hum véo pequeno de côr branca, para que com elle o Prelado cobrindo as maõs leve a dita Cruz; Cottas para o Acolyto da caldeirinha, para o Cruciferario, Ceroferarios e Mestre de Ceremónias. A Cruz processional com o feu véo appenso branco, e tam-

e tambem se prevem os livros necessarios para a cantoria.

151 Ao tempo que chegar, se repicarão logo todos os sinos, e o Orgão festivamente, indo todos processionalmente para a porta da Igreja: a cruz diante entre os candelabros com as vélas accesas; logo os menos antigos por ordem *in via* ficarão para o interior da Igreja, e os mais antigos ficarão proximos á porta da mesma Igreja, e parte delles tambem de fóra, mas o Prelado revestido com a cruz simplez nas mãos, e descoberto, se usar de barrete, ficará ante a alcatifa com a face para a porta da Igreja, e á sua ilharga o Mestre de Ceremónias, e a traz o Acolyto com a caldeirinha; o Cruciferarios, e Ceroferrarios ficarão da parte do Euangelho.

152 Tanto que chegar á porta da Igreja, todos lhe farão reverencia, começando a procissão a andar em silencio, precedendo a cruz processional, até que o Prelado recebido chegue a pôr-se genuflexo sobre a almofada ahi preparada; então toda a procissão se detem. O Prelado revestido alimpando primeiro com o véo a cruz naquella parte, aonde se ha de oscular, a offerecerá para a beijar, sem lhe fazer reverencia antes, mas sim depois. É logo o recipiente se porá em pé, o Prelado revestido entregará a cruz ao Sachristão, para que cobrindo-a com o véo, a leve para a Sachristia, e recebendo o hysope, o dará com osculo ao Prelado recebido, o qual Prelado lançará agoa benta a si mesmo, e logo ao Prelado revestido, e aos circumstantes, sem se mover do lugar em que está.

153 Feito o sobredito, cessará o Orgão, os Cantores sem se ajuntarem para isto começarão o *Te Deum*, que os mais proseguem, precedendo então

processionalmente para o Altar do Sacramento. Vide *n.* 149. Chegados que sejaõ á Capella mór os Acolytos se collocaráõ, como se disse no *n.* 53., e os mais se iraõ dispondo com ordem. Hindo porêm o Prelado revestido á maõ esquerda do Prelado recebido, o qual depois de ajoelhar *unico genu*, se porá genuflexo sobre a almofada, e fará oraçaõ, em quanto o Coro canta o que adiante se diz; cantado o *Te Deum.* *n.* 55. se ha de cantar logo consecutivamente a *Aña* de N. P. S. Francisco *num.* 9. ita Cer. Ser. *pag.* 348. Est. Ger. *pag.* 141., Sant. *pag.* 268. os Cantores o vers. e o Prelado revestido a oraçaõ; o qual Prelado revestido, feita a devida reverencia ao Altar, subirá logo, naõ ao meyo delle, mas directamente para o lado da Epistola sobre o Subpedaneo, e ahi estando em pé, com as maõs juntas *ante pectus*, virado quasi de rosto para o recipiente, que está orando genuflexo, dirá a oraçaõ pelo livro ahi posto.

154 Depois se fará commemoraçaõ do Titular da Igreja sendo de diversa vocaçãõ *n.* 3. tirada dos suffragios *n.* 5. e 83. e com a mesma regra a respeito de se dizer de manhã, ou de tarde *n.* 6. em quanto se canta a dita *Aña*, o Prelado recebido subirá ao Altar, e o osculará no meyo, hirá ao lado da Epistola, aonde em pé virado para o Altar, cantará a oraçaõ pertencente ao Titular da Igreja; a cujo tempo o Prelado revestido descera hum degráo abaixo do subpedaneo para lhe dar lugar, e se o Prelado recebido naõ quizer dizer a oraçaõ, a dirá o Prelado revestido; porque naõ o póde precisar a que a diga. Depois da qual, hirá depôr os paramentos na Credencia, ou parte accommodada, assim como os Acolytos as suas cottas.

155 O Prelado recebido irá sentar-se em a cadeira

deira prevenida para que o Prelado local, e todos os mais por sua ordem lhe tomem a benção, reconhecendo-o por seu legitimo Prelado superior. *n.* 59. Depois que todos fizerem esta diligencia, o Prelado superior em pé dará a benção, como se nota no *n.* 61. o que feito procederão então acompanhando-o ao seu aposento, donde lhe darão as boas vindas. Vide *num.* 52.

156 *Te Deum laudamus &c.* Vide *num.* 55. de *Sancto P. N. Francisco* Antiphona *Salve Sancte Pater.* Vel. *Sancte Francisce. V.* & *oratio n.* 9. de *Sancto Titulari*, vide *n.* 10. *Benedictio*, vide *n.* 61.

157 Nas mais vezes, que o Prelado superior, chegar a algum dos Conventos da sua jurisdicção, se receberá, não como a primeira vez depois de eleito, mas como aqui se diz; pondo-se no meyo da Capella mór huma alcatifa com almofada, sem scabelo; e na parte do Euangelho huma cadeira *n.* 150. e se repicarão os sinos, e tocará o Orgão na sua chegada, e todos em ordem o esperarão, mas sem Cruz, nem Pluvial, e o receberão á porta da Igreja, na qual entrando o Prelado local, lhe dará o hyfope, com acção de o oscular, que para isso levará hum Acolyto a caldeirinha em habito usual; e depois de lançar agoa benta a si, e a todos os mais, o acompanharão em silencio, para o Altar do Sacramento, e dahi para o Altar mór. Vide *n.* 149. aonde depois de fazer oração, se sentará na cadeira, e logo o Prelado local lhe tomará a benção, osculando-lhe a manga, ou cordão; e todos os mais farão o mesmo por sua ordem, e ultimamente o acompanhará ao seu aposento.

158 Para se receber em qualquer Convento o Commissario Visitador Geral, (mas não o que este
de.

delegar , o qual será recebido como se disse acima , n. 158.) Assim tambem quando os Prelados locaes tomarem posse das suas casas , seraõ em cada huma dellas recebidos , assim e da mesma sorte , que se recebe o Prelado superior em todas , a primeira vez , depois da sua eleição ; tomando o Pluvial o que governar o Convento , e se cantará o *Te Deum* , e logo a *Añã* de N. P. S. Francisco vers. e oração , vide n. 154. e depois se fará commemoração do Titular da Igreja , e o mais que dissemos no n. 156. excepto que não dará a benção : *Sit nomen Domini*. e depois que todos o reconhecerem por Visitador , ou Prelado local , se levantará da cadeira , e o acompanhará até o seu aposento. Nas Igrejas seculares devem ser recebidos os Visitadores delegados do Prelado Diocesano , assim como aqui se diz , sem differença alguma ; o mesmo se diz , ao tomar posse o Parocho da sua Igreja ; cantando-se o *Te Deum* , e logo a *Añã* vers. e oração do Titular da Igreja , e sem mais outra cousa lhe daraõ os para-bens. Ita os peritos.

159 Tambem no dia , em que tomar posse o Commissario Visitador Geral , o mesmo he o Vigario Provincial , que entrou em falta do que falleceo , ou largou o Provincialado , e tambem quando nos outros Conventos se lêr a Patente para o reconhecerem por Visitador , ou por Prelado superior , se repicarão logo os sinos , por largo tempo , sem mais cousa alguma : o mesmo se fará no dia da posse do Prelado local , lida que seia a Patente.

CAPITULO X.

Da Visita do Prelado superior, e dos Visitadores.

160 **C**onvocada ao som da campã tangida toda a Comunidade, o R. Visitador fará prática exhortatoria, na qual propondrá a palavra Divina, com todas as mais cousas, que tocam á visita, e o direito dispõem. Depois se procederá á procissão das almas, como está determinado pela Igreja universalmente para todos. Ita Pont. Rom. Gav. *de Visitation. pag. 24. & alii.*

161 Na Sacristia se terá prevenida a Cruz processional com véo appenso negro sem Imagem, os candelabros com vélas commúas, ou brancas, Estola, e Pluvial negro, que tomará o R. Visitador sobre cotta, ou alva (havendo depois da procissão de celebrar Missa.) Cottas para os Acolytos; procederão todos com vélas, ou sem ellas para a Igreja, e Capella mór, que estará com frontal negro, indo diante o Thuriferario com o thuribulo, e á sua mão esquerda o Acolyto com a caldeirinha, logo o Cruciferario com os Ceroferarios aos lados, que se collocaráõ no principio da Capella da parte do Euangelho, de rosto para a parte da Epistola, os do Coro como se disse no n. 53. começando-se logo a dobrar os finos.

162 Chegando que seja o R. Visitador ao infimo degrao do Altar com o Mestre de cerimónias *à sinistris*, feita ahi a devida reverencia ao Altar, tirando primeiro o barrete, se usar d'elle, começaráõ entãõ os

Can-

Cantores o *R. Qui lazarum.* no fim do qual começará o *R. Visitador a Aña: Si iniquitates,* e os Cantores o *Pf. De profundis.* que se dirá a córos (o qual poderaõ repetir, se o pedir a distancia) indo logo em procissão ao Cemiterio; (se entende dos Religiosos, donde o houver separado dos Leigos,) ita *Dir. Fun. n. 82. pag. 69.*; e naõ o havendo, e nas Igrejas seculares aonde o naõ houver, nem Adro com sepulturas, se fará esta ceremónia dentro na mesma Igreja, ficando o *R. Visitador* da parte do Altar, e a cruz processional da parte da porta em o meyo. Chegado pois o *R. Visitador* ao principal lugar do Cemiterio se porá no meyo delle, virado para cruz processional, e acabado q̄ seja o *Psalmo,* e repetida a *Aña* pelo Coro, continuará logo com o *R. Libera me Domine de morte.* em quanto se canta, o *R. Visitador* porá incenso no thuribulo com benção, mas sem osculos, e acabando o *R.* dirá: *Pater noster.* e depois de o rezar, lançará agoa benta no Cemiterio em modo de cruz, isto he, no meyo para o seu lado esquerdo, e direito, o mesmo fará com o thuribulo incensando, e depois dirá os versiculos, e as oraçoẽs *Deus, qui inter Apostolicos &c.* dito que seja pelos Cantores: *Requiescant in pace.* o *R. Visitador* lançará a benção em modo de cruz ao Cemiterio, sem dizer couza alguma, e se recolherá a procissão á Capella mór, aonde ficará a cruz da parte do Altar, e lado do Evangelho, e o *R. Visitador* mais remoto em o meyo, hindo os do Coro rezando o *Pf. Miserere,* no fim do qual, o *R. Visitador* dirá em voz intelligivel o primeiro *Kyrie eleison.* e os versiculos e a oraçoã *Absolve.* a que responderão os do Còro; ultimamente procederão para a Sachristia, e se deixarão de dobrar os finos.

RESPONSORIUM.

163

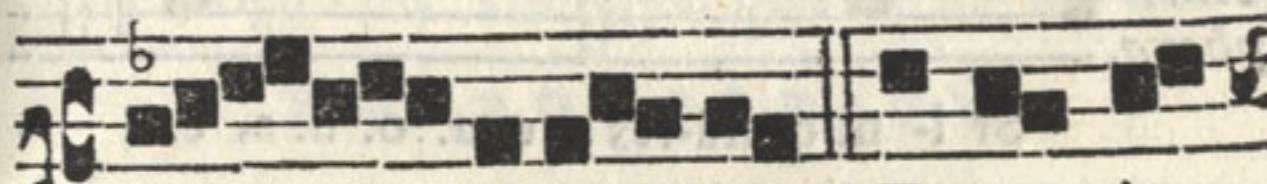
Q



Ui Lá- za-rum



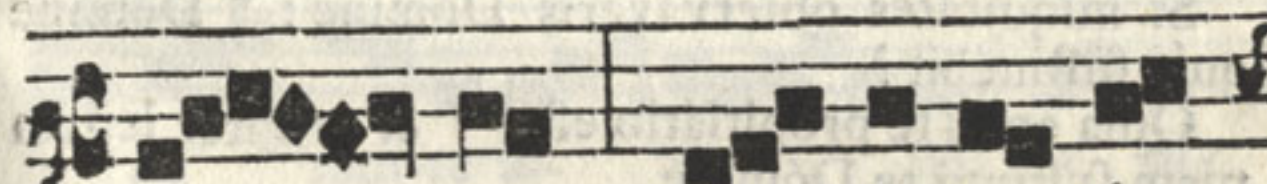
re- sus- ci-tá- sti à monumén-



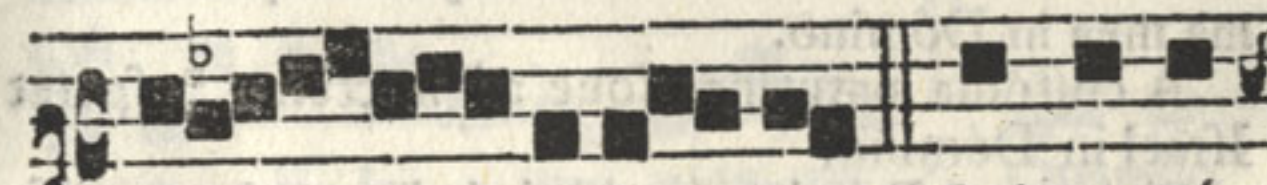
to fœ-ti- dum.* Tu e- is



Dó- mi- ne do- na ré-



qui- em , & lo- cum in-

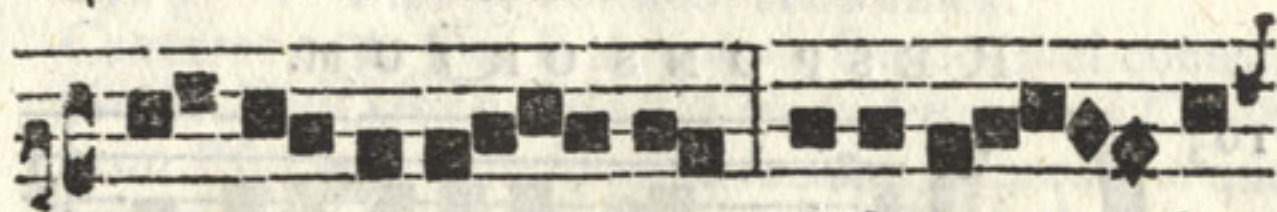


dul- gēti- æ. y. Qui ven-tú-



rus es ju-di-cá- re vi-

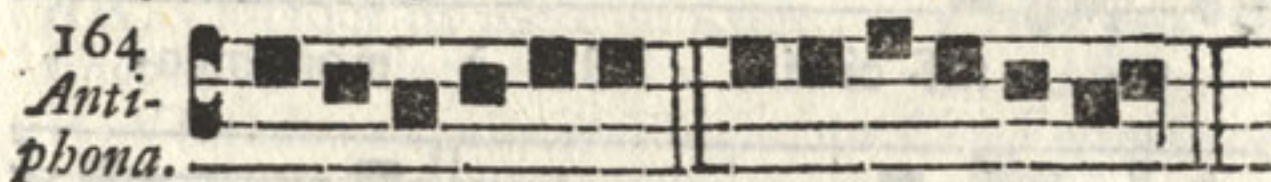
T vos



vos, & mórtu- os, & sæ-cu- lum



per ig- nem. * Tu e- is.



Si i- ni-quitá-tes e. u. o. u. a. e.

Cantores.

Psalmus 119.

DE profúndis clamávi ad te Dómine: * Dómine exáudi vocem meam.

Fiant aures tuæ intendéntes, * in vocem deprecaciónis meæ.

Si iniquitátes observáveris Dómine: * Dómine quis sustinébit?

Quia apud te propitiátio est: * & propter legem tuam sustínui te Dómine.

Sustínuit ánima mea in verbo ejus: * sperávit ánima mea in Dómino.

A custódia matutína usque ad noctem, * speret Israel in Dómino.

Quia apud Dóminum misericórdia, * & copiósá apud eum redéemptio.

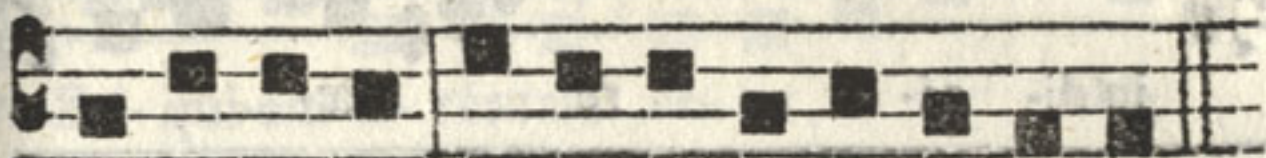
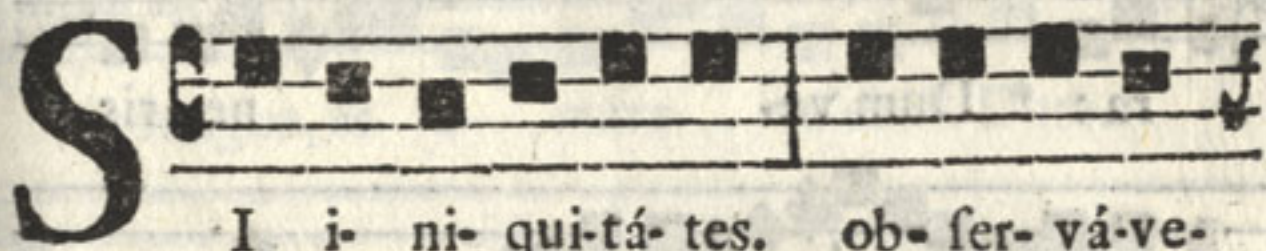
Et ipse rédimet Israel, * ex ómnibus iniquitátibus ejus.

Réquiem ætérnam * dona eis Dómine.

Et lux perpétua * lúceat eis.

AN-

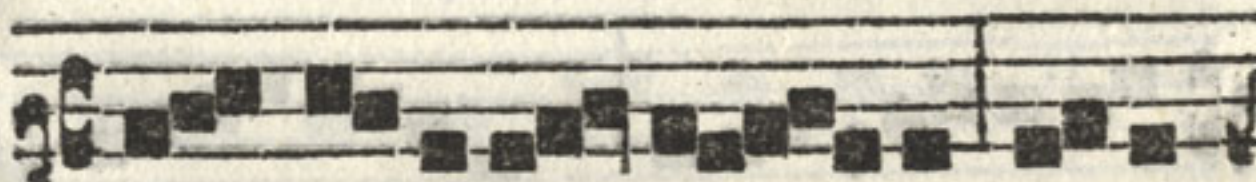
A N T I P H O N A.



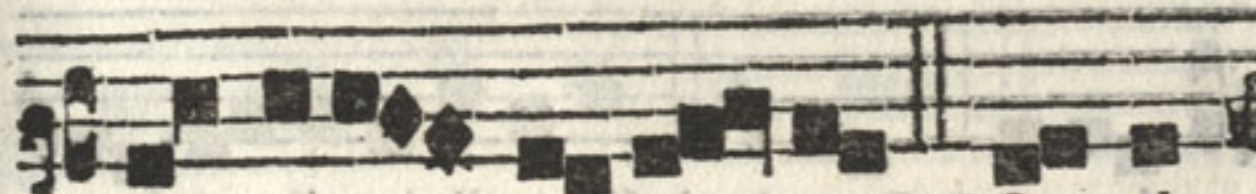
ris Dó- mi- ne, Dó- mi- ne quis su- sti- né- bit?

R E S P O N S O R I U M.

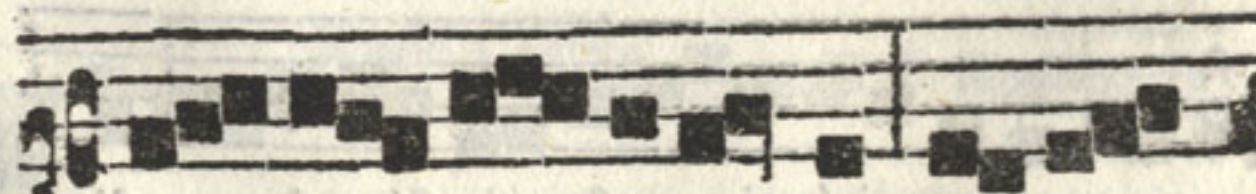
165



de mor- te æ- tér- na, in di-



e il- la tre- mén- da, * Quan- do



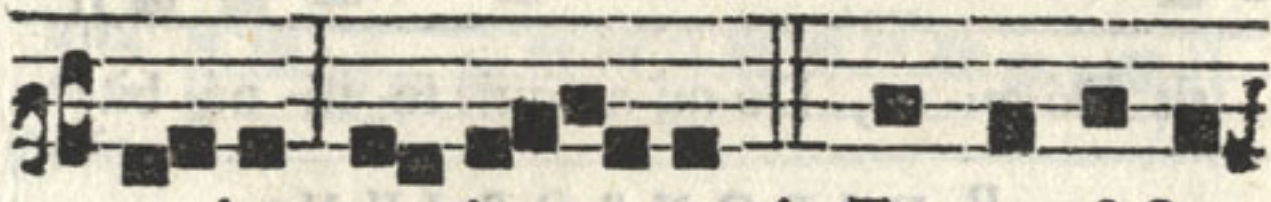
coe- li mo- véndi sunt, & ter-



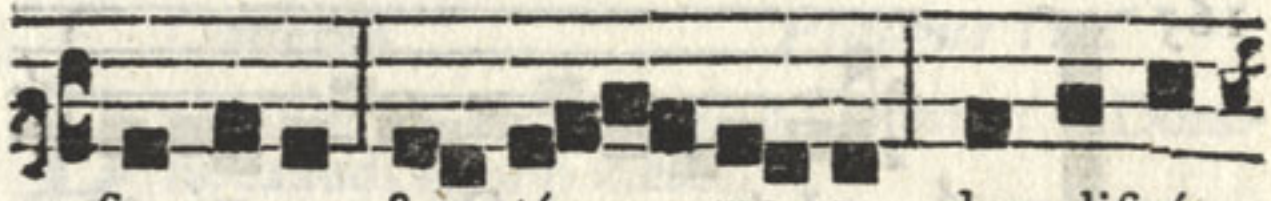
ra : * Dum vé- ne- ris



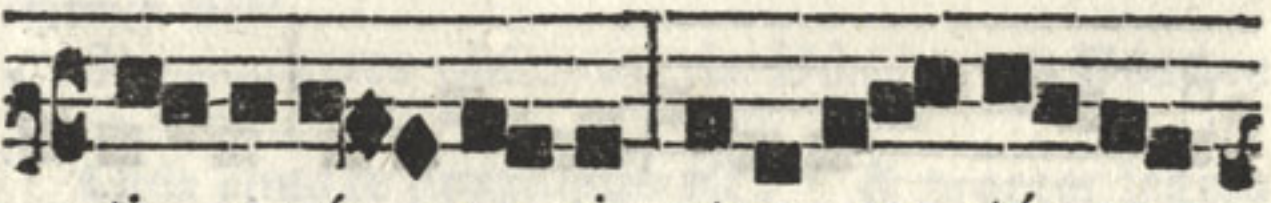
ju- di- cá- re fæ-



cu- lum per ig- nem. ŷ. Tre- mens factus



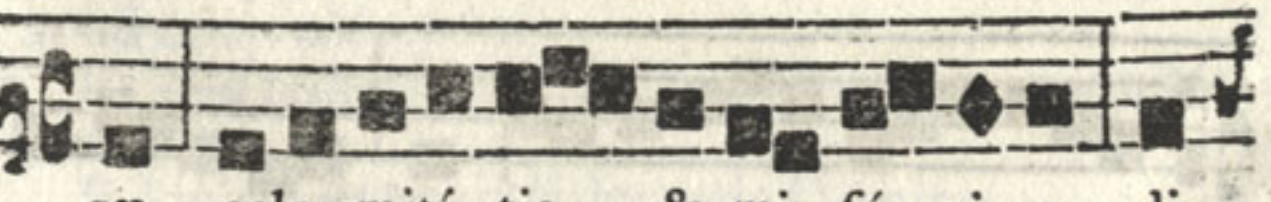
sum e- go, & tí- me- o, dum discú-



ti- o vé- ne- rit, atque ven- tú- ra,



i- ra. * Quando. ŷ. Di- es il- la, di- es i-



ræ, cala- mitá- tis, & mi- fé- ri- æ, di-

es



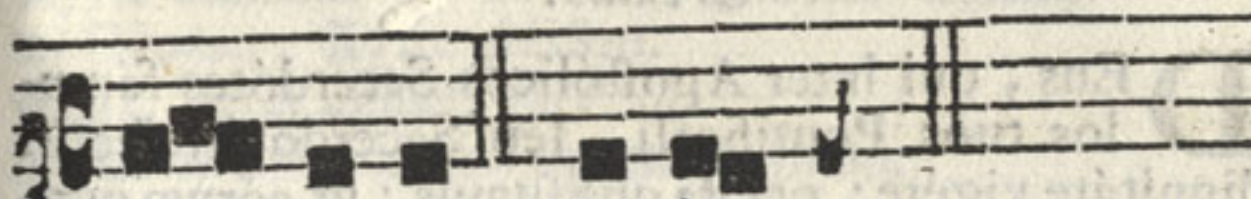
es magna, & a- mára valde. * Dum.



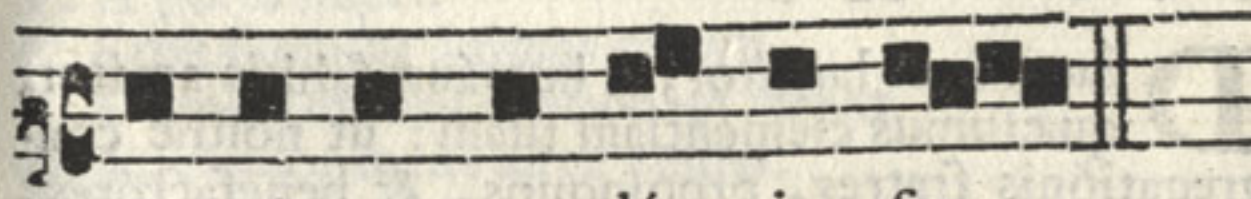
Y. Ré- qui- em æ- térnám do- na e- is Dó-



mi- ne, & lux per- pé- tu- a lú- ce-



at e- is. R. Lí- bera.



Ky- ri- e e- lé- i- fon.



Chri- ste e- lé- i- fon.



Kyri- e e- lé- i- fon.

Pa-

Pater noster. *Secreto, aspergat, & incensat, ac postea dicit.*

Ÿ. Et ne nos inducas in tentationem.

℞. Sed libera nos à malo.

Ÿ. In memoria æterna erit justus.

℞. Ab auditione mala non timebit.

Ÿ. A porta inferi.

℞. Erue Dómine ánimas eórum.

Ÿ. Requiéscant in pace. ℞. Amen.

Ÿ. Dómine exáudi orationem meam.

℞. Et clamor meus ad te véniat.

Ÿ. Dóminus vobíscum.

℞. Et cum spíritu tuo.

Oremus.

DEus, qui inter Apostólicos Sacerdotes famulos tuos Pontificáli, seu Sacerdotáli fecísti dignitate vigere: præsta quæsumus; ut eórum quoque perpétuo aggregentur consórtio.

DEus vénia largitor, & humanæ salutis amátor, quæsumus cleméntiam tuam: ut nostræ congregatiónis fratres, propínquos, & benefactóres, qui ex hoc sæculo transierunt, beáta María semper Virgine intercedente, cum ómnibus sanctis tuis, ad perpétuæ beatitudinis consórtium pervenire concedas.

DEus, cujus miseratione ánima fidélium requiescunt: famulis, & famulábus tuis, & ómnibus híc, & ubique in Christo quiescéntibus, da propítius véniam peccatórum; ut à cunctis reátibus absolúti tecum sine fine læténtur. Per eundem Christum Dóminum nostrum. ℞. Amen.

Ÿ. Ré-

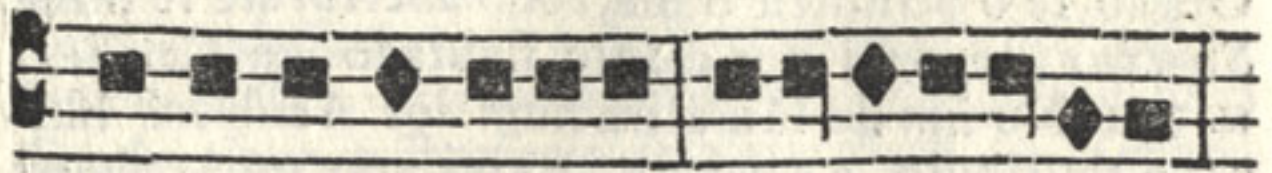
he preciso) se poráõ promptos na Sachristia os para-
mentos necessarios, e ricos da côr, que pedir a Missa ,
a qual pode ser a votiva do Sacramento, que vem no
fim do Missal , se o dia o permittir, sem *Gloria*, nem
Credo , com o *Prefacio* da Natividade , e *Benedi-
camus Domino*. e com a mesma regra a respeito das
orações, vide n. 127. Porém como não seja de precei-
to, que se diga a Missa do Sacramento, nem que se lhe
dê comemoração, sempre aconselho q̃ se diga a Missa
da reza occurrente; e se esta admittir terceira oração
ad libitum , se dirá entãõ a oração do Sacramento ,
naõ por obrigação , mas por congruencia, ita Rit.
Euch. n. 55. pag. 88.

168 Na Sachristia se teráõ prevenidas duas, ou
mais tochas, e algumas vélas para os Ecclesiasticos,
e o thuribulo com brazas. No Altar se porá o fron-
tal mais rico da côr, que pedir a Missa , e seis cande-
labros na Banqueta com vélas accesas , e o mais or-
nato conforme o tempo. Na Credencia se poráõ, o
Pluvial da côr da cazula , o véo humeral , que será
sempre branco, e o livro das orações. No lugar don-
de estiverem as sanctas reliquias , quatro , ou mais
vélas accesas , as quaes reliquias , naõ havendo San-
ctuario , aonde estejaõ , mas estando guardadas em
particulares armarios , fará o Sachristãõ na Igreja
hum Altar , com sufficiente banquetta , e nelle as
exporá todas com vélas accesas ; no lugar do san-
cto Oleo dos enfermos porá duas vélas accesas , po-
dendo ser.

169 O R. Visitador sahirá da Sachristia , levan-
do logo o Calix , com dous Acolytos de cottas adi-
ante , para o ajudarem á Missa , hum com o Missal,
e galhetas , e outro com o prato, gomil, e toalha pa-
ra as mãos, e campainha; o Mestre de ceremónias lhe
assi-

assistirá ao Missal ; principiando-se logo a tocar o Orgão, se o permittir o dia, todo aberto, até se dizer *Sanctus*, e dahi por diante flautado, ita Cer. Ser. n. 391. No fim da Missa irá hum dos Acolytos buscar o thuribulo, e a naveta, e virá ante os Acolytos com as tochas, e logo os Ecclesiasticos com as vélas accesas, e se desporáõ em dous córos, ou em circulo os mas antigos, mais proximos ao Altar; virá tambem o Sachristaõ mór com cotta, e havendo de pegar no Sanctissimo Sacramento, trará Estola branca.

170 O R. Visitador dirá a Missa *de more*, deixando ficar os Corporaes estendidos, e no fim porá o Calix para o lado do Euangelho, descera pelo caminho mais breve á Credencia, e ahi depondo o *Manipulo*, e a Cazula, tomará o Pluvial, ajudado do Mestre de Ceremónias; o segundo Acolyto tomará o livro, e hirá pelo plano do Presbyterio, sem que desça pelo meyo ao plano, e ahi feita a devida reverencia, se porá genuflexo sobre o infimo degrao do Altar, ita Cer. Ag. n. 4. e todos os mais Ecclesiasticos em seus lugares. Dado que se não tenha precedido Missa, hirá logo o R. Visitador da Sachristia com Pluvial branco, acompanhado dos referidos Acolytos. Postos todos genuflexos, como se disse, o R. Visitador benzendo-se dirá o seguinte verso, e levantará o Ps. que o Coro da parte direita, isto he, da parte da Epistola, profeguirá sem o levantamento solemne, depois permanecendo ainda todos genuflexos, dirá os versos, e em pé as oraçoões. No fim do que se fará commemoração do Titular da Igreja, estando entaõ todos em pé, o Coro dirá a Antiphona, os Cantores o vers., e o R. Visitador a oraçaõ.



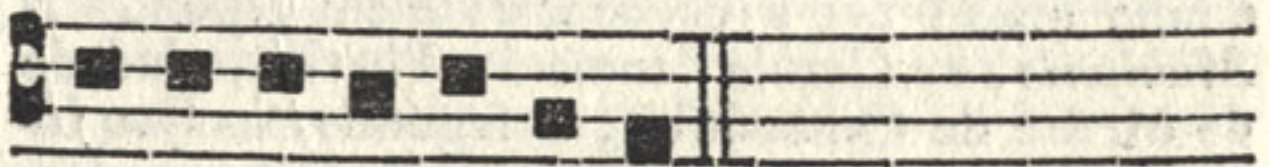
Ÿ. Ad-ju-tó-rium nostrum in nómine Dó-mini

℞. Qui fecit cœlum, & terram.

Psalms 122.



D te le-vá-vi ó-cu-los meos, *



qui há-bi-tas in cœ-lis.

Ecce sicut óculi servórum, * in mánibus dominórum suórum.

Sicut óculi ancíllæ in mánibus dóminæ suæ: * ita óculi nostri ad Dóminum Deum nostrum, donec misereátur nostri.

Miserére nostri Dómine, miserére nostri: * quia multum repléti sumus despectióne.

Quia multum repléta est ánima nostra: * opprobrium abundantibus, & despéctio supérbis.

Glória Patri & Fílio, * & Spirítui sancto.

Sicut erat in princípio, & nunc, & semper, * & in sæcula sæculórum, Amen.

Ÿ. Emítte spíritum tuum, & creabúntur.

℞. Et renovábis fáciem terræ.

Ÿ. Meménto nostri Dómine in beneplácito pópuli tui.

Ÿ. Vi-

R. Vísita nos in salutári tuo.

V. Dómine exáudi oratióem meam.

R. Et clamor meus ad te véniat.

V. Dóminus vobíscum. R. Et cum spírítu tuo.

Oremus.

DEus, qui corda fidélium, sancti Spírítus illu-
stratióne docuísti: da nobis in eódem spírítu
recta sápere; & de ejus semper consolatióne gaudére.

Consciéntias nostras, quæsumus Dómine, visi-
tándo purífica: ut véniens Jesus Christus Fílius
tuus Dóminus noster cum ómnibus sanctis tuis, pa-
rátam in nobis invéniat mansiónem.

DEus humílium Visitátor, qui eos patérna dil-
lectiόne consoláris, præténde societáte no-
stra grátiam tuam: ut per eos, in quibus hábitas;
tuum in nobis sentiámus advéntum. Per Christum
Dóminum nostrum. R. Amen.

*Deinde cantatur Antiphona de Sancto Patrono,
vel Titulari.*

172 Acabada a commemoraçaõ, o R. Visitador
subirá ao Altar, e o osculará no meyo, subindo com
elle pela parte direita o Mestre de Ceremónias, e o
Thuriferario, e o Sachristaõ mór, o qual entrega-
rá a chave do Tabernaculo (assim como nas Igrejas
seculares o Parocho) ao R. Visitador; cuja chave
tomará, notando nella, se está dourada: *Clavem au-
ratam*, ita Gav. n.4. pag.8. com fita branca, ita Sant.
n. 2. pag. 198. de custo, e preciosa, e se as guardas
saõ seguras: abrirá o Tabernaculo, e notará, se está
a fechadura boa e segura; e logo fazendo genufle-
xaõ tirará a Pyxide, e a porá sobre o Corporal, fa-
rá

rá incenso sem benção, nem osculos; e posto genuflexo sobre o subpedaneo, incensará o Santíssimo Sacramento *de more*, dará o thuribulo, e pondo-se em pé abrirá a Pyxide, tirando-lhe o Operculo com o seu véo, e fará genuflexão; cujo véo ha de ser branco, e da mais subida téla, todo inteiro, e não quarteado, ita Biss. *tit. V. n. 16. pag. 572.* se o Tabernaculo ficar distante, em tal caso o Sachristão com Estola branca hirá buscar a Pyxide, acompanhado das tochas, e a porá no Altar, e se apartará com as devidas reverencias, pondo a Estola no braço, ou na Credencia, e no fim a tornará a pôr a si, quando for repôr o Sanctíssimo Sacramento no Tabernaculo, ita Cer. Ag. *n. 9. pag. 585.* Estando neste tempo o R. Visitador genuflexo hum pouco para a parte do Euangelho.

173 O R. Visitador notará, se tem Hostia, e Particulas, e se está purificado dos fragmentos, e visto fará genuflexão cobrindo logo a Pyxide com o Operculo, e véo; rezistará então o Tabernaculo, se he dourado pela parte de dentro, ou forrado de seda branca, se está com simpleza; e se na boca tem cortinas tambem de côr branca, e se tem Corporal candido, sem pedra Ara; porque esta só he precisa para se fazer Sacramento no sancto Sacrificio da Missa, ita Cer. Ser. *pag. 20.* e se dentro tem alguma cousa, salvo a *luneta*, que he o que pode estar, e tambem se tem pela parte de fóra Pavilhaõ decente que o cubra todo, que infallivelmente ha de ser da mesma côr dos frontaes, que estiverem no Altar, e quando a occasião pedir negro, se porá então roxo: *Nigrum non esse adhibendum cum Tabernaculum sit erga Christi viventis...* ita Biss. *lit. C. num. 465. pag. 238. Gav. tom. 1. pars. 4. tit. 8. n. 12.* sua figura se-
rá

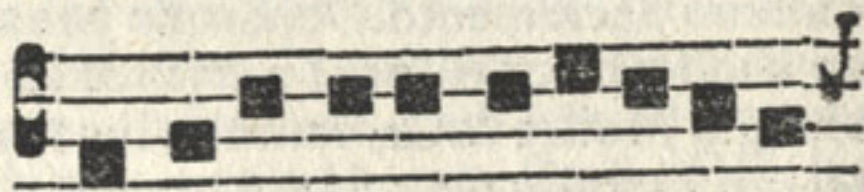
rá desorte que na parte suprema seja estreita, e na inferior mais larga em tal fôrma que accommodado o cubra todo: *In suprema parte sit crispatum, & inferiori parte sit latus, ut totum tabernaculum commode posset cooperire.* Biss. lit. C. n. 465. pag. 237., Mich. pag. 421. com suas presilhas, que fique facil de tirar-se, e pôr-se, lavrado curiosamente com guarniçoões amarellas, ita Sant. n. 3. pag. 199. Notadas todas estas cousas com zelo, cumprindo com a sua obrigação: entre tanto rezará o cantico: *Nunc dimittis &c.* Depois do que se porá genuflexo, ita Cer. Ag. n. 5. pag. 585.

174 Os do Coro, em quanto o R. Visitador exerce o que fica dito, estarão todos genuflexos, cantando a córos o cantico seguinte; e logo que o R. Visitador se puser genuflexo, cantarão então, e naõ antes, a Estrofa: *Tantum ergo. e Genitori.* os Cantores assim genuflexos, como estaõ, dirão o vers., e o R. Visitador em pé a oraçaõ, tendo antes posto incenso ao dizer *Genitori.* e incensado o Sanctissimo Sacramento *de more.*

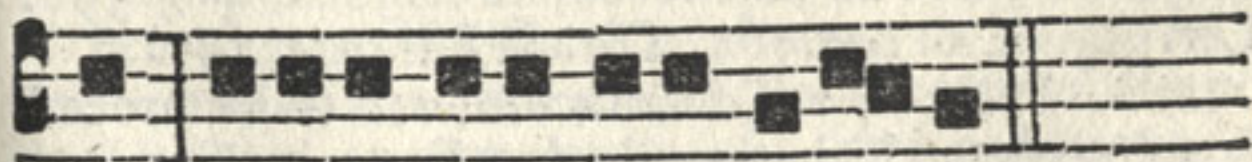
CANTICO.

175

N



Nunc dimittis servum tuum. Dómi-



ne. * secúndū verbum tuum in pa- ce.

Qui

Quia vidérunt óculi mei * salutáre tuum.

Quod parásti, * ante fáciem ómnium populórum.

Lumen ad revelatióem géntium, * & glóriam plebis tuæ Israel.

Glória Patri & Fílio, * & Spirítui sancto.

Sicut erat in princípio, & nunc & semper, * & in sæcula sæculórum, Amen.

176 *Tantum ergo Sacramentum.. vers. e orat.*
Vide num. 123.

177 Depois da sobredita oração, o R. Visitador se porá genuflexo, para o Mestre de Ceremónias lhe pôr o véo humeral, então em pé fará genuflexão, e cobrindo as mãos com as extremidades do véo, pegará na Pyxide por baixo do véo, que o cobre, e dado que a Pyxide não tenha cruz no remate, a tomará com a mão esquerda com a extremidade do véo pelo nó, e porá a mão direita estendida sobre a dita Pyxide, também coberta com a extremidade do véo, que lhe fica á mão direita, e assim benzerá o povo *de more*, sem que mostre ao povo o Sacramento, estando todos em silencio, e só fim o Orgão tocando flautado, e os sinos a ripicarem-se, desde que se abriu o Tabernaculo até se recolher nelle o Santíssimo Sacramento. Depois de benzer o povo, e tendo dado o circulo, porá a Pyxide sobre o Corporal; então o Mestre de Ceremónias lhe tirará o véo humeral, e fazendo genuflexão reporá a Pyxide no Tabernaculo, e repetindo a genuflexão o fechará, e entregará a chave ao Sachristão, ita Anj. n. 17. pag. 590. Cer. Ag. n. 6. pag. 585., Dir. de Par. pag. 197.

178 Fechado o Tabernaculo irá todos processionalmente ao Tabernaculo do povo: ita Cer. Ser. n. 392. pag. 334. aonde o houver particular, no qual estará já estendido no Altar hum Corporal no meyo, ita

ita Cer. Ag. n. 7. pag. 586. e feitas as devidas reverencias, fará respectivamente a mesma visita, como no Altar mór, menos que não se cantará cousa alguma, nem se benzerá o pòvo outra vez com o Santissimo Sacramento, mas sim fará incenso, e thurificará o Santissimo, depois de pôr a Pyxide sobre o Corporal, e tambem no fim antes de a tirar do Corporal para o Tabernaculo, ita Cer. Ag. *ut supra*.

179 Feita a visita ao Santissimo Sacramento, se procederá para o lugar, aonde está o sancto Lenho, e se estiver em lugar separado das mais reliquias, depois de o notar, fará incenso com benção, e osculos e o incensará estando em pé com tres ductos iguaes, com genuflexão antes e depois: se porêm o *Signum Crucis* estiver com as mais reliquias juntas incensará tudo com tres ductos, em modo de cruz. n. 163. mas se estiverem separados com boa ordem, então depois de incensar o *Signum Crucis* com tres ductos, incensará as reliquias cada huma per si, alternativamente, huma da parte do Euangelho, outra da parte da Epistola, cada huma com dous ductos, e com inclinação profunda antes, e depois; o que fará depois de notar, se os reliquarios estão quebrados, de sorte que lhe caya pó sobre ellas, para ordenar se mandem concertar, e tambem castigar conforme for a falta, ou indecencia, com que estiverem; e se informará da approvação, exposição, Officios Divinos, e festas das sagradas Reliquias.

180 Os do Coro em quanto se visita o *Signum Crucis*, cantarão a sua Antiphona, os Cantores o vers. e o R. Visitador a oração, conforme o tempo notado no n. 92. sem conclusão, salvo não havendo mais commemorações. Assim tambem se fará commemoração das sanctas reliquias conforme o tempo,
e adi-

e adiante se diz donde houuer alguma reliquia, só e particular se fará della commemoraçãõ, que lhe pertença, depois de ser incensada.

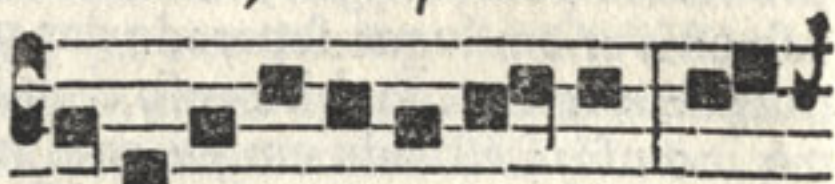
PLURIMORUM MART.

extra tempus Paschale.

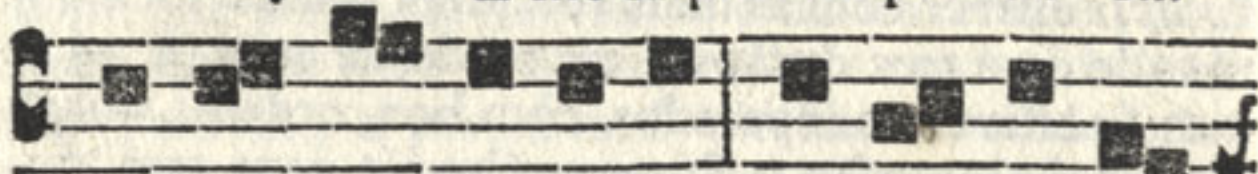
Ad Benedictus, Antiphona.

182

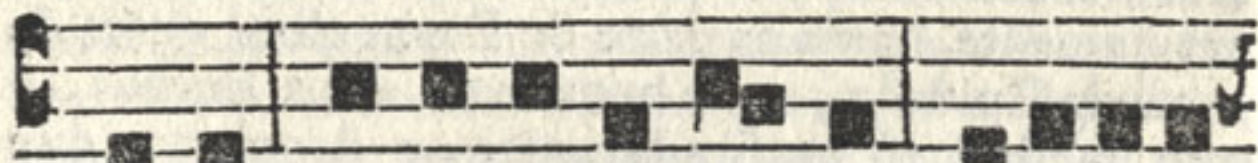
V



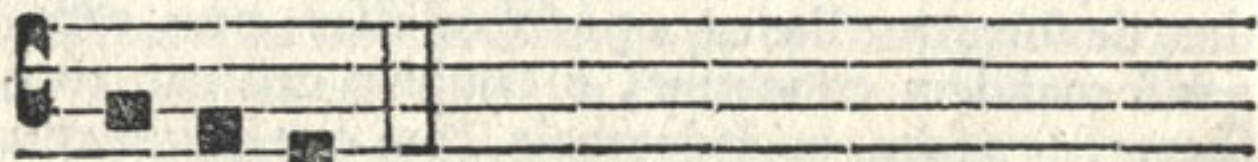
E-stri ca-pilli cá pi- tis om-



mnes nu- me- rá- ti sunt: no- lí- te ti-



mé- re, multis pas- sé- ri- bus meli- ó- res



e- stis vos.

Ÿ. Exultábunt sancti in glória.

℞. Lætábúntur in cubílibus suis.

Oremus.

PRæsta quæsumus omnipotens Deus: ut qui gloriófos Mártires fortes in sua confessióne cognóvimus, pios apud te nostra intercessióne sentiámus. Per Christum Dóminum nostrum. ℞. Amen.

AD

AD VESPERAS,

ANTIPHONA.

G au- dent in coe- lis á-
 ni- mæ San- ctórum, qui Chri- sti ve-
 ftí- gi- a sunt se- cú- ti, & qui-
 a pro e- jus a- mó- re fánguinem
 fu- um fu- dé- runt, í- de- o cum
 Chri- sto ex-úl- tant sí- ne sí- ne.

Vers. & Orat. ut supra.

X

TEM.

 TEMPORE PASCHALI

Ad Benedictus, Antiphona.

F I- li- æ Jé- rú- fa lem, ve- ní-
 te, & vi- dé- te Márti- res cum co-
 ró- nis, qui- bus co- ro- ná- vit
 e- os DÓ- mi- nus in di- e fo- lé-
 mni- tá- tis, & læ- tí- ti- æ, al-
 le-



le- lú- ja , al- le- lú- ja.

ŷ. Pretiósa in conspéctu Dómini , allelúja.

Ꝛ. Mors Sanctórum ejus , allelúja.

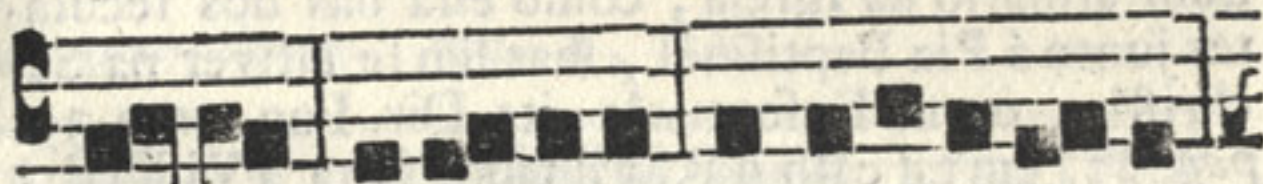
Oratio ut supra.

AD MAGNIFICAT,

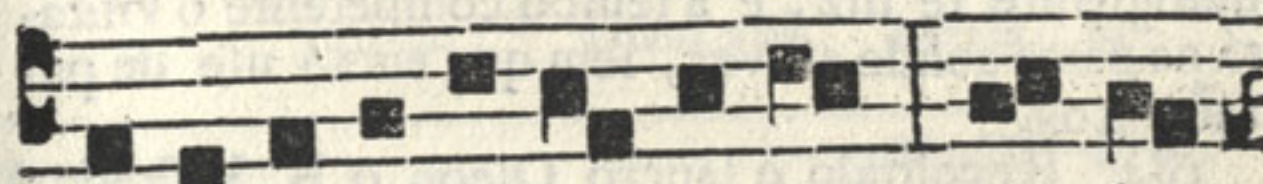
ANTIPHONA.



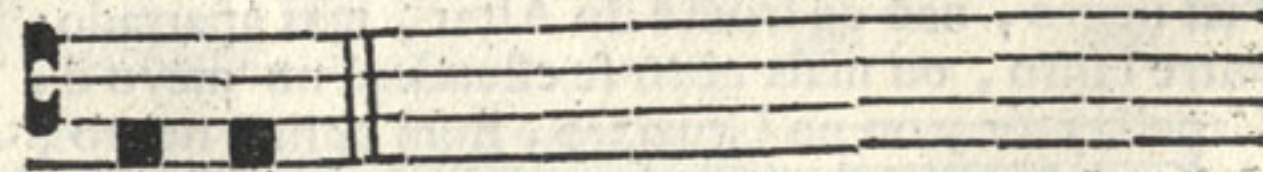
An- tti, & ju- sti in Dó- mi- no gau-



dé- te, al- le- lu- ja : vos e- lé git De- us



in hæ- re- di- tá- tem si- bi , al- le-



lú- ja.

Vers. & Orat. ut supra.

X₂

Aca-

182 Acabada a Visita das sanctas Reliquias, procederáõ todos para o lugar, aonde está o sancto Oleo, sem que o R. Visitador tome Pluvial roxo para o visitar, indo o Coro adiante cantando o vers. *Veni sancte spiritus*. Vide n. 7. em o ultimo lugar hirá o R. Visitador com o Mestre de Ceremónias, e o Sachristaõ mór: chegados que sejaõ ao dito lugar, o Sachristaõ mostrará o sancto Oleo ao R. Visitador que notará, se está com decencia, e o lugar concertado, e se a Ambula está coberta com seu operculo, no qual deve ter esta inscripçaõ: *INFIR.* e coberto com véo roxo, e se informará, se o Sachristaõ os foi buscar no Sabbado Sancto, e lançado os velhos na picina, ou na lampada do Sanctissimo Sacramento para se consumirem, ita Cer. Ag. n. 8. pag. 586., Gav. n. 16. pag. 161., Biss. lit. V. n. 4. pag. 174.

183 Dado que o sancto Oleo naõ esteja em algum armario na Igreja, como está nas dos seculares junto á Pia Baptifinal, mas sim se estiver na Sachristia, ou na Enfermaria, ita Dir. Fun. num. 39. pag. 22. em tal caso o R. Visitador feita a Visita das sanctas Reliquias, procederá logo ao Responso que adiante se diz, e a tempo competente o visitará na parte aonde estiver, sem que entaõ use de paramentos.

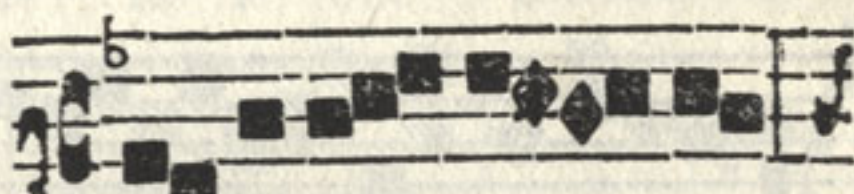
184 Recolhido o sancto Oleo, o R. Visitador deporá o Pluvial, e a Estola, e tomará Estola e Pluvial negro, naõ de fronte do Altar, mas apartado; entre tanto, ou mais cêdo se estenderá no meyo da Capella mór, ou no Cruzeiro, hum panno negro, para aonde procederáõ todos cantando o R. seguinte. o R. Visitador se collocará ante o mesmo panno com a face para o Altar, porá incenso, dirá *Pater noster*. lançará a agoa benta em modo de cruz, e
in.

incensará semelhantemente do mesmo lugar, dirá os versículos e a oração, e os Cantores: *Requiescant in pace.* Depois se recolheráõ para a Sacristia em pax: os Auctores mandaõ dobrar os finos, em quanto se diz o dito Responso, ita Cer. Ag. n. 9. pag. 586. e naõ será defacerto, por ser este o costume universal das Igrejas Seculares, e Regulares.

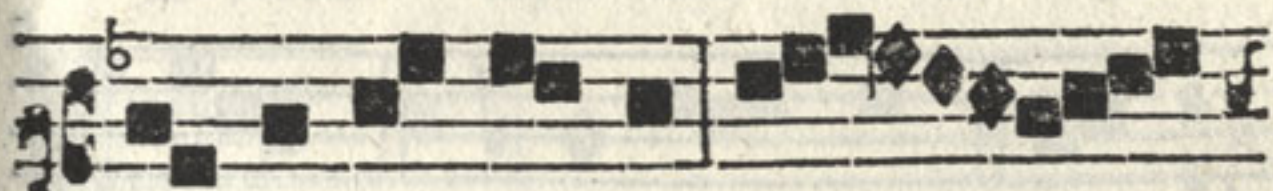
R E S P O N S O R I U M.

185

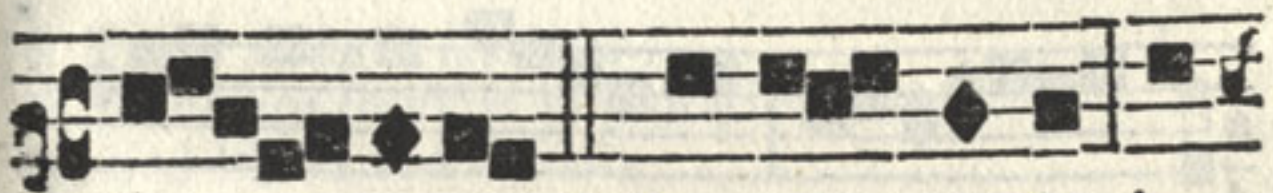
N



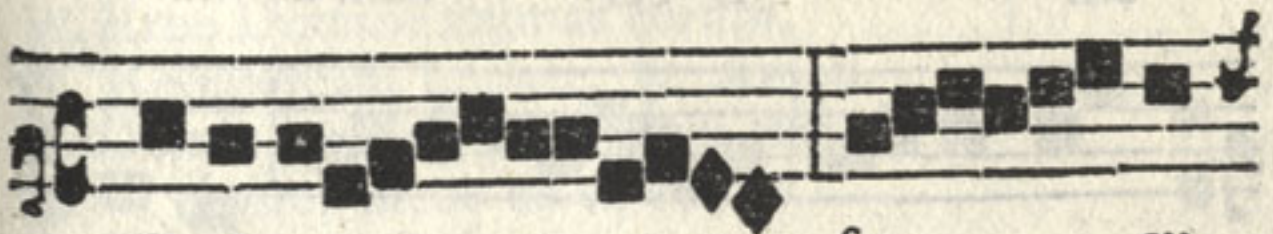
E re-cor- dé- ris



pec- cá- ta me- a, Dó-



mi-ne: * Dum vé- ne-ris ju-



di-cá-re

fæ-

cu-

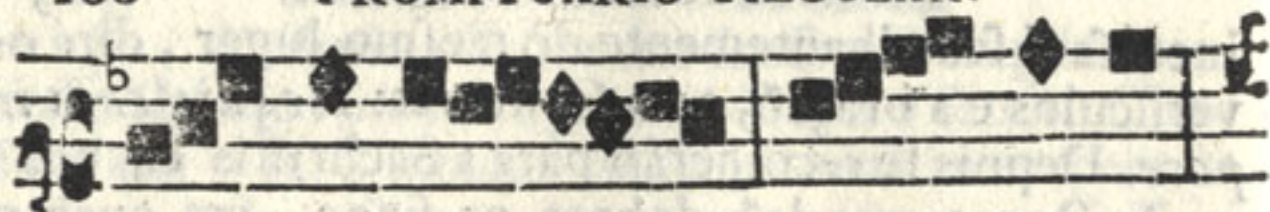


lum per

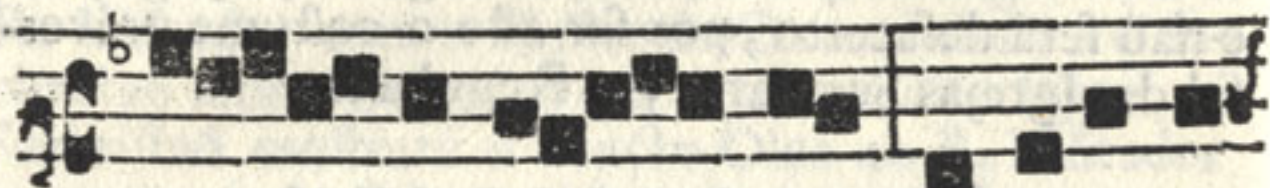
i-

gnem.

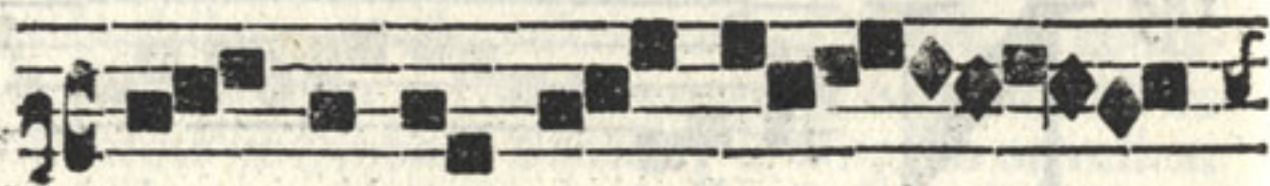
y. Di-



Ÿ. Dí- ri- ge Dó- mi- ne



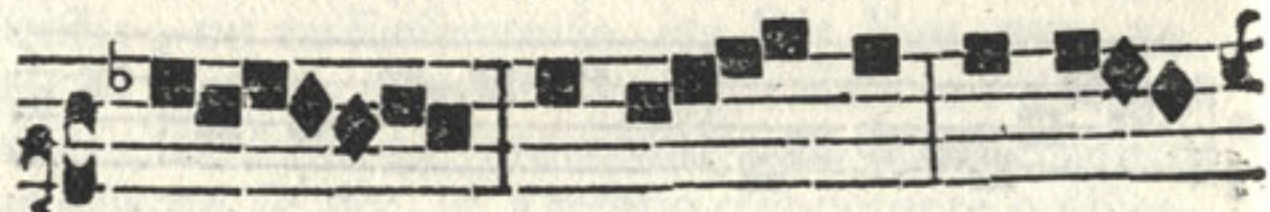
De- us me- us in conspéctu



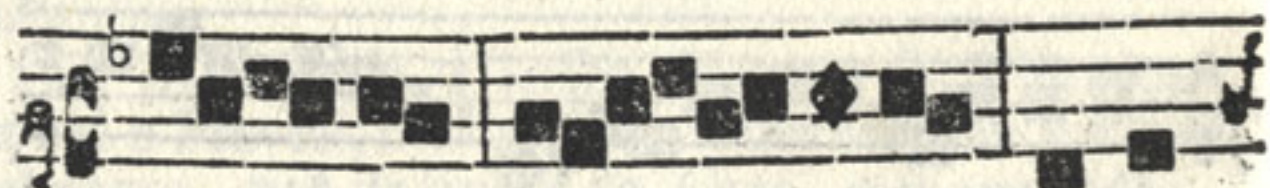
tu- o vi- am me-



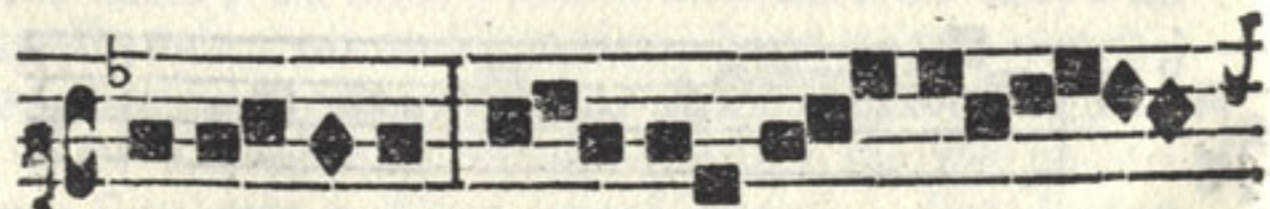
am. * Dum vé- ne- ris. Ÿ. Ré- qui-



em æ- tér- nam do- na

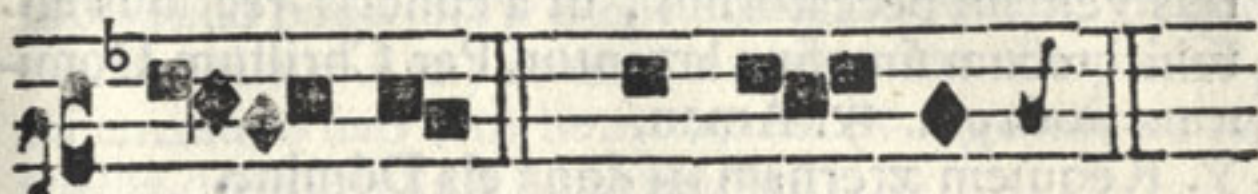


e- is Dó- mi ne; & lux



perpé- tu- a lú- ce- at e-

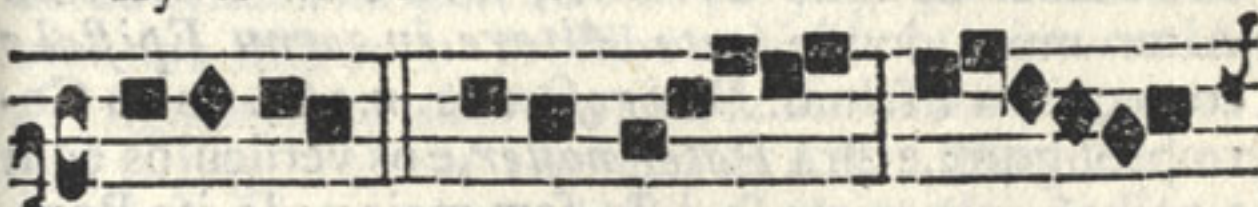
is.



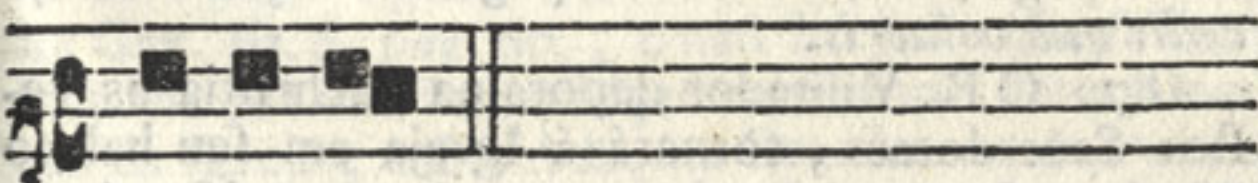
is. * Dum vé- ne- ris.



Ky- ri- e e- le- i- son. Christe e-



lé- i- son. Kyri- e e-



lé- i- son.

Pater noster. *secreto.*

Ÿ. Et ne nos inducas in tentationem.

℞. Sed libera nos à malo.

Ÿ. A porta inferi.

℞. Erue Dómine ánimas eórum.

Ÿ. Requiéscant in pace. ℞. Amen.

Ÿ. Dómine exáudi orationem meam.

℞. Et clamor meus ad te véniat.

Ÿ. Dóminus vobíscum.

℞. Et cum spíritu tuo.

Oremus.

DEus, cujus miseratióne ánimæ fidélium réqui-
escunt: fámulis, & famulábus tuis, ómibus
hic & ubique in Christo quiescéntibus, da propí-
tius

tius véniam peccatórum , ut à cunctis reátibus absolúti tecum sine fine læténtur. Per Christum Dóminum nostrum. R. Amen.

Ÿ. Réquiem ætérnam ✠ dona eis Dómine.

R. Et lux perpétua lúceat eis.

Cantores. Requiéscant in pace.

R. Amen. Vide *num.* 166.

186 O sobredito Responso naõ tem lugar nas Igrejas seculares , nas quaes depois que o R. Visitador acabar de todo a Visita , hirá com o Clero ao Altar mór , donde *ante Altare in cornu Epistolæ* começará o Psalmo: *De profundis.* n. 164. que o Coro profiguirá, e dirá *Pater noster*, e os versiculos com a oraçaõ, que acima se disse, sem mais nada, ita Pont. Rom. pag. 486., Gav. n. 8. pag. 18. *Post hæc discedit quò voluerit.*

187 O R. Visitador deporá na Sachristia as vestes Sacerdotaes , tornará á Igreja em seu habito usual , e sem acompanhamento algum , visitará todos os Altares certificando-se, se estaõ como mandaõ as Rûbricas , e com o devido aceyo , se tem os Altares tres toalhas, como resolve Gavanto, dizendo: *Non ergo duæ , tuta conscientia , sufficiunt.* lit. S. pag. 60. e limpas , como para servir á Mesa de Christo , ita Cer. Ag. n. 16. pag. 215. aindaque alguns querem que a guarda do Corporal se satisfaça a Rûbrica, tendo entaõ o Altar duas ; parece , que naõ tem lugar os que seguem esta opiniaõ , por quanto a guarda naõ he toalha, mas sim tambem Corporal , o qual naõ he preciso ; porque deve ser hum só o Corporal, e como a Rûbrica manda que sejaõ tres as toalhas, he sem dúvida se naõ satisfaz com o segundo corporal , e he certo que he differente o Corporal da toalha , assim como a bençaõ de huma , e outra cousa ; nem
taõ

taõ pouco pode servir o encerado, ou panno, em que está involta a Ara, de toalha, quando este panno, ou encerado não tem benção, nem he rigorosamente toalha, de que falla a Rubrica.

188 Todos os Altares devem estar ornados com frontaes, não se consentindo por cima delles guarniçoës sobrepostas de madeira, a que chamaõ corrimoës, que alguns indiscretos julgaõ por mais perfeito, ita Cer. Ag. n. 18. pag., 206. por ser irreverencia ao Altar, ita Cer. Ser. n. 40. pag. 36. o Ceremonial dos Bispos o prohibe: *Nullæ tamen coronides ligneæ circa altaris angulos ducantur. lib. 1. c. 12. §. 11. pag. 132.* e tambem os AA., attendendo a que se não rocem as vestiduras pela madeira: *Et vere coronides ligneæ corrodunt etiam Planetas,* ita Gav. lit. S. pag. 60., e não he justo que se faça costume de tanta imperfeição contrario á determinação da Igreja, e dos AA., ita Cer. Ser. *ut supra.*, e devem estar cobertos (fóra daquelle tempo, em que se celebrar nelles Missa, e naquelle, em que estiver o Santissimo exposto,) com toalha de seda, e nunca com coiro, que he indecencia, ou de outro decente genero, que ordinariamente será de cõr verde, ita Gav. Cer. Ag. n. 21. pag. 207.

189 Deve todo o Altar ter Cruz com Imagem de Christo crucificado, ita Cer. Ep. lib. 1. cap. 12. pag. 133., Camp. n. 5. pag. 53. de esculptura: Não só na banquetta do Altar mór, mas nos mais da mesma Igreja; porque a Cruz só per si não he figura de Christo crucificado, ita Pascalig. *Quest. 715. n. 4.*, he sim figura do lugar, em que Christo morreo crucificado, ita Pascalig.; e advirta-se que a S. C. determinou que não he sufficiente a Cruz pequena com Imagem de Crucifixo posta sobre o Tabernaculo pa-

ra se celebrar Missa, 16. *Jun.* 1663, ita *Dir. de Cer.* n. 370. ; e ainda que esteja o Sanctissimo incluso no Tabernaculo, se ha de collocar nelle Cruz com Imagem, para nos conformarmos com o uso Romano, ita *Camp. n. 6. pag. 52.*, para que o Sacerdote traga mais vivamente á memoria a Paixão de Christo, a qual se excita mais á vista da Cruz, que á vista do mesmo Sacramento da Eucharistia, ita *Gav., Camp. ut supra.* : e será taõ alta que exceda a altura dos castiçaes, que devem estar de huma e outra parte, e naõ carece de mysterio ; porque Christo ainda na Cruz he superior a todos os Povos judaicos, e gentilicos, significados nos castiçaes: ita *Biss., Camp. ut supra.* no Altar mór se poraõ seis, ita *Biss. lit. C. n. 49. §. 2. pag. 148.*, e outros tantos no Altar, aonde estiver o Sanctissimo incluso no Tabernaculo, e nos mais altares ao menos dous. E posto que alguns *DD. Moralistas* digaõ que naõ he *de præcepto gravi* haver Cruz no Altar, para se haver de celebrar Missa, he infallivel estar determinado pelos sanctos Padres, como diz *S. Boaventura*, fallando dos mysterios da Missa, que ninguem celebre em algum lugar, sem que nelle tenha Imagem de Christo crucificado, ita *Cer. Ser. n. 41. pag. 37.*, *Camp. num. 5. pag. 54.*, *Cer. Ag. n. 20. pag. 217. cap. 1.*

190 A Sagrada Cong. declarou que sobre o Altar, em que estiver o Santissimo exposto se naõ ponha Cruz com Imagem de crucifixo, e só fim *dum Missa celebratur.* 14. *Maij.* 1707. os *AA.* daõ duas razões, para que se naõ ponha Cruz aonde está o Sanctissimo exposto : A primeira he, porque antiguamente se naõ dizia Missa solemne, nem privada no Altar, aonde estava o Sanctissimo exposto ; e por esta razãõ naõ era necessaria a Cruz.
Cer.

Cer. Ep., Mich., Tonel., Gav., & Monroy. *num.* 10. *pag.* 156. A segunda ração he; porque tambem antigamente se punha o Sanctissimo exposto sobre huma Pianha em o mesmo lugar da Cruz, ou pouco mais distante, como hoje vemos em algumas Igrejas, de modo que o Celebrante com a sua propria mão, pondo-se hum degrao, collocava o Ostensorio sobre a Pianha, ita Monroy. *n.* 11. *pag.* 157. por isso se não punha Cruz, nem para se pôr no Altar ficava lugar; e como pelo decreto referido se ha de collocar Cruz *ratione Sacrificij* no Altar; aindaque nelle esteja o Sanctissimo exposto, he sem dâvida que se não deve tirar delle a Cruz, principalmente aonde se expuser o Sanctissimo em throno alto, que fica fóra da banquetta do Altar em lugar superior, longe dos olhos do Celebrante, que em muitas partes do Altar o não vê, estando no mesmo celebrando Missa; com que bem se verifica que a Cruz depois de celebrada a Missa, a não impedir a vista do Sanctissimo exposto, se não deve tirar do Altar, ita Rit. Euch. *n.* 1. *pag.* 43.; porque he conforme a Rubrica do Missal, *super Altare collocetur Cruz in medio*, a qual indefinitamente, e sem limite falla da postura, ou collocação da Cruz sobre o Altar, aonde o Sacrificio se celebra, sem admittir excepção alguma, ita Cer. Ag. *cap.* 1. *n.* 20. *pag.* 217.

191 No lado da Epistola, ou na parte, que esteja mais desoccupada, ita Olall. *n.* 274. ha de haver hum tocheiro com cirio, ou véla, ita Olall. *num.* 51. para se accender, ita Bust. *pag.* 84. nas Missas privadas, Sant. *n.* 27. *pag.* 191. : logo que o Celebrante disser *Sanctus*. Ita Camp. *n.* 16. *pag.* 28. E ha de permanecer accesa, até haver consumido o fangue, ita Biss. *lit.* I. *n.* 200. *pag.* 580. ou dada a Commu-

nhaõ , se se der naquella occasiãõ , ita Biss. *ut supra*. Diz Olalla que ha grande falta nesta ceremõnia, que se naõ deve omittir , pois assim o ordena a Rubrica com mysterio ; porque havendo-se perguntado a Roma, se respondeo , se executasse sem omissiãõ : e naõ ha Auctor, que naõ encarregue a sua execuçaõ , Biss., Sant. , em as festas de grande solemnidade , ita Cast. pag. 55., Mich. pag. 132., Gav. pag. 76., Biss. lit. C. n. 287. pag. 49. e lit. C. n. 245. pag. 180. se poderá accender outro da parte do Euangelho. Porẽm nas Missas cantadas aonde servirem ao levantar a Deos com tochas , podem escusar-se os referidos candelabros, ita Cast. *ut supra*.

192 O Coxim , que se deve pôr nos Altares para a Missa , ita Rub. 20. deve ser todo da cõr da cazu-la, ita Biss. lit. C. n. 612. pag. 274. ha de ser feito de pennas , e de comprimento de dous palmos , e de largo palmo e meyo , nos quatro cantos terá suas borlas, ita Biss., e á roda seu alamar amarello ; e naõ se porá no Altar mais do que hum, ita Mich. num. 7. pag. 132. porque tem mysterio o muda-lo de hum lado para o outro com o Missal, ita Sant. n. 30. pag. 193. e será taõ alto , que o Celebrante possa bem lêr pelo Missal , sem a deformidade de se abaixar muito , ita Sant., sobre o qual se ha de pôr o Missal. O coxim significa o descanso, ita Biss. lit. A. n. 284. §. 9. pag. 49. e tambem a consolaçaõ da vida , e a sua brandura denota , a que deve ter o coraçãõ , para nelle se imprimir a Divina palavra ; e naõ ostentar dureza , como os Hebreos , sempre resistentes ás inspiraçoẽs, e vozes Divinas. Tambem he symbolo do Testamento velho, sobre o qual descansa o Novo com o seu complemento ; porque a tudo o que se diz no Testamento novo , dá o Antigo competente testemunho. Tam-
bem

bem no coxim se figura a ley escripta, que foi primeiro que o Euangelho, pelas pennas, que no meimo estaõ occultas (porque só de pennas he que se deve formar o seu volume), entende-se os mysterios, que estavaõ encerrados na ley velha; e pela leviandade das mesmas pennas se denota a que tem os preceitos da mesma ley em comparaçãõ dos da outra, ita *Macr. verb. Concinus. pag. 190.* o que naõ consta da estante, que hoje vemos.

193 O assento, ou banco para o Celebrante, e Ministros Sacros se sentarem á Missa ha de estar sempre no lado da Epistola, ita *Rub. 17. n. 6.* e nunca da parte do Euangelho, nem ainda para ouvir o Sermaõ, como largamente o mostra *And. Illust. 8. pag. 80.*, ainda que o Celebrante seja Prelado; porque o lugar da parte do Euangelho he sómente para o Bispo na sua Diocese, ita *And. :* o tal banco se porá encostado á parede sobre hum degrao, ita *Cer. Ep. lib. 1. cap. 12. §. 23. pag. 144.*, *Biss. lit. S. num. 118. pag. 454.* sem braços, mas póde ter espaldar, coberto com tapete, ita *Cer. Ep. ut supra.* ou panno verde, *Cer. Ep. lib. 2. cap. 18. §. 3. pag. 327.* no qual se sentaráõ os Ministros Sacros, com tanto que o Sanctissimo naõ esteja exposto, ita *Olall. n. 39.*, *Mich. n. 6. pag. 162.*, *Biss. ut supra.*, *And. ut supra.* que entãõ só se sentaráõ ao Sermaõ.

194 Na Sachristia haverãõ os Ornamentos, Calices, Ostensorios, e todas as mais alfayas, que saõ precisas, assim para o sagrado Sacrificio da Missa, como para os Officios Divinos, que naõ estejaõ rotos, mas sim saõs, e muito limpos, tratados com aquelle aceyo devido ás cousas sagradas e bentas, porque todas haõ de ser bentas com a bençaõ particular, ou com a commua. E advirta-se que por con-

cessãõ

cessão do Papa Callisto III., Leão IV., Sixto IV. podem todos os Regulares, assim Choristas, como Leigos, tocar, e tratar do Calix, e outros quaesquer Vasos sagrados, ita Sant. n. 10. pag. 202., tendo por sua conta a limpeza dos taes moveis, ou sendo Sachristãos: affirmaõ muitos DD. que não só os Leigos Seculares, mas tambem as mulheres podem tocar os Vasos sagrados, sendo preciso, para os lavar, ou outro qualquer ministerio, sendo primeiro lavadas com agoa por mão de Sacerdote em vaso particular, cuja agoa se lançará na piscina, ita Sant. n. 8. pag. 178.

195 A sobrepellix, ou cotta, ita Sant. n. 2. pag. 205. para os Acolytos será de panno racionavel. A sobrepellix he de fórmula redonda sem mangas: *Nempe ea rotunditate antiquæ planetæ sine manicis, sub qua ex lateribus brachia extenduntur*, ita Macr. p. 577. vestia-se antigamente sobre túnica de pelles de animaes: *Superpelliceum, eo quod antiquitus super tunicas pelliceas de pellibus animalium induatur*. Representava Adam, que depois de peccar se vestio de pelles, ita Macr. *ut supra*. A cotta, de que agora se usa, he feita em fórmula de cruz, cujos braços formão as mangas, para que trazendo-se vestida imitem a Christo Senhor nosso crucificado, ita Dur. tom. 3. cap. 1., Macr.: terá o comprimento, que chegue ao joelho, donde pode ter ornato decente, ita Sant. n. 21. pag. 205. de rendas, assim como nas mangas; cujas mangas serão tão largas em cima no hombro, como em baixo, de comprimento de huma vara, e de largo tres quartas, ita Sant., de maneira, que levantadas se possaõ recolher sobre os braços, e a abertura, por onde entra a cabeça, não ha de ser redonda, senão de fórmula, que a parte aberta chegue ao peito, com

com seu botaõ , ou cordaõ de linhas brancas, para se cerrar depois de vestida.

196 Tambem deve haver nas Sachristias dos Regulares sufficiente numero de barretes , para os Ministros Sacros , naõ só para se cobrirem com elles, quando a Rubrica do Missal manda , mas tambem nas procissoes , em que os mais se cobrem com o cappello ; porque a naõ se cobrir o Celebrante , e Ministros Sacros , naõ se devem cobrir os mais , por ser acçaõ , que os peritos muito censuraõ , vendo Celebrante , e Ministros Sacros descobertos , e os mais cobertos. Vide *n.* 80.

197 O R. Visitador examinará , e saberá do Mestre de Ceremonias o que falta para a perfeiçaõ do culto Divino , para o fazer prover ; porque o Mestre de Ceremónias com mais razaõ do que outro algum deve saber o que he necessario , e sem o seu parecer se naõ faça nada de novo , pela experiencia de se fazerem cousas prohibidas , erradas , e desnecessarias , e sem aquella medida , que lhe daõ os AA. , que por isto acima dissemos parte dellas , para que as que se fizerem de novo, se façãõ certas, e se emendem (podendo ser) as que houverem feitas; e tambem advertimos algumas cousas, que saõ mais precisas, para que se naõ falte ao que deve ser na realidade. Pois he certo que só os Reverendos Visitadores, como independentes, (se quizerem cumprir com a sua obrigaçaõ) podem obrigar a observar os ritos , e fazer prover tudo o que he preciso para o culto Divino , notando todas as cousas acima referidas com zelo ; porque semelhantes visitas naõ se fazem por ceremónia , mas sim para que cumpra com a sua obrigaçaõ , e consciencia.

198 Examinará tambem com individuaçaõ se se
ben-

benze todos os oito dias a agoa benta , aindaque haja alguma quantidade ja benta nos dias precedentes, para evitar a sua facil corrupção, e mistura com alguma immundicia, ita Cer. Ag. n. 2. pag. 356. lançando-se na piscina a que houver ; e se o Sachristão toma Cotta , e Estola roxa , e não a Estola sobre o Habito usual; porque he contra o Rit. Rom. e se antes de benzer a agoa, benze o sal , por ser abuso de perguiçosos , e contra o Missal , Ritual, e AA., benzer grande quantidade de sal , e tê-lo guardado , por escusar a sua benção ao tempo que se faz a da agoa, ita Sant. n. 2. pag. 401. e hoje está em moda este grande abuso nas Igrejas tanto Seculares , como Regulares, que merece emenda , por quanto diz o sobredito Auçtor, que não se ha de benzer cada vez mais sal , que o que se ha de mister essa vez para a benção da agoa , e se sobrar algum, se lance na agoa , depois de acabada a benção, ita Sant. ; e he certo que o Sacerdote começa a benção da agoa pelo exorcismo sem o vers. *Adjutorium &c.* em que se dá a entender que a benção do sal , e da agoa , se fazem *per modum unius*: e assim he, porque do sal se ordena a agoa , como meyo fim ; do que se segue o que fica dito, isto he, todas as vezes que se benzer a agoa , se benza o sal novo para ella , ita Sant. n. 4. pag. 302. attenda ao sobredito para lhe pôr a emenda.

199 Examinará tambem com muita exacção, se celebração assim no Còro , como no Altar os Officios Divinos com perfeição, e acerto , sem discrepar das Rubricas, e Decretos Apostolicos , porque se não deve deixar , nem acrescentar mais do que a Igreja manda por motivo algum , conforme os duplicados decretos da S. Congregação. Examinará tambem, se os Sacerdotes celebração perfeitamente Missa, ou se ha
al-

alguns defectuosos nas cerimónias della, para os corrigir, e castigar asperamente, cuja diligencia fará melhor vendo aos Sacerdotes celebrar Missa, ou tambem enformando-se do Mestre de Ceremónias, ou de outro Sacerdote, que julgar zeloso, e perito no culto Divino, ita Cer. Ag. n. 10. pag. 58. ultimamente visitará a Enfermaria, e mais officinas, por seus inventarios, e procederá á visita dos Religiosos, ita Manujito. pag. 548.

C A P I T U L O . X I .

Do modo de proceder a Capitulo de culpas, depois da Visita, e tambem do P. Geral, Commissario Geral, ou Provincial, quando fizer Capitulo de culpas.

200 **D**Epois da Visita se procederá a Capitulo de culpas no lugar costumado, ao som de campã tangida; aonde estando todos os Religiosos juntos por sua ordem em pé, dirá o R. Visitador *Spiritus Sancti &c.* e logo se sentará, e todos os mais, vindo no mesmo tempo a dizer as culpas os Noviços, depois os Irmãos Leigos, e consecutivamente os Coristas, ou todos juntos; estes admoestados, e doutrinados, se retirarão; havendo porêm de reprehender, ou castigar algum Sacerdote, de qualquer classe, ou gradação que seja, o chamará á culpa tendo primeiro mandado retirar os Irmãos; porêm se não tiver motivos para fazer esta diligencia particular a algum, não os mandará retirar.

201 Estando todos sentados, como acima se diz, o R. Visitador principiará a prática do Capitulo, exhortando a todos á observancia do culto Divino, ita Manujito. pag. 544. á perfeição do Estado, e vida Regular, propondo os remedios mais convenientes para este fim, emendas de todas as culpas, e faltas, que achou na Visita, avisando, e obrigando o que ha de mister remedio, e castigando os culpados. Exhortará que se guarde os Ediçtos da Sancta Inquisição, ita Manujito *ut supra*. do mesmo modo que por ella está mandado, e as obrigações, que adiante se apontaó.

202 Depois se porá o R. Visitador em pé, e todos os mais de joelhos e prostrados em terra com as mãos juntas dirão a *Confissão*, o R. Visitador dirá: *Misereatur vestri &c. Indulgentiam &c.* e absolvição *Dominus noster &c.* no fim do que começará (estando todos em pé) o Psalmo: *Ad te levavi oculos meos &c.* que o Coro da sua parte direita profiguirá; dirá os versiculos, e as orações, que adiante se apontaó, estando os do Coro á primeira oração inclinados, e ás mais virados de rosto para quem a diz; ultimamente concederá a sua auctoridade pelos dias, que lhe parecer, ita Manujito pag. 549. e se dará fim a tudo, indo todos tomar a benção ao R. Visitador com ordem, sem confusão, nem embaraço, e o acompanharáó, como he costume.

203 *Communitate igitur (signo de more solito) ad Capitulum conveniente, omnibusque regulariter stantibus, dicit visitator: Spiritus Sancti Gratia. Quo dicto, omnes unanimiter sedent, culpas de more dicunt brevi concione (juxta quod in visitatione observaverit) ad majorem Dei cultum, & perfectionem sectandam exhortatur.*

- 204 O Augmento da sancta Fé catholica.
 O Estado da Sancta Madre Igreja.
 O Papa Nosso Senhor.
 Os Cardeaes, em especial o nosso Protector.
 Os Patriarchas, Arcebispos, Bispos, e todos os
 mais Prelados, Ecclesiasticos, em especial os que
 nos são mais affectos.
 A extirpação das heresias.
 O Estado de nossa Religião.
 Os Reverendissimos Ministros, e Cômmissarios Geraes.
 O Provincial, e todos os mais Prelados da familia,
 em especial da nossa Provincia.
 O Estado Real, Rey, Rainha, Principe, e mais pes-
 soas Reays, e todos os Governadores do Reyno.
 A Paz, e concordia entre os Principes Christãos.
 O Imperador, e estado do Imperio.
 Os Christãos, que andaõ com justa navegação sobre
 as agoas do mar, que Deos os leve a porto de
 salvamento.
 Os Fructos do mar, e da terra.
 Os Bemfeitores, em geral, e em particular.
 Os Padroeiros de nossos Conventos, e Irmaõs da
 Ordem.
 Os que andaõ em guerra contra Infiéis.
 Os que estaõ em peccado mortal, que Deos os con-
 verta á sua Divina Graça.
 Os que estiverem em tribulaçãõ, e agonía de morte.
 As Almas que estaõ no Purgatorio, em especial dos
 parentes, amigos, e bem-feitores da nossa Ordem.
- 205 *Deinde Confiteor Deo &c. Miscreatur ve-
 stri &c. Indulgentiam; &c. num. 44.*

206 **D**ominus noster Jesus Christus, qui
 pro vobis est natus, & passus, vos di-
 gnétur absolvere, in cujus auctoritate, & beatórum

Manu-
 to. pag.
 145 Ma-
 nual da
 Ord. pag.
 430.

Apostolorum Petri, & Pauli, & Sanctæ Romanæ
 Ecclésiæ, & authoritate Officij mei vos absolvo ab
 omni vinculo excommunicationis majoris, vel mi-
 noris, si forte incurristis, & ab omni suspensio-
 ne, & irregularitate, si quam contraxistis, & restituo
 vos Sanctis Sacramentis Ecclésiæ, & unitati, ac
 participatiōni fidelium. Item authoritate Sūmi Pon-
 tificis mihi commissa, plenariam vobis concedo in-
 dulgentiam, & remissionem peccatorum vestrorum:
 in nomine Patris, ✠ & Filij, & Spiritus sancti.
 R. Amen.

A Postatæ nostri ordinis sunt maledicti, & ex-
 communicati: virgo autem Maria, quæ est
 mater Dei, & misericordiæ, precibus suis reducat
 eos ad græm, & consortium fratrum suorum;
 super vos autem obediētes, & perseverantes, be-
 nedictio Dei Patris, ✠ & Filij, & Spiritus sancti,
 & beati Patris nostri Francisci, descendat, & mā-
 neat semper. R. Amen.

Dominus noster Jesus Christus, qui vos potē-
 ter creavit, & redemit, ac in statum clemē-
 ter Euangelicæ perfectiōnis vocare dignatus est,
 ipse vos benedictionibus omni acceptiōne dignissi-
 mis benedicere, intellectum illuminare, affectum
 inflammare, effectum roborare, ac donum perseve-
 rantię usque in finem præstare dignetur. R. Amen.

Surgunt omnes alternatim dicendo:

Psalmus 122.

207 **A**D te levavi oculos meos, * qui habitas
 in cœlis.

Ecce sicut oculi servorum, * in manibus dominorū
 suorum.

Sicut

Sicut óculi ancíllæ in mánibus dómínæ suæ: * ita óculi nostri ad Dóminum Deum nostrum, donec misereátur nostri.

Miserére nostri Dómine, miserére nostri: * quia multùm repléti sumus despectióne.

Quia multùm repléta est ánima nostra: * opprobrium abundantibus, & despéctio supérbis.

Glória Patri & Fílio, * & Spirítui sancto.

Sicut erat in princípio, & nunc, & semper, * & in sæcula sæculórum, Amen.

Psalmus 129.

208 **D**E profúndis clamávi ad te Dómine: *
Dómine exáudi vocem meam.

Fiant aures tuæ intendéntes, * in vocem deprecationis meæ.

Si iniquitátes observáveris Dómine: * Dómine quis sustinébit?

Quia apud te propitiátio est: * & propter legem tuam sustínui te Dómine.

Sustínuit ánima mea in verbo ejus: * sperávit ánima mea in Dómino.

A custódia matutína usque ad noctem, * speret Israel in Dómino.

Quia apud Dóminum misericórdia, * & copiósá apud eum redemptio.

Et ipse redimet Israel, * ex ómnibus iniquitátibus ejus.

Réquiem ætérnam * dona eis Dómine.

Et lux perpétua * lúceat eis.

209 *Hic Visitator dicit:* Kyrie eléison.

1. *Chorus:* Christe eléison. 2. *Chorus:* Kyrie eléison.

Pater noster. *Secreto.*

Ÿ. Et ne nos indúcas in tentatióne.

℞. Sed libera nos à malo.

Ÿ. Sal.

- Ÿ. Salvos fac servos tuos.
 R. Deus meus sperantes in te.
 Ÿ. Meménto Congregatiónis tuæ.
 R. Quam possedísti ab initio.
 Ÿ. A porta inferi.
 R. Erue Dómine ánimas eórum.
 Ÿ. Requiéscant in pace. R. Amen.
 Ÿ. Dómine exáudi oratiómem meam.
 R. Et clamor meus ad te véniat.
 Ÿ. Dóminus vobíscum.
 R. Et cum spíritu tuo.

Oremus.

O Mnípotens sempitérne Deus, qui facis mirabilia magna solus, prætende super famulos tuos Prælátos nostros, & super cunctas congregatiónes, illis commissas, Spíritum grátia salutáris, & ut in veritate compláceant perpétuum eis rorem tuæ benedictiátis infúnde.

Pætende Dómine famulis, & famulábus tuis dextram cœléstis auxiliij: ut te toto corde perquirant, & quæ digne póstulant, cónsequi mereántur.

Deus, vénia largítor, & humánae salutis amátor, quæsumus cleméntiam tuam: ut nostræ Congregatiónis fratres, propínquos, & benefactóres, qui ex hoc sæculo transierunt, beáta María semper Vírgine intercedente cum ómnibus sanctis tuis, ad perpétuæ beatitúdinis consórtium pervenire concédas.

Fidélium Deus ómnium cónditor & redemptor, animábus famulórum, famularúmque tuárum remissionem cunctórum tribue peccatórum: ut indul-

dulgéntiam, quam semper optavérunt, piis supplicatióibus consequántur. Qui vivis, & regnas in sæcula sæculórum. R. Amen.

Ÿ. Réquiem ætérnam dona eis Dómine.

R. Et lux perpétua lúceat eis.

Ÿ. Requiéscant in pace. R. Amen.

Deinde Visitator auctoritate (pro tempore, quod sibi placuerit) concessa, signum de more facit.

210 „ Advertant Provinciales, quòd ex concessione Leonis X., & Gregorii XIII. possunt peracta „ Visitatione, fratribus, & Monialibus sibi subditis „ benedictionem, & plenariam indulgentiam concedere; ut autem consequatur, admonere sibi subditos debet. Lantusc. in Reat. Regul. V. Commissarius n. 4. ad finem, cum Hieronym. Rod. resol. „ 77. Ÿ. Indulgent. n. 6. Pellizzar. etiam de regul. „ tom. 2. tract. 8. cap. 5. n. 201. ex Const. Pauli V. „ sequentia verba transcribit: = Et insuper cum superior in Visitationibus Generalibus Orationes „ 40. horarum pro bono Visitationis progressu collocare voluerit, iis Religiosis, qui dictis orationibus saltem spatio duarum horarum in diverso „ tempore interfuerint, & ibi pro Christianorum „ Principum concordia, hæresum extirpatione, „ Romani Pontificis salute, ac Sanctæ Matris Ecclesie exaltatione; nec non disciplinæ, & observantiæ regularis augmento, pias ad Deum preces, „ effuderint; & confessi, & sacra communione refecti fuerint, aut Missam celebraverint, plenariam „ omnium peccatorum indulgentiam &c. = Et declarat, hanc orationem duarum horarum posse „ esse vocalem, & mentalem simul; sed monet „ consultius esse, ut sit vocalis, ex rationibus ibi „ per eum adductis.